



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 060

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

DATA DA ABERTURA: 02 de outubro de 2017.

OBJETO: Registro de Preços de Combustíveis e Reagente Arla para suprir as necessidades da Frota de Veículos Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses., conforme as especificações do anexo I.

RECURSOS:

- (4) 02.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1000 - Governo Municipal
- (32) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1000 - Departamento de Administração
- (119) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1000 - Departamento de Obras
- (149) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1000 - Departamento de Obras
- (158) 05.003.15.451.0007.2.025.3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1000 - Departamento de Obras
- (165) 05.004.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1000 - Departamento de Obras
- (171) 05.005.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1000 - Departamento de Obras
- (237) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1000 - Departamento de Saúde
- (238) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1303 - Departamento de Saúde
- (343) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1000 - Departamento de Educação
- (344) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1103 - Departamento de Educação
- (345) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1104 - Departamento de Educação
- (399) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1104 - Departamento de Educação
- (369) 07.001.12.361.0042.2.059.3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1107 - Departamento de Educação
- (150) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1504 - Departamento de Obras
- (320) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1511 - Departamento de Obras
- (445) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - Fonte 1000 - Departamento de Agricultura

Critério menor preço por item

8				18		
9				19		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De: Departamento de Administração

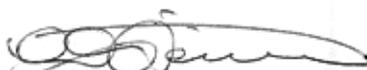
Para: Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 31 de Agosto de 2017.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para que possamos realizar **LICITAÇÃO** para Registro de Preços de Combustíveis e Reagente Arla para suprir as necessidades da Frota de Veículos Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,



Luiz Henrique Germano

Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

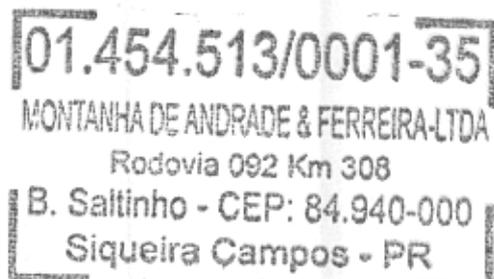
COTAÇÃO DE PREÇOS – COMBUSTÍVEL

Empresa:	MONTANHA DE ANDRADE E FERREIRA LTDA
Endereço:	ROD PR 092 KM 281 S/N SALTINHO - SIQUEIRA CAMPOS - PR
CNPJ:	01454513000135
Telefone:	43 35711374

Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	GASOLINA COMUM	L	75.000,00	4,15	311250,00
2	ETANOL	L	16.000,00	2,99	47840,00
3	BIODIESEL	L	450.000,00	3,16	1422000,00
4	BIODIESEL S10	L	120.000,00	3,26	391200,00
5	REAGENTE ARLA 20 LITROS.		100,00	39,50	3950,00

Assinatura do responsável legal:

Carimbo da empresa:



000004



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

COTAÇÃO DE PREÇOS – COMBUSTÍVEL

Empresa:	Alexandre Cristiano Velasco Eireli - EPP
Endereço:	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.250
CNPJ:	03.589.502/0001-98
Telefone:	(43) 3571-3684 (43) 99918-8490

Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	GASOLINA COMUM	L	75.000,00	4,16	312,000,00
2	ETANOL	L	16.000,00	2,99	47.840,00
3	BIODIESEL COMUM	L	450.000,00	3,06	1.377,000,00
5	BIODIESEL S10	L	120.000,000	3,19	382.800,00
6	REAGENTE ARLA 20 LITROS.	UND	100,00	69,00	6.900,00

Assinatura do responsável legal:

Carimbo da empresa:

03.589.502/0001-98

ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI-EPP

Rua Rio Grande do Sul, 1250

Centro-CEP: 84.940-000

Siqueira Campos-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

COTAÇÃO DE PREÇOS - COMBUSTÍVEL

Empresa:	Cana Verde Comercio de Combustiveis Ltda.
Endereço:	Rod. Roubert Souza 092
CNPJ:	174910250001-38
Telefone:	(43) 3571-3337

Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	GASOLINA Ad. COMUM <i>grid</i>	L	75.000,00	3,88	291.000,00
2	ETANOL	L	16.000,00	2,81	44.960,00
3	BIODIESEL COMUM	L	450.000,00	2,86	1287.000,00
5	BIODIESEL S10	L	120.000,000	298	355200,00
6	REAGENTE ARLA 20 LITROS.	UND	100,00	39,90	3990,00

Fernando F. Vieira.

Assinatura do responsável legal:

Carimbo da empresa:

CANA VERDE COM. DE COMB. LTDA

000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837– Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:

Gabinete do Prefeito

Para:

Departamento de Administração.

Siqueira Campos/PR, 01 de Setembro de 2017.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a reabertura de **LICITAÇÃO** para Registro de preços de Combustíveis e reagente arla, para a frota de veículos do Município a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses. Conforme solicitação de Departamento de Administração.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do futuro Edital de Licitação à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO
De: Setor de Licitações.
Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 06 de setembro 2017.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realizar **LICITAÇÃO** para Registro de Preços de Combustíveis e reagente arla, para a frota de veículos do Município a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses

Informamos que o valor estimado para esta aquisição é R\$ 1.982.110,00 (hum milhão novecentos e oitenta e dois mil e cento e dez reais).

Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

000008

Siqueira Campos, 12 de setembro de 2017.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação para registro de preços de Combustíveis e reagentes arla para o período de 12 meses.

O valor máximo do processo é de R\$ 1.982.110,00 (um milhão novecentos e oitenta e dois mil cento e dez reais)

3.3.90.30.01.02.00.00	GASOLINA COMUM
3.3.90.30.01.01.00.00	ETANOL
3.3.90.30.01.04.00.00	BIODIESEL COMUM
3.3.90.30.01.04.00.00	BIODIESEL S10
3.3.90.30.01.99.00.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(4) 02.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	GOVERNO MUNICIPAL
(32) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(119) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(149) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(158) 05.003.15.451.0007.2.025.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(165) 05.004.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(171) 05.005.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(237) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(238) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(343) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(344) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(345) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

000009

(399) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(369) 07.001.12.361.0042.2.059.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(150) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1504	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(120) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(445) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA



Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos 000010

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 REGISTRO DE PREÇOS

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, através da Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 030/2017 e 79/2017, torna público que às **09:00 horas do dia 02 de outubro de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma presencial, do tipo "**MENOR PREÇO**", conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006. Subsidiariamente, pela Lei 8.666 de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo todas as documentações serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 02/10/2017 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 02/10/2017 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 Registro de Preços de Combustíveis e Reagente Arla para suprir as necessidades da Frota de Veículos Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses., conforme as especificações do anexo I.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 1.982.100,00 (um milhão novecentos e oitenta e dois mil e cem reais)**.

2.3 Os Itens 01, 03 e 04 são para ampla concorrência; Os Itens 02 e 05 SÃO EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LC Nº 147/2014 (microempresa, empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas e microempreendedor individual).

2.4 Caso não compareça empresas enquadradas na LC 123/2006 para participação dos lotes exclusivos será aberto para ampla concorrência.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pela Pregoeira, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº XX/2017
PROPONENTE: (nome e endereço da empresa)

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
 PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº XX/2017
 PROPONENTE: (nome e endereço da empresa)

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

(4) 02.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	GOVERNO MUNICIPAL
(32) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(119) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(149) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(158) 05.003.15.451.0007.2.025.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(165) 05.004.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(171) 05.005.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(237) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(238) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(343) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(344) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(345) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(399) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(369) 07.001.12.361.0042.2.059.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(150) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1504	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(120) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(445) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pela pregoeira.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pela pregoeira, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto à Pregoeira, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 **Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:**

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;
- c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, (ANEXO V);
- d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, (ANEXO II).

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo

padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento das peças constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento das peças será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 2 (Do objeto) deste edital. A descrição do serviço deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por item ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas, **bem como a marca de cada produto cotado.**

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabela de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial ou pela pregoeira a vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

- a) Registro comercial, no caso de Empresário;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações. **Em caso de apresentação desse(s) documento(s) na fase do credenciamento, não será necessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação;**
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- e) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) documento unificado com a Certidão de Débitos federais;

- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- a) No mínimo 01 (um) atestado e/ou declaração em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, do fornecimento de bens semelhantes ou equivalente ao objeto do contrato, em quantidade igual ou superior a Licitada.

8.7 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

a.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

- b) As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra "a", mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.

- c) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.8 OUTRAS DECLARAÇÕES

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (ANEXO IV);

- b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (ANEXO VIII);

- c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (ANEXO IX).

8.9 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.10 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgão de classe.

8.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.

9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.5 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.

9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.7 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.8 A pregoeira fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por LOTE, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.16 Sendo aceitável a oferta será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco a critério da Administração, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.21 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a pregoeira fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada LOTE, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

12 DA ENTREGA

12.1 **Legislação:** Todos os itens do Anexo I devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, pois as aquisições serão de acordo com a necessidade.

12.3 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a

solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.

12.4 O prazo de entrega dos produtos é de **01 (um) dia** contado a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.

13.3 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02

13.4 O contrato de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**.

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os valores registrados são irremovíveis pelo período de vigência do contrato de Registro de Preços.

14.2 Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a abertura de falência ou recuperação judicial;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo a pregoeira decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4o do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

20.3 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

20.5 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente

para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.6 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 12 de setembro de 2017.



Paulo Cezar de Oliveira
Pregoeiro

000025

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	75000,000	L	GASOLINA COMUM	_____	3,8800	291.000,0000
2	16000,000	L	ETANOL	_____	2,8100	44.960,0000
3	43000,000	L	BIODIESEL	_____	2,8600	1.287.000,0000
4	120000,000	L	BIODIESEL S10	_____	2,9600	355.200,0000
5	100,000	UND	REAGENTE ARLA - 20 LITROS - 32	_____	39,5000	3.950,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	1.982.110,0000

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° xxx/2017**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2017.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO III

000027

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2017

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2017** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2017** e como segue:

OBJETO: Registro de preços de peças de veículos baixos, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses conforme informações contidas no Anexo I deste Edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Lote.....

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total

Valor total do lote.....

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal



ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2017**

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em ____ de _____ 2017.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2017

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF n°. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF n°. _____; portador do RG n°. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL n°. xx/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2017.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2017.

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ N. _____, sediada _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte) . _____ de _____ de 2017.

Representante Legal da Empresa





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO N° xx/xxxx DE REGISTRO DE PREÇO N°
XX/XXXX QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE
SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa [REDACTED], inscrita no CNPJ/MF sob n° [REDACTED], com sede a Rua [REDACTED], n° [REDACTED], Bairro [REDACTED], na cidade de [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor [REDACTED], de nacionalidade [REDACTED], CPF n° [REDACTED], têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO [REDACTED].

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO/2017**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ (.....), referentes ao(s) lote(s),, conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(4) 02.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	GOVERNO MUNICIPAL
(32) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(119) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(149) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(158) 05.003.15.451.0007.2.025.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(165) 05.004.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(171) 05.005.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(237) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(238) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(343) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(344) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(345) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(399) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(369) 07.001.12.361.0042.2.059.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(150) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1504	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(120) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(445) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens (peças) de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens (peças) será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens (peças) efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANCÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, a expensas da CONTRATADA, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2017.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017**MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE**

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2017

que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2017.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR (MODELO)

A _____(razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2017 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2017.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO (MODELO)

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017

A Empresa _____, CNPJ N. _____
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de
sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____.
_____, de _____ de 2017.

Representante Legal da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO
De: Setor de Licitações.
Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 12 de setembro de 2017.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 43/2017, para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

Parecer jurídico

Edital de Pregão Presencial n.º
43/2017. Ressalvas. **LEGALIDADE**.

Veio o presente instrumento para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL** n.º 43/2017, que iniciará o processo licitatório para registro de preços de combustíveis e reagente arla, para atendimento da frota municipal, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do anexo I.

Frise-se que a presente análise diz respeito tão-somente aos termos legais do Edital n.º 43/2017 e seus anexos, e não ao procedimento licitatório, já que este sequer foi formalmente iniciado, tendo este parecerista tomado conhecimento apenas do instrumento convocatório, com fulcro no art. 38 da Lei de Licitações.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas todas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02.

Os bens objeto deste certame parecem se enquadrar no conceito de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02, conforme regulamenta o Decreto n.º 3.784/01.

A ressalva que se faz é quanto ao preço das cotações. As empresas que as ofereceram deram vários preços, os quais podem não corresponder ao que oferecem em seus estabelecimentos. Tais valores foram conferidos por representante do Município, para se atestar a veracidade das informações.

Isto porque por acontecer de existirem preços inferiores ofertados no mercado. Ora, se um posto de combustíveis coloca um preço em "bomba" (oferta ao público em geral), é porque já está tendo lucro sobre ele, podendo baixar ainda mais para fornecer ao ente de direito público.

Se o preço mínimo deve ser buscado para a contratação, parece mais correto que os valores mais baixos sejam sempre pesquisados e exigidos, mesmo na fase interna da licitação. É por este mesmo motivo que este advogado sempre exara

seu entendimento de que o menor preço deve ser buscado mesmo na fase interna da licitação. Contudo, o ordenador da despesa e o Pregoeiro respondem pela veracidade das informações quantitativas constantes do instrumento e pela lisura da pesquisa, sendo sempre opção do Chefe do Poder Executivo valer-se destes elementos.

Além disso, o preço máximo da contratação parece ser elevado demais para a realidade do Município. Por mais que se argumente que se trata de registro de preços e que os produtos só serão entregues se houver necessidade, deve-se observar que com a quantia parece ser superior às necessidades do ente público.

Uma vez que os preços estejam registrados, não haverá óbice para a aquisição, o que poderá, eventualmente, lesar os cofres públicos, já que poderiam ter sido feitos com menos gastos e/ou maior rendimento. Fica, portanto, sob a responsabilidade do ordenador da despesa a comprovação da efetiva necessidade desta fixação.

Assim sendo, em que pesem as ressalvas aqui feitas sobre os preços cotados, a média e a efetiva necessidade, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do Edital de Pregão Presencial n.º 43/2017, devendo apenas ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, além das outras citadas no próprio Edital.

É o parecer.

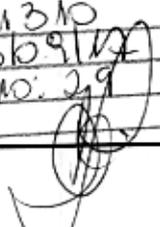
O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 13 de setembro de 2017.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 1310
Data: 13/09/17
Horário: 10:29
Assinatura: 

São Mateus do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul - PR, torna público que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Autorização Ambiental para Canalização do Rio Canoas.

86256/2017

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 085/2017-PMS,
publicado no dia 14/09/2017 edição nº 10028 pag. 35.

Onde se lê: DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 27 de setembro de 2017 às 09:00 horas.

Deve-se ler: DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 02 de outubro de 2017 às 09:00 horas.

As demais informações constantes no extrato permanecem inalteradas.

Sarandi, 14 de setembro de 2017.

Renan Batista Meyring

Pregoeiro Oficial

87067/2017

Sengés

Proc. Nº 158/2017 - Tomada De Preços Nº 020/2017 Exclusivo para ME/EPP
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equip necessários, destinados à reforma de salas de aula na Escola Municipal Profª Lhubina Borch da Rosa, zona urbana do Município, conf Edital e Anexos. Valor Máximo Global: R\$ 19.562,72 Data Da Abertura: 02/10/2017, às 08h45min.

Proc. Nº 159/2017 - Tomada De Preços Nº 021/2017 Exclusivo para ME/EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de vidraria, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, nos CMEIs Profª Lygia Mara Bryk Ribeiro e Renacer, zona urbana do Município, conforme especificações contidas no Edital e Anexos. Valor Máximo Global: R\$ 17.024,13 Data Da Abertura: 02/10/2017, às 14h00min. Informações Gerais:

Os Editais encontram-se à disposição na PMS-DCL, sito na Trav Souza Naves nº 95. Mais inf. através do telefone (43)35671400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com. Sengés, 14/09/2017.

Nelson Ferreira Ramos/Prefeito

87105/2017

Proc. Nº 158/2017 - Tomada De Preços Nº 020/2017 Exclusivo para ME/EPP Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equip necessários, destinados à reforma de salas de aula na Escola Municipal Profª Lhubina Borch da Rosa, zona urbana do Município, conf Edital e Anexos. Valor Máximo Global: R\$ 19.562,72 Data Da Abertura: 02/10/2017, às 08h45min.

Proc. Nº 159/2017 - Tomada De Preços Nº 021/2017 Exclusivo para ME/EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada para

execução de serviços de vidraria, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, nos CMEIs Profª Lygia Mara Bryk Ribeiro e Renacer, zona urbana do Município, conforme especificações contidas no Edital e Anexos. Valor Máximo Global: R\$ 17.024,13 Data Da Abertura: 14/09/2017, às 14h00min. Informações Gerais:

Os Editais encontram-se à disposição na PMS-DCL, sito na Trav Souza Naves nº 95. Mais inf. através do endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com. Sengés, 14/09/2017.

Nelson Ferreira Ramos/Prefeito

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 43/2017

OBJETO: Registro de Preços de Combustíveis e Reagente Aria para suprir as necessidades da Frota de Veículos Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 02/10/2017.

ABERTURA: 02 de outubro de 2017 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 14 de setembro de 2017.

Paulo Cezar de Oliveira
Pregoeiro

86736/2017

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

Objeto: Aquisição de Bandeira Cônica tipo I e II, Placas, Protetor de Pedestre Tipo III e Retirada de Placa Aérea, do tipo Menor Preço por Lote, através do Sistema de Registro de Preços.

Local, dia e hora para entrega de documentos e propostas:

Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR.

Data: 26/09/2017 e Horário: 08h30m.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>.

Telêmaco Borba, 12 de setembro de 2017.

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira

86105/2017

Tibagi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e 12.232/10 e suas alterações posteriores, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação, tipo Menor Preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 09h30min, do dia 2 de outubro de 2017, em sua sede administrativa, sito à Praça Edmundo Mercer nº 34, Tibagi/PR, destinada à contratação de empresa para construção de Capela Mortuária no Distrito de Caetano Mendes. O valor máximo da licitação é de R\$ 279.357,56 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129 ou pelo email licitacao@tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 14 de setembro de 2017

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

- Republicado por ter saído com incorreções -

87078/2017

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS

OBJETO Nº 037/2017

Licitação constituída por: Eloi Luiz Pierozan -

Ernesto Fernandes Quinquilo e Anderson Soares

Interessados que, após análise e verificação

da licitação mencionada, a habilitação ficou a

caráter de habilitação.

EMPRESA: LTDA - ME;

EMPRESA: GODOY LTDA;

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:

663684117

Documento emitido em 15/09/2017 11:10:26.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 10029 | 15/09/2017 | PÁG. 41

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE

www.imprensaoficial.pr.gov.br

86802/2017

- J.E CONSTRUTORA LTDA;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Princesinha da BR -153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira nº 82 - Fone: (043) 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 92/2017

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei nº 363/2008, art. 17 e 18,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Progressão Horizontal na carreira, aos professores abaixo relacionados, nos termos do anexo III, da Lei nº 363/2008 - Plano de cargos e Carreira do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal.

NOME	NÍVEL ATUAL	APÓS PROGRESSÃO
Adriana Regina Mendes	C/I	C/J
Alessandra Alves dos Reis Ferreira	C/E	C/F
Benedita da Silva	C/F	C/G
Ecceia Natália da Silva	C/I	C/J
Edilene Aparecida Xavier	C/L	C/M
Elana Aparecida Vergilino	C/F	C/G
Elzete de Oliveira	C/F	C/G
Erolde de Oliveira	C/F	C/G
Fabiani Pereira de Camargo	C/F	C/G
Hébrida Regina Lourenço	B/L	B/M
Hébrida Regina Lourenço	B/F	B/G
Júcia de Fátima Carvalho	C/I	C/J
Lucila de Fátima Carvalho	C/F	C/G
Leiane Sales	C/C	C/D
Márcia Alves de Siqueira Oliveira	C/F	C/G
Paula Adriana Ribeiro	C/C	C/D
Raquel Glaucia de Oliveira Toledo	A/B	A/C
Regina Biondo	C/F	C/G
Roberta Regina de Oliveira	C/C	C/D
Rosimara Terezinha de Souza Bueno	C/H	C/I
Sumara de Freitas Gonçalves Pedrosa	C/C	C/D
Tatiele da Silva	C/E	C/F
Viviane Giselli de Almeida Farias	C/I	C/J
Viviane Giselli de Almeida Farias	C/F	C/G

Art. 2º - Os valores constantes desta progressão serão incorporados ao nível de vencimento do professor (a), conforme tabela- anexo III da Lei 363/2008.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES,
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná
Praça "Otacílio Ferreira, 82 - centro - Fone: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

PORTARIA Nº50 /2017

SÚMULA: Nomeação dos Membros que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar- CAE e outras providências.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais revolve: Nomear para compor o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE** para gestão de 2017/2021, os seguintes integrantes:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Alessandra Alves dos Reis Ferreira;

Suplente: Igor Fabiano Rocha.

II - Representantes das entidades de trabalhadores da Educação:

Titular: Elizete de Oliveira;

Suplente: Júcia de Fátima Carvalho;

Titular: Luciane Rosa Gordia;

Suplente: Carolina Ribeiro Borim.

III - Representantes de pais de alunos:

Titular: Arlene Braga de Carvalho;

Suplente: Patrícia de Oliveira Ribeiro.

Titular: Erica Aline da Silva;

Suplente: Estela de Oliveira Martins.

IV - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Graciela Viana.

Suplente: Nair de Barros Martins;

Titular: Edrik Cristiano Raphael;

Suplente: Renato Roberto Oliveira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, 12 de setembro de 2017.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES,

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 43/2017

OBJETO: Registro de Preços de Combustíveis e Reagente Arla para suprir as necessidades da Frota de Veículos Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 02/10/2017.

ABERTURA: 02 de outubro de 2017 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 14 de setembro de 2017.

Paulo Cezar de Oliveira
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 011/2017

O **VEREADOR MARCOS ADRIANO DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Siqueira Campos, PR, nos usos das atribuições conferidas pelo artigo 40, XXIV, do Regimento Interno, resolve:

Conceder, com fundamentos no art. 82, da Lei Municipal nº 001/98, alterada pela Lei Municipal nº 20 (vinte) dias de licença paternidade ao servidor Flávio das Neves Barbosa, com início em 13/09/2017 e término em 02/10/2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos - PR, 13 de setembro de 2017.

MARCOS ADRIANO DOS REIS
Presidente

000045

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



POLEGAR DIREITO



Alexandre Cristiano Velasco

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

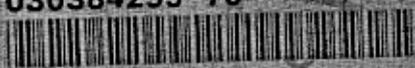
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO

Nº de Inscrição
030384299-70

Data do Nascimento
05/06/80



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.160.292-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/1998

NOME ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO

FILIAÇÃO HELIO VELASCO
MARILENE GONÇALVES DA SILVA VELASCO

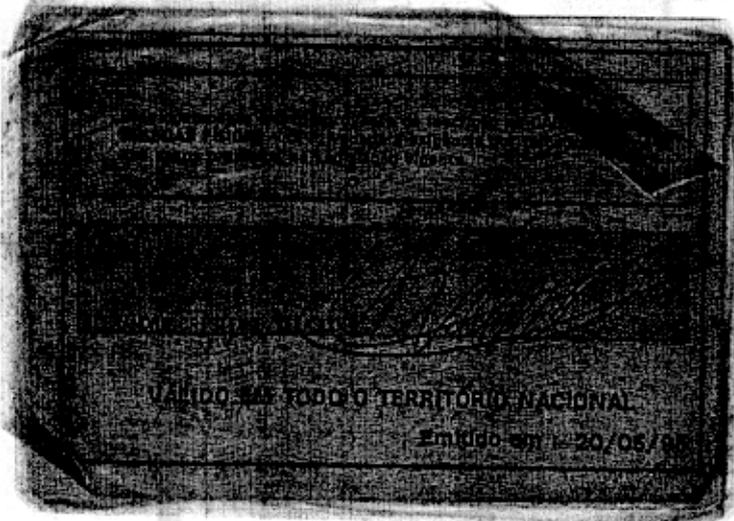
NATURALIDADE SIQUEIRA CAMPOS/PR DATA DE NASCIMENTO 05/06/1980

DOC ORIGEM COMARCA-SIQUEIRA CAMPOS/PR DA SEDE
C.NASC. 2793, LIVRO-A3, FOLHA-88V

CPF

CURITIBA - PR ASSINATURA DO TITULAR MASCHEMTO FELMO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, nº 1250, Centro, Siqueira Campos

Estado do Paraná - CEP: 84.940-000

CNPJ/MF 03.589.502/0001-98 IE: 90201231-14

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº 43/2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2017.



ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO

03.589.502/0001-98
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI-EPP
Rua Rio Grande do Sul, 1250
Centro-CEP:84.940-000
Siqueira Campos-PR



ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, nº 1250, Centro, Siqueira Campos
Estado do Paraná – CEP: 84.940-000
CNPJ/MF 03.589.502/0001-98 IE: 90201231-14

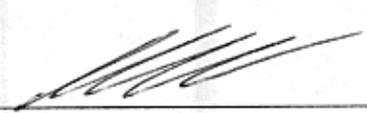
ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N. 43/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

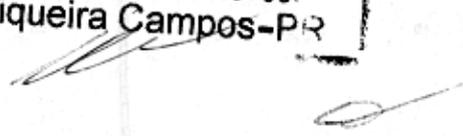
A empresa **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. **03.589.502/0001-98**, sediada na Rua Rio Grande do Sul, 1250, Siqueira Campos, Centro, Estado do Paraná, CEP: 84.940-000, declara sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Siqueira Campos – Estado do Paraná, 02 de outubro de 2017.



ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO
Titular

03.589.502/0001-98
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI-EPP
Rua Rio Grande do Sul. 1250
Centro-CEP:84.940-000
Siqueira Campos-PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0041010-6	CNPJ 03.589.502/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/01/2000	Data de Início de Atividade 12/01/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA RIO GRANDE DO SUL, 1250, CENTRO, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, E LOJA DE CONVENIENCIA.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO 030.384.299-70	Administrador Sim	Início do Mandato 13/01/2000	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/09/2016 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 26 de setembro de 2017

17618717-0

* 17618717-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

03.589.502/0001-98

ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI-EPP

Rua Rio Grande do Sul, 1250

Centro-CEP:84.940-000

Siqueira Campos-PR

Libertad Bogus



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Contrato por Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA
CNPJ/MF 03.589.502/0001-98

Pelo presente instrumento de alteração e transformação contratual de sociedade empresarial, pelo tipo e forma de sociedade limitada, **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05 de junho de 1980, natural da cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, filho de Hélio Velasco e de Marilene Gonçalves da Silva Velasco, portador do documento de identidade civil sob nº 7.160.297-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob nº 030.384.299-70, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1606, Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84.940-000, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Rio Grande do Sul, nº 1250, Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84.940-000, com contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120425810-7, por despacho em sessão de 13 de janeiro de 2000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.589.502/0001-98, resolve na melhor forma de direito, alterar e transformar seu contrato social em empresa individual de responsabilidade limitada **EIRELI**, bem como proceder às adequações na forma do artigo 44, inciso VI, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, regendo a presente pelo artigo 980-A, e parágrafos, do Livro II da Parte Especial, c/c artigo 1054, e do Parágrafo Único do artigo 1033 do Código Civil Brasileiro, acrescentados pela Lei 12.441 de julho de 2011, que regulamenta as Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada, mediante cláusulas e condições, a saber:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO TIPO JURÍDICO

A sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO LTDA**, fica neste ato transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da **EIRELI** que era de R\$ 30.000,00 passa a ser de R\$ 80.000,00 (**OITENTA MIL REAIS**), devidamente subscrito e totalmente integralizado em boa moeda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 10:24 SOB Nº 20157323269.
PROTOCOLO: 157323269 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157323269. NIRE: 41600410106.
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Contrato por Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA
CNPJ/MF 03.589.502/0001-98

corrente do país, cujo o aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é devidamente integralizado neste ato pelo sócio ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI

ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO - EIRELI

Pelo presente instrumento de constituição, ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05 de junho de 1980, natural da cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, filho de Hélio Velasco e de Marilene Gonçalves da Silva Velasco, portador do documento de identidade civil sob nº 7.160.297-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob nº 030.384.299-70, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1606, Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84.940-000, **RESOLVE NA MELHOR FORMA DE DIREITO, CONSTITUIR O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, bem como proceder às adequações na forma do artigo 44, inciso VI, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, regendo a presente pelo artigo 980-A, e parágrafos, do Livro II da Parte Especial, c/c artigo 1054, e do Parágrafo Único do artigo 1033 do Código Civil Brasileiro, acrescentados pela Lei 12.441 de julho de 2011, que regulamenta as Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada, mediante cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO NOME EMPRESARIAL

O nome empresarial da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI é **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO - EIRELI**.

2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 10:24 SOB Nº 20157323269.
 PROTOCOLO: 157323269 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157323269. NIRE: 41600410106.
 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/12/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Contrato por Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA
CNPJ/MF 03.589.502/0001-98

CLÁUSULA SEGUNDA

DA SEDE

A sede social encontra-se estabelecida na RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1250, CENTRO, NA CIDADE DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, CEP 84.940-000, onde responderá judicial e extra judicialmente pelos atos que praticar, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO OBJETO

O objeto social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E LOJA DE CONVENIÊNCIA.**

CLÁUSULA QUARTA

DAS PROIBIÇÕES

Fica proibido o uso da firma para endossos, avais, fianças, documentos análogos ou qualquer tipo de negócio alheio ao objetivo da EIRELI, que acarretem responsabilidades, caso infringir esta proibição fica individualmente responsável pelo compromisso contraído.

CLÁUSULA QUINTA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devidamente subscrito e totalmente integralizado pelo titular em boa moeda corrente do país.

Parágrafo Único

A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

DAS TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

O titular da EIRELI somente poderá transferir a titularidade de suas quotas para outra pessoa física, desde que o adquirente declare expressamente que não participa de nenhuma empresa na mesma modalidade, e que não esteja impedido para o exercício de administração, que será realizada mediante a formalização de alteração do ato constitutivo.

3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 10:24 SOB Nº 20157323269.
 PROTOCOLO: 157323269 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157323269. NIRE: 41600410106.
 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/12/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Contrato por Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA
CNPJ/MF 03.589.502/0001-98

CLÁUSULA SÉTIMA

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI será exercida exclusivamente pelo titular **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro

O titular terá responsabilidade limitada ao valor do capital social subscrito perante a EIRELI e para com terceiros, salvo nos casos de excesso de mandato ou ainda, pelos atos que praticar com violação da lei e do presente instrumento, assumindo, especificamente, neste caso responsabilidade solidária e ilimitada.

Parágrafo Segundo

A EIRELI, poderá constituir procuradores com os poderes da cláusula "*ad-judicia*" e "*ad-negocia*".

CLÁUSULA OITAVA

DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

No caso de falecimento ou interdição permanente do titular, a EIRELI, não se extinguirá, podendo ainda a EIRELI continuar com os herdeiros do "*de cujus*", se for do interesse dos herdeiros, pela sucessão da titularidade, mediante requerimento do sucessor interessado, que será dada por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

Parágrafo Único

Em qualquer dos eventos mencionados, o pagamento dos haveres e direitos do titular falecido, interdito, serão apurados e ou avaliados por peritos comprovadamente habilitados, de livre escolha dos sucessores interessados ou por indicação judicial, e após esta avaliação e conhecido o seu montante a inventariar, serão distribuídos na mesma proporção para cada herdeiro sucessor.

CLÁUSULA NONA

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Ao titular da EIRELI, **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO** poderá ser fixada uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com as possibilidades da EIRELI.

4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 10:24 SOB Nº 20157323269.
 PROTOCOLO: 157323269 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157323269. NIRE: 41600410106.
 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/12/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Contrato por Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA
CNPJ/MF 03.589.502/0001-98

Parágrafo Único

Para efeito de contabilização, o valor relativo à retirada do titular será levado a débito da conta de despesas gerais da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO BALANÇO PATRIMONIAL

No dia 31 de dezembro de cada exercício será elaborado o inventário, bem como o balanço patrimonial e de resultado econômico da EIRELI, onde os lucros ou prejuízos porventura existentes serão distribuídos ou suportados pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA REPOSIÇÃO DOS LUCROS

O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO INÍCIO DE ATIVIDADES

O início das atividades foi em 13 DE JANEIRO DE 2000 e a partir da data de deferimento pela Junta Comercial do Paraná prosseguirá transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DO DESIMPEDIMENTO

O titular da EIRELI, declara sob as penas da Lei que não participa de nenhuma empresa desta mesma modalidade, declara ainda que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 10:24 SOB Nº 20157323269.
PROTOCOLO: 157323269 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157323269. NIRE: 41600410106.
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Contrato por Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA
CNPJ/MF 03.589.502/0001-98

Parágrafo Primeiro

O titular da EIRELI, assume, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Parágrafo Segundo

Aplica-se às atividades do titular no que couberem, as disposições concernentes ao mandato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições do Código Civil Brasileiro de 2002 na forma do artigo 44, inciso VI e artigo 980-A e parágrafos, do Livro II da Parte Especial que regulamenta a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas, bem como as disposições gerais para as Sociedades Simples que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim, por estar de pleno acordo com todas as cláusulas e disposições, firma o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Siqueira Campos, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2015.


ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO
Titular Responsável da EIRELI

RECONHECIDA

6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 10:24 SOB Nº 20157323269.
 PROTOCOLO: 157323269 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157323269. NIRE: 41600410106.
 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU HIGUE/FERRERA - Tabela
 CNPJ: 77.778.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Patzold, nº 842 - Centro
 Biqueira Campos/PR - CEP: 84840-000 - Tel/Fax: (43) 3771-1588

Selo bDCC: 22nQ.68xQ1. Condição: fM05.0TXS
 Condição de uso em <http://www.pr.gov.br>
 Recolha por Verdadeira a assinatura de ALEXANDRE CRISTIANO
 VELASCO Direte
 Biqueira Campos - Paraná, 10 de Novembro de 2015.
 Em Teste da Verdade
 Orientador José Ferreira - Escrevente

000055

ATA DE REUNIÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 Nº 157323269 DE 08/12/2015
 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 10:24 SOB Nº 20157323269.
 PROTOCOLO: 157323269 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157323269. NIRE: 41600410106.
 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 02/10/2017

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001388/2017

Número único: 251.R2I.T65-34

Número do processo: 1362.0001388/2017

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

153 - ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP
Rua RIO GRANDE DO SUL Nº 01250 - CEP: 84940-000
3571-3684

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 03.589.502/0001-98

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

Condomínio:

Celular:

Bairro: CENTRO

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 02/10/2017 08:42

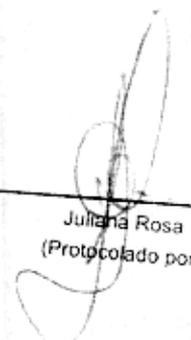
Previsto para: 02/10/2017 08:42

Concluído em:

Súmula:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017.

Observação:


Juliana Rosa
(Protocolado por)


ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP
(Requerente)

Hora: 08:42:05

ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, nº 1250, Centro, Siqueira Campos
Estado do Paraná – CEP: 84.940-000
CNPJ/MF 03.589.502/0001-98 IE: 90201231-14

000057

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

Nome da Empresa: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

CNPJ: 03.589.502/0001-98

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 1250, Siqueira Campos, Centro, Estado do Paraná, CEP: 84.940-000.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 e como segue:

OBJETO: Registro de preço de combustíveis e Reagente Arla para suprir as necessidades da frota de Veículos Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme informações contidas no Anexo I.

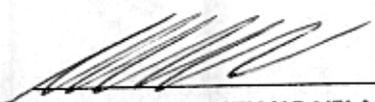
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Marca	Preço unit. máximo	Total preço máximo
1	75.000,000	L	GASOLINA COMUM	CIAPETRO	3,8800	291.000,0000
2	16.000,000	L	ETANOL	CIAPETRO	2,8100	44.960,0000
TOTAL: R\$ 335.960,00 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta reais)						

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Siqueira Campos, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2017.

Atenciosamente,


ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO
CPF: 030.384.299.70


03.589.502/0001-98
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI-EPP
Rua Rio Grande do Sul, 1250
Centro-CEP:84.940-000
Siqueira Campos-PR

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

000058

PREGAO PRESENCIAL Nº 43/2017

PROPONENTE: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

CNPJ: 03.589.502/0001-98

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1250, SIQUEIRA CAMPOS,
CENTRO, PR- CEP: 84.940-000.

ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, nº 1250, Centro, Siqueira Campos
Estado do Paraná - CEP: 84.940-000
CNPJ/MF 03.589.502/0001-98 IE: 90201231-14

ANEXO IV**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017**

A empresa **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA** inscrita no CNPJ n. 03.589.502/0001-98, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO** portador (a) da Carteira de Identidade n. 7.160.297-4, CPF n. 030.384.299.70, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2017.



ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO

03.589.502/0001-98
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP
Rua Rio Grande do Sul, 1250
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

[Handwritten signature]

9

ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

000060

Rua Rio Grande do Sul, nº 1250, Centro, Siqueira Campos
Estado do Paraná – CEP: 84.940-000
CNPJ/MF 03.589.502/0001-98 IE: 90201231-14

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N. 43/2017

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. **03.589.502/0001-98**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº **43/2017** que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos – Estado do Paraná, 02 de outubro de 2017.



ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO
Titular

03.589.502/0001-98
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP
Rua Rio Grande do Sul, 1250
Centro-CEP:84.940-000
Siqueira Campos-PR

(Handwritten mark resembling a stylized 'Q' or '0' to the right of the stamp)

-000061

ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, nº 1250, Centro, Siqueira Campos
Estado do Paraná – CEP: 84.940-000
CNPJ/MF 03.589.502/0001-98 IE: 90201231-14

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N. 43/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. **03.589.502/0001-98**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº **43/2017** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos – Estado do Paraná, 02 de outubro de 2017.



ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO
Titular

03.589.502/0001-98
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP
Rua Rio Grande do Sul, 1250
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR





000062

ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, nº 1250, Centro, Siqueira Campos
Estado do Paraná - CEP: 84.940-000
CNPJ/MF 03.589.502/0001-98 IE: 90201231-14

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº 43/2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2017.



ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO

03.589.502/0001-98
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP
Rua Rio Grande do Sul, 1250
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

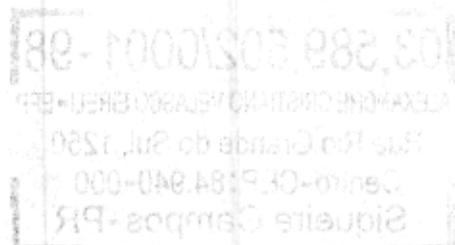
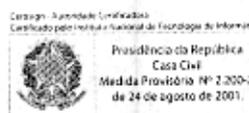
Nome Empresarial ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0041010-6	CNPJ 03.589.502/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/01/2000	Data de Início de Atividade 12/01/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA RIO GRANDE DO SUL, 1250, CENTRO, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, E LOJA DE CONVENIENCIA.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	
Titular Nome/CPF ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO 030.384.299-70	Administrador Sim	Início do Mandato 13/01/2000	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/09/2016 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Número: 20165080078	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			

CURITIBA - PR, 26 de setembro de 2017

17618717-0

*17618717

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



000064



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90201231-14	03.589.502/0001-98	01/2000

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI EPP
Título do Estabelecimento	AUTO POSTO ZUCULIN
Endereço do Estabelecimento	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1250 - CENTRO - CEP 84940-000 FONE: (43) 3571-3684
Município de Instalação	SIQUEIRA CAMPOS - PR, DESDE 01/2000 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	030.384.299-70	ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 27/10/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

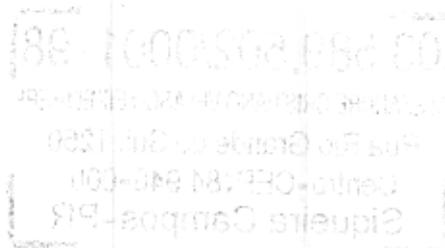


Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90201231-14

Emitido Eletronicamente via Internet
27/09/2017 10:24:14

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



000065

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Contrato por Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA
CNPJ/MF 03.589.502/0001-98

Pelo presente instrumento de alteração e transformação contratual de sociedade empresarial, pelo tipo e forma de sociedade limitada, **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05 de junho de 1980, natural da cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, filho de Hélio Velasco e de Marilene Gonçalves da Silva Velasco, portador do documento de identidade civil sob nº 7.160.297-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob nº 030.384.299-70, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1606, Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84.940-000, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Rio Grande do Sul, nº 1250, Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84.940-000, com contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120425810-7, por despacho em sessão de 13 de janeiro de 2000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.589.502/0001-98, resolve na melhor forma de direito, alterar e transformar seu contrato social em empresa individual de responsabilidade limitada **EIRELI**, bem como proceder às adequações na forma do artigo 44, inciso VI, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, regendo a presente pelo artigo 980-A, e parágrafos, do Livro II da Parte Especial, c/c artigo 1054, e do Parágrafo Único do artigo 1033 do Código Civil Brasileiro, acrescentados pela Lei 12.441 de julho de 2011, que regulamenta as Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada, mediante cláusulas e condições, a saber:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO TIPO JURÍDICO

A sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO LTDA**, fica neste ato transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da **EIRELI** que era de R\$ 30.000,00 passa a ser de **R\$ 80.000,00** (OITENTA MIL REAIS), devidamente subscrito e totalmente integralizado em boa moeda

03.589.502/0001-98
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI-EPP
Rua Rio Grande do Sul, 1250
Centro-CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO REGISTRO EM 10/12/2015 10:24 SOB Nº 20157323269
PROTOCOLO 157323269 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR157323269. NIRE: 41600410106.
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 10/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Contrato por Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA
CNPJ/MF 03.589.502/0001-98

corrente do país, cujo o aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é devidamente integralizado neste ato pelo sócio **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO**.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI

ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO - EIRELI

Pelo presente instrumento de constituição, **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05 de junho de 1980, natural da cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, filho de Hélio Velasco e de Marilene Gonçalves da Silva Velasco, portador do documento de identidade civil sob nº 7.160.297-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob nº 030.384.299-70, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1606, Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84.940-000, **RESOLVE NA MELHOR FORMA DE DIREITO, CONSTITUIR O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, bem como proceder às adequações na forma do artigo 44, inciso VI, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, regendo a presente pelo artigo 980-A, e parágrafos, do Livro II da Parte Especial, c/c artigo 1054, e do Parágrafo Único do artigo 1033 do Código Civil Brasileiro, acrescentados pela Lei 12.441 de julho de 2011, que regulamenta as Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada, mediante cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO NOME EMPRESARIAL

O nome empresarial da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI é **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO - EIRELI**.

03.589.502/0001-98

ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI-EPP

Rua Rio Grande do Sul, 1250

Centro-CEP:84.940-000

Siqueira Campos-PR

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/12/2015 10:24 SOB Nº 20157323269.
 PROTOCOLO: 157323269 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157323269. NIRE: 41600410108.
 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/12/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

000067

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Contrato por Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA
CNPJ/MF 03.589.502/0001-98

CLÁUSULA SEGUNDA

DA SEDE

A sede social encontra-se estabelecida na RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1250, CENTRO, NA CIDADE DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, CEP 84.940-000, onde responderá judicial e extra judicialmente pelos atos que praticar, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO OBJETO

O objeto social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E LOJA DE CONVENIÊNCIA.**

CLÁUSULA QUARTA

DAS PROIBIÇÕES

Fica proibido o uso da firma para endossos, avais, fianças, documentos análogos ou qualquer tipo de negócio alheio ao objetivo da EIRELI, que acarretem responsabilidades, caso infringir esta proibição fica individualmente responsável pelo compromisso contraído.

CLÁUSULA QUINTA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devidamente subscrito e totalmente integralizado pelo titular em boa moeda corrente do país.

Parágrafo Único

A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

DAS TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

O titular da EIRELI somente poderá transferir a titularidade de suas quotas para outra pessoa física, desde que o adquirente declare expressamente que não participa de nenhuma empresa na mesma modalidade, e que não esteja impedido para o exercício de administração, que será realizada mediante a formalização de alteração do ato constitutivo.

03.589.502/0001-98
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI-EPP
Rua Rio Grande do Sul, 1250
Centro-CEP:84.940-000
Siqueira Campos-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO REGISTRO EM 10/12/2015 10:24 SOB Nº 20157323269.
PROTOCOLO 157323269 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR157323269. NIRE: 41600410108.
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Contrato por Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA
CNPJ/MF 03.589.502/0001-98

CLÁUSULA SÉTIMA

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI será exercida exclusivamente pelo titular ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro

O titular terá responsabilidade limitada ao valor do capital social subscrito perante a EIRELI e para com terceiros, salvo nos casos de excesso de mandato ou ainda, pelos atos que praticar com violação da lei e do presente instrumento, assumindo, especificamente, neste caso responsabilidade solidária e ilimitada.

Parágrafo Segundo

A EIRELI, poderá constituir procuradores com os poderes da cláusula "ad-judicia" e "ad-negocia".

CLÁUSULA OITAVA

DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

No caso de falecimento ou interdição permanente do titular, a EIRELI, não se extinguirá, podendo ainda a EIRELI continuar com os herdeiros do "de cujus", se for do interesse dos herdeiros, pela sucessão da titularidade, mediante requerimento do sucessor interessado, que será dada por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

Parágrafo Único

Em qualquer dos eventos mencionados, o pagamento dos haveres e direitos do titular falecido, interdito, serão apurados e ou avaliados por peritos comprovadamente habilitados, de livre escolha dos sucessores interessados ou por indicação judicial, e após esta avaliação e conhecido o seu montante a inventariar, serão distribuídos na mesma proporção para cada herdeiro sucessor.

CLÁUSULA NONA

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Ao titular da EIRELI, ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO poderá ser fixada uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com as possibilidades da EIRELI.

03.589.502/0001-98
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI-EPP
Rua Rio Grande do Sul, 1250
Centro-CEP:84.940-000
Siqueira Campos-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO REGISTRO EM 10/12/2015 10:24 SOB Nº 20157323269.
PROTOCOLO 157323269 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR157323269 NRE 41600410106.
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI

Líbertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Contrato por Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA
CNPJ/MF 03.589.502/0001-98

Parágrafo Único

Para efeito de contabilização, o valor relativo à retirada do titular será levado a débito da conta de despesas gerais da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO BALANÇO PATRIMONIAL

No dia 31 de dezembro de cada exercício será elaborado o inventário, bem como o balanço patrimonial e de resultado econômico da EIRELI, onde os lucros ou prejuízos porventura existentes serão distribuídos ou suportados pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA REPOSIÇÃO DOS LUCROS

O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO INÍCIO DE ATIVIDADES

O início das atividades foi em 13 DE JANEIRO DE 2000 e a partir da data de deferimento pela Junta Comercial do Paraná prosseguirá transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DO DESIMPEDIMENTO

O titular da EIRELI, declara sob as penas da Lei que não participa de nenhuma empresa desta mesma modalidade, declara ainda que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

03.589.502/0001-98

ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI-EPP

Rua Rio Grande do Sul, 1250

Centro-CEP:84.940-000

Siqueira Campos-PR

5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO REGISTRO EM 10/12/2015 10:24 SOB Nº 20157323269.
 PROTOCOLO 157323269 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 PR157323269. NRE: 41800410106.
 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/12/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

000070

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Contrato por Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA
CNPJ/MF 03.589.502/0001-98

Parágrafo Primeiro

O titular da EIRELI, assume, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Parágrafo Segundo

Aplica-se às atividades do titular no que couberem, as disposições concernentes ao mandato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições do Código Civil Brasileiro de 2002 na forma do artigo 44, inciso VI e artigo 980-A e parágrafos, do Livro II da Parte Especial que regulamenta a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas, bem como as disposições gerais para as Sociedades Simples que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim, por estar de pleno acordo com todas as cláusulas e disposições, firma o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Siqueira Campos, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2015.


ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO
Titular Responsável da EIRELI

RECONHECIDA

03.589.502/0001-98
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI-EPP
Rua Rio Grande do Sul, 1250
Centro-CEP: 84.940-001
Siqueira Campos-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO REGISTRADO EM 10/12/2015 10:24 SOB Nº 20157323289.
PROTOCOLO 157323289 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR157323289. NRE: 41600410106.
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

000071

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
 CNPJ: 17.778.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Patzold, nº 142 - Centro
 Siqueira Campos-PR - CEP: 84940-000 - Tel/fax: (41) 3971-1660

Selo bDJC-95270.G8xQ1, Controle: FMMS JoTXS
 Copiada e selo em anexo. Registrada em
 Registro de Verdadeiro a assinatura de ALEXANDRE CRISTIANO
 VELASCO Dantas.
 Siqueira Campos-Paraná, 20 de Novembro de 2015.
 Em Teste da Verdade
 Oriente José Ferreira - Escrevente



03.589.502/0001-98
 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI-EPP
 Rua Rio Grande do Sul, 1250
 Centro-CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO REGISTRO EM 10/12/2015 10:24 SOB Nº 20157323269.
 PROTOCOLO 157323269 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 PR157323269. N RE: 41600410106.
 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/12/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000072

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.589.502/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/2000
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO ZUCULIN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1250	COMPLEMENTO	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/09/2017 às 09:05:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
11000303

EXERCICIO
2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO
RP- 0042/00

NOME / RAZÃO SOCIAL
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

NOME FANTASIA
"AUTO POSTO ZUCULIN"

ENDEREÇO
RUA RIO GRANDE DO SUL, 01250 3571-3684
BAIRRO :
CENTRO

C.N.P.J. / CPF Ns
03.589.502/0001-98

VALIDADE
31/12/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RAMOS DE ATIVIDADES
4731800 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4732600 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4729602 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

Siqueira Campos(PR), 29 de Setembro de 2017.



S. Custodio de Melo

Sidney Jose Custodio de Melo
Agente Administrativo

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Q



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000074

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP**
CNPJ: **03.589.502/0001-98**

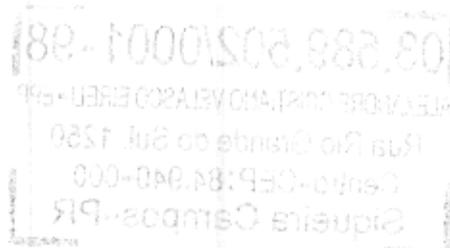
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:44:41 do dia 20/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2018.

Código de controle da certidão: **7D94.BC23.D603.FE0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016927368-65

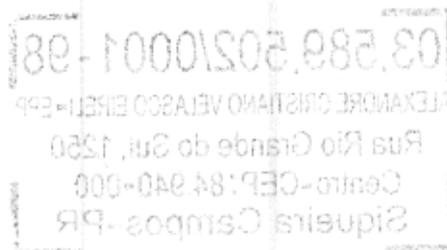
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.589.502/0001-98**
Nome: **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





000076

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP CNPJ: 03.589.502/0001-98

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 11564 - ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 01250 - Bairro CENTRO - Compl. 3571-3684 - CEP 84.940-000

Econômico: 11000303 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 01250 - Bairro CENTRO - Compl. 3571-3684

Código de Controle _____

DAA1F94YI2029881

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 29 de Setembro de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000077

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.589.502/0001-98

Certidão n°: 137295060/2017

Expedição: 20/09/2017, às 10:53:03

Validade: 18/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.589.502/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03589502/0001-98
Razão Social: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI EPP
Nome Fantasia: AUTO POSTO ZUCULIN
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1250 / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

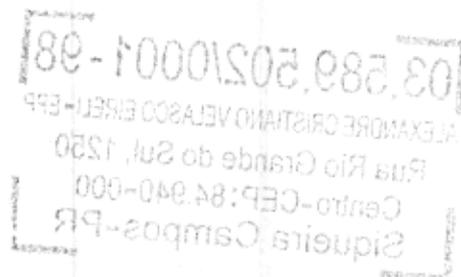
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2017 a 10/10/2017

Certificação Número: 2017091100503121841877

Informação obtida em 20/09/2017, às 10:50:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



4

0

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. **03.589.502/0001-98**, É NOSSO FORNECEDOR DE COMBUSTÍVEL DESDE O ANO DE 2000, OBJETO ESTE COMPATÍVEL AO OBJETO DO REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº **43/2017**.

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUALIDADE E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS, FORAM SATISFATORIOS, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Siqueira Campos, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2017.

 
TERELE EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ 02.998.486/0001-24 IE: 9045118620
RUA MINAS GERAIS, 1479, SIQUEIRA CAMPOS, PARANÁ, CEP: 84.940-000



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

Rua Paraná, 2095 - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (OXX43) - 571-1291

"CERTIDÃO"

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** onde figura como requerido (a) **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP** portador (a) do CNPJ sob o nº 03.589.502/0001-98 com sede nesta Cidade e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e **PASSADO** nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 25 de setembro de 2017. Eu, *[assinatura]* Escrevente juramentada do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

CONFERE COM O ORIGINAL

03.589.502/0001-98
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI-EPP
Rua Rio Grande do Sul, 1250
Centro-CEP:84.940-000
Siqueira Campos-PR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
SIQUEIRA CAMPOS - PR
VARA CÍVEL E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (043) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
ESCRIVÃO

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP
CNPJ: 03.589.502/0001-98 Nire: 41204258107
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 03.E9.DA.AA.D2.DE.37.2C.0C.ED.92.2D.4F.2C.26.68.83.42.D6.2B-

000081

Consulta Realizada em: 20/09/2017 11:03:21

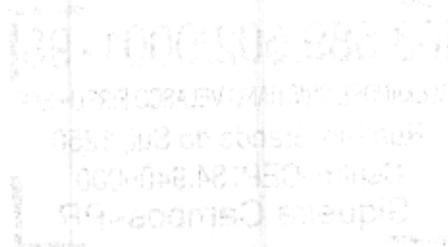
Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204258107	CNPJ 03.589.502/0001-98
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E9.DA.AA.D2.DE.37.2C.0C.ED.92.2D.4F.2C.26.68.83.42.D6.2B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Titular Pessoa Física	03038429970	ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO: 03038429970	163878386385433088 9	15/10/2015 a 14/10/2018	Não
Contabilista	53192672900	WANCLEIZA APARECIDA MARTINEZ DE BARROS: 53192672900	269422749582273355 9	11/05/2015 a 10/05/2018	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03589502000198	ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI EPP: 03589502000198	211479852511357790 5	25/08/2016 a 25/08/2017	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

03.E9.DA.AA.D2.DE.37.2C.0C.ED.92.2
D.4F.2C.26.68.83.42.D6.2B-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2017 às 11:05:53

BE.3E.4B.FF.DA.76.6D.BA
F3.9A.31.8D.EE.AB.30.44

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

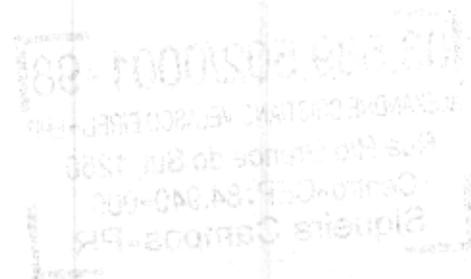
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

000083

Número de Ordem do Livro: 21

Qualificação do Assinante	Titular Pessoa Física
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	030.384.299-70
Nº de Série do Certificado	1638783863854330889
Nome do Signatário	ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO:03038429970
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB
Validade	15/10/2015 a 14/10/2018
Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	531.926.729-00
Nº de Série do Certificado	2694227495822733559
Nome do Signatário	WANCLEIZA APARECIDA MARTINEZ DE BARROS:53192672900
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	11/05/2015 a 10/05/2018



DADOS DAS ASSINATURAS

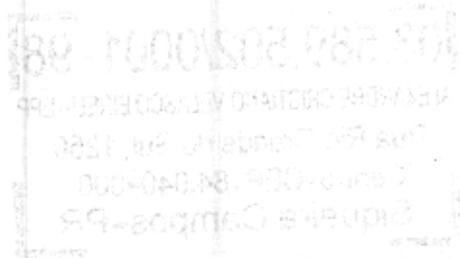
Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98 - 000084

Número de Ordem do Livro: 21

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	030.384.299-70
Nº de Série do Certificado	2114798525113577905
Nome do Signatário	ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI EPP:03589502000198
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	25/08/2016 a 25/08/2017



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 03.589.502/0001-98
Número de Ordem do Livro: 21

000085

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP
NIRE	41204258107
CNPJ	03.589.502/0001-98
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	SIQUEIRA CAMPOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/01/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	219729

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	219729
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98 - 000086

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 442.996,31	R\$ 490.443,03
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 244.409,58	R\$ 291.242,04
DISPONIBILIDADES	R\$ 119.130,55	R\$ 187.005,59
CAIXA	R\$ 82.824,19	R\$ 137.832,59
Caixa	R\$ 82.824,19	R\$ 137.832,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 36,24	R\$ 359,91
Banco Bradesco S/A	R\$ 0,00	R\$ 359,91
Banco Itaú S/A	R\$ 36,24	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 36.270,12	R\$ 48.813,09
Banco do Brasil S/A	R\$ 36.270,12	R\$ 48.813,09
CRÉDITOS	R\$ 15.432,79	R\$ 16.883,10
CLIENTES NACIONAIS	R\$ 135.120,26	R\$ 157.122,92
Adrian Hinterlang Contabilidade Empresarial	R\$ 25.234,50	R\$ 25.234,50
Diversos Pr	R\$ 109.885,76	R\$ 131.888,42
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	R\$ 15.432,79	R\$ 16.883,10
ICMS a Compensar	R\$ 0,00	R\$ 437,80
Pis a Compensar	R\$ 2.752,88	R\$ 2.934,00
Cofins a Compensar	R\$ 12.679,91	R\$ 13.511,30
(-) DEDUÇÕES DOS DIREITOS	R\$ (135.120,26)	R\$ (157.122,92)
(-) Provisão P/ Créditos de Liquidação Duvida	R\$ (135.120,26)	R\$ (157.122,92)
ESTOQUES	R\$ 109.846,24	R\$ 87.353,35
ESTOQUES	R\$ 109.846,24	R\$ 87.353,35
Estoque de Mercadoria Para Revenda	R\$ 109.846,24	R\$ 87.353,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 198.586,73	R\$ 199.200,99
INVESTIMENTOS	R\$ 6.295,37	R\$ 15.795,37
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$ 835,00	R\$ 835,00
Coop. de Cred. Sicredi	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Coop. de Cred. do Brasil	R\$ 795,00	R\$ 795,00
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 5.460,37	R\$ 14.960,37
Banco do Brasil S.A.	R\$ 5.460,37	R\$ 14.960,37
IMOBILIZADO	R\$ 192.291,36	R\$ 183.405,62
BENS E DIREITOS EM USO	R\$ 317.385,46	R\$ 317.385,46
Máquinas e Equipamentos	R\$ 14.666,70	R\$ 14.666,70
Móveis e Utensílios	R\$ 15.191,00	R\$ 15.191,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

000087

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Veículos	R\$ 161.996,73	R\$ 161.996,73
Computadores e Periféricos	R\$ 14.021,32	R\$ 14.021,32
Instalações	R\$ 90.047,38	R\$ 90.047,38
Arrendamento Mercantil	R\$ 21.462,33	R\$ 21.462,33
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	R\$ 33.572,91	R\$ 36.026,90
Consórcio	R\$ 33.572,91	R\$ 36.026,90
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R\$ (158.667,01)	R\$ (170.006,74)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	R\$ (11.733,15)	R\$ (12.099,81)
(-) (-) Móveis e Utensílios - Depreciação	R\$ (9.868,96)	R\$ (10.248,73)
(-) (-) Veículos - Depreciação	R\$ (86.623,39)	R\$ (95.668,18)
(-) (-) Computadores Periféricos - Depreciação	R\$ (13.386,87)	R\$ (13.422,12)
(-) (-) Instalações - Depreciação	R\$ (15.592,31)	R\$ (17.105,57)
(-) (-) Arrendamento Mercantil - Depreciação	R\$ (21.462,33)	R\$ (21.462,33)
PASSIVO	R\$ 442.996,31	R\$ 490.443,03
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 408.233,86	R\$ 400.754,43
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 314.015,48	R\$ 312.821,96
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 314.015,48	R\$ 312.821,96
Atacadao Distribuicao Comer e Indust Ltd	R\$ 1.303,82	R\$ 0,00
Deycon Comercio e Representacoes Ltda	R\$ 8.394,43	R\$ 3.632,04
Sodibel Distribuidora de Bebidas Ltda	R\$ 5.005,09	R\$ 7.437,83
Comercio de Bebidas Nassar Ltda	R\$ 0,00	R\$ 338,25
Pepsico do Brasil Ltda	R\$ 266,47	R\$ 0,00
Mariana Rohr Kuhn & Cia Ltda	R\$ 572,07	R\$ 613,23
Di Flex Distribuidora de Alimentos Ltda.	R\$ 547,62	R\$ 590,53
Triunfante Comercio de Alimentos Ltda	R\$ 470,62	R\$ 358,37
Ciapetro Distrib. de Combustiveis Ltda	R\$ 0,00	R\$ 11.032,23
Gamma Distribuidora de Lubrificantes Ltd	R\$ 4.502,89	R\$ 1.817,82
Red Distribuidora Ltda.	R\$ 0,00	R\$ 233,68
Ciapetro Distribuidora de Combustiveis L	R\$ 199.225,95	R\$ 248.622,91
J. Bogo e Cia Ltda.	R\$ 4.381,90	R\$ 3.939,28
G.B. Toledo e Anastacio Ltda.	R\$ 744,21	R\$ 388,33
Italubri Lubrificantes Eireli	R\$ 3.717,40	R\$ 4.442,54
Wj Comercio Prod. Limpeza Eiriele Me	R\$ 0,00	R\$ 300,00
Souza Cruz S/A	R\$ 2.053,57	R\$ 1.044,20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

Número de Ordem do Livro: 21

000088

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MOTORLUB COM. DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.112,22
Ionics Informatica e Automacao Ltda	R\$ 2.420,50	R\$ 0,00
Santaren Distribuidora de Petroleo Ltda	R\$ 39.555,94	R\$ 25.668,50
Stratema Industria e Comercio Ltda	R\$ 40.853,00	R\$ 0,00
Jmv Com. Varej. de Equip. de Inf. Eireli - Me	R\$ 0,00	R\$ 250,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 71.994,77	R\$ 59.506,48
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	R\$ 61.862,65	R\$ 51.289,35
Banco do Brasil S/A - Giro Flex	R\$ 61.862,65	R\$ 51.289,35
BANCOS C/MOVIMENTO	R\$ 10.132,12	R\$ 8.217,13
Banco Itaú S/A	R\$ 0,00	R\$ 3.027,27
Coop. de Cred. Sicredi	R\$ 7.285,29	R\$ 5.189,86
Banco Bradesco S/A	R\$ 2.846,83	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 19.478,65	R\$ 24.412,66
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	R\$ 12.893,53	R\$ 16.217,58
Salários a Pagar	R\$ 5.756,70	R\$ 6.588,96
Férias a Pagar	R\$ 7.136,83	R\$ 7.877,95
13º. Salário a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 1.750,67
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	R\$ 701,32	R\$ 783,20
Pro-Labore a Pagar	R\$ 701,32	R\$ 783,20
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 5.883,80	R\$ 7.411,88
I.N.S.S. a Pagar	R\$ 2.561,72	R\$ 3.058,86
F.G.T.S. a Pagar	R\$ 746,18	R\$ 631,40
Contribuições Sindicais a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 262,62
FGTS 13º a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 140,05
INSS 13º a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 477,92
FGTS Férias a Pagar	R\$ 218,86	R\$ 265,54
INSS Férias a Pagar	R\$ 496,57	R\$ 498,32
Contribuição Assistencial a Pagar	R\$ 1.860,47	R\$ 2.077,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 34,20	R\$ 988,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	R\$ 0,00	R\$ 988,98
IRPJ a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 615,97
Contr Social S/Lucro Real a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 373,01
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	R\$ 34,20	R\$ 0,00
ICMS a Pagar	R\$ 34,20	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

000089

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR	R\$ 2.710,76	R\$ 3.024,35
DEMAIS CONTAS A PAGAR	R\$ 2.710,76	R\$ 3.024,35
Aluguel a Pagar	R\$ 2.710,76	R\$ 3.024,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 34.762,45	R\$ 89.688,60
CAPITAL	R\$ 30.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 80.000,00
Capital Social Integralizado	R\$ 30.000,00	R\$ 80.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 17.641,53	R\$ 4.762,45
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 17.641,53	R\$ 4.762,45
Lucros Acumulados	R\$ 17.641,53	R\$ 4.762,45
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ (12.879,08)	R\$ 4.926,15
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ (12.879,08)	R\$ 4.926,15
Resultado do Exercício	R\$ (12.879,08)	R\$ 4.926,15

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

- 000090

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 490.443,03	R\$ 397.477,48
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 291.242,04	R\$ 204.054,61
DISPONIBILIDADES	R\$ 187.005,59	R\$ 110.235,07
CAIXA	R\$ 137.832,59	R\$ 94.208,97
Caixa	R\$ 137.832,59	R\$ 94.208,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 359,91	R\$ 2.765,95
Banco do Brasil S/A	R\$ 0,00	R\$ 147,86
Banco Bradesco S/A	R\$ 359,91	R\$ 0,00
Banco Itaú S/A	R\$ 0,00	R\$ 2.618,09
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 48.813,09	R\$ 13.260,15
Banco do Brasil S/A	R\$ 48.813,09	R\$ 13.260,15
CRÉDITOS	R\$ 16.883,10	R\$ 18.261,05
CLIENTES NACIONAIS	R\$ 157.122,92	R\$ 203.455,61
Adrian Hinterlang Contabilidade Empresarial	R\$ 25.234,50	R\$ 0,00
Diversos Pr	R\$ 131.888,42	R\$ 203.455,61
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	R\$ 16.883,10	R\$ 18.261,05
ICMS a Compensar	R\$ 437,80	R\$ 719,51
IRRF a Compensar	R\$ 0,00	R\$ 9,67
Pis a Compensar	R\$ 2.934,00	R\$ 3.128,10
Cofins a Compensar	R\$ 13.511,30	R\$ 14.403,77
(-) DEDUÇÕES DOS DIREITOS	R\$ (157.122,92)	R\$ (203.455,61)
(-) Provisão P/ Créditos de Liquidação Duvida	R\$ (157.122,92)	R\$ (203.455,61)
STOQUES	R\$ 87.353,35	R\$ 75.558,49
ESTOQUES	R\$ 87.353,35	R\$ 75.558,49
Estoque de Mercadoria Para Revenda	R\$ 87.353,35	R\$ 75.558,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 199.200,99	R\$ 193.422,87
INVESTIMENTOS	R\$ 15.795,37	R\$ 15.765,37
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$ 835,00	R\$ 835,00
Coop. de Cred. Sicredi	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Coop. de Cred. do Brasil	R\$ 795,00	R\$ 795,00
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 14.960,37	R\$ 14.930,37
Banco do Brasil S.A.	R\$ 14.960,37	R\$ 14.930,37
IMOBILIZADO	R\$ 183.405,62	R\$ 177.657,50
BENS E DIREITOS EM USO	R\$ 317.385,46	R\$ 320.585,46

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

000091

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Máquinas e Equipamentos	R\$ 14.666,70	R\$ 14.666,70
Móveis e Utensílios	R\$ 15.191,00	R\$ 15.191,00
Veículos	R\$ 161.996,73	R\$ 161.996,73
Computadores e Periféricos	R\$ 14.021,32	R\$ 17.221,32
Instalações	R\$ 90.047,38	R\$ 90.047,38
Arrendamento Mercantil	R\$ 21.462,33	R\$ 21.462,33
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	R\$ 36.026,90	R\$ 38.525,17
Consórcio	R\$ 36.026,90	R\$ 38.525,17
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R\$ (170.006,74)	R\$ (181.453,13)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	R\$ (12.099,81)	R\$ (12.466,47)
(-) (-) Móveis e Utensílios - Depreciação	R\$ (10.248,73)	R\$ (10.628,50)
(-) (-) Veículos - Depreciação	R\$ (95.668,18)	R\$ (104.712,97)
(-) (-) Computadores Periféricos - Depreciação	R\$ (13.422,12)	R\$ (13.564,03)
(-) (-) Instalações - Depreciação	R\$ (17.105,57)	R\$ (18.618,83)
(-) (-) Arrendamento Mercantil - Depreciação	R\$ (21.462,33)	R\$ (21.462,33)
PASSIVO	R\$ 490.443,03	R\$ 397.477,48
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 400.754,43	R\$ 308.716,68
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 312.821,96	R\$ 247.625,00
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 312.821,96	R\$ 247.625,00
Deycon Comercio e Representacoes Ltda	R\$ 3.632,04	R\$ 3.496,62
Sodibel Distribuidora de Bebidas Ltda	R\$ 7.437,83	R\$ 6.071,21
Comercio de Bebidas Nassar Ltda	R\$ 338,25	R\$ 635,56
Pepsico do Brasil Ltda	R\$ 0,00	R\$ 941,27
Mariana Rohr Kuhn & Cia Ltda	R\$ 613,23	R\$ 671,94
Dialli Distribuidora de Alimentos Ltda	R\$ 0,00	R\$ 129,82
Di Flex Distribuidora de Alimentos Ltda.	R\$ 590,53	R\$ 593,22
Triunfante Comercio de Alimentos Ltda	R\$ 358,37	R\$ 59,62
Ciapetro Distrib. de Combustiveis Ltda	R\$ 11.032,23	R\$ 0,00
Gamma Distribuidora de Lubrificantes Ltd	R\$ 1.817,82	R\$ 4.726,07
Red Distribuidora Ltda.	R\$ 233,68	R\$ 0,00
Ciapetro Distribuidora de Combustiveis L	R\$ 248.622,91	R\$ 196.356,30
J. Bogo e Cia Ltda.	R\$ 3.939,28	R\$ 1.301,16
G.B. Toledo e Anastacio Ltda.	R\$ 388,33	R\$ 365,46
Italubri Lubrificantes Eireli	R\$ 4.442,54	R\$ 668,32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

000092

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Wj Comercio Prod. Limpeza Eiriele Me	R\$ 300,00	R\$ 0,00
Souza Cruz S/A	R\$ 1.044,20	R\$ 2.599,64
Orca Distribuidora de Petroleo Ltda.	R\$ 0,00	R\$ 21.052,00
MOTORLUB COM. DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 2.112,22	R\$ 1.654,42
Ab Administracao de Servicos Ltda	R\$ 0,00	R\$ 2.030,60
Bonfaim e Goulart Ltda Me	R\$ 0,00	R\$ 360,00
Santaren Distribuidora de Petroleo Ltda	R\$ 25.668,50	R\$ 0,00
Jbs Distribuidora de Alimentos Ltda Me	R\$ 0,00	R\$ 84,03
W G Brasil Comercial de Bebidas Ltda	R\$ 0,00	R\$ 207,18
Jmv Com. Varej. de Equip. de Inf. Eireli - Me	R\$ 250,00	R\$ 0,00
Petrozara Distribuidora de Petroleo Ltda	R\$ 0,00	R\$ 3.620,56
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 59.506,48	R\$ 33.730,13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	R\$ 51.289,35	R\$ 14.619,80
Banco do Brasil S/A - Giro Flex	R\$ 51.289,35	R\$ 14.619,80
BANCOS C/MOVIMENTO	R\$ 8.217,13	R\$ 19.110,33
Banco Itaú S/A	R\$ 3.027,27	R\$ 0,00
Coop. de Cred. Sicredi	R\$ 5.189,86	R\$ 18.456,01
Banco Bradesco S/A	R\$ 0,00	R\$ 654,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 24.412,66	R\$ 24.337,19
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	R\$ 16.217,58	R\$ 16.130,26
Salários a Pagar	R\$ 6.588,96	R\$ 5.152,72
Férias a Pagar	R\$ 7.877,95	R\$ 7.257,37
13º. Salário a Pagar	R\$ 1.750,67	R\$ 3.720,17
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	R\$ 783,20	R\$ 783,20
Pro-Labore a Pagar	R\$ 783,20	R\$ 783,20
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 7.411,88	R\$ 7.423,73
I.N.S.S. a Pagar	R\$ 3.058,86	R\$ 2.993,98
F.G.T.S. a Pagar	R\$ 631,40	R\$ 612,73
Contribuições Sindicais a Pagar	R\$ 262,62	R\$ 0,00
FGTS 13º a Pagar	R\$ 140,05	R\$ 297,61
INSS 13º a Pagar	R\$ 477,92	R\$ 1.015,63
FGTS Férias a Pagar	R\$ 265,54	R\$ 190,21
INSS Férias a Pagar	R\$ 498,32	R\$ 0,00
Contribuição Assistencial a Pagar	R\$ 2.077,17	R\$ 2.313,57

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

000093

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 988,98	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	R\$ 988,98	R\$ 0,00
IRPJ a Pagar	R\$ 615,97	R\$ 0,00
Contr Social S/Lucro Real a Pagar	R\$ 373,01	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 3.024,35	R\$ 3.024,36
DEMAIS CONTAS A PAGAR	R\$ 3.024,35	R\$ 3.024,36
Aluguel a Pagar	R\$ 3.024,35	R\$ 3.024,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 89.688,60	R\$ 88.760,80
CAPITAL	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Capital Social Integralizado	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 4.762,45	R\$ 4.762,45
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 4.762,45	R\$ 4.762,45
Lucros Acumulados	R\$ 4.762,45	R\$ 4.762,45
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 4.926,15	R\$ 3.998,35
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 4.926,15	R\$ 3.998,35
Resultado do Exercício	R\$ 4.926,15	R\$ 3.998,35

03.589.502/0001-98
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP
01/01/2016 a 31/12/2016
01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016
R\$ 88.760,80

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

000094

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 397.477,48	R\$ 444.046,50
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 204.054,61	R\$ 255.119,97
DISPONIBILIDADES	R\$ 110.235,07	R\$ 115.221,07
CAIXA	R\$ 94.208,97	R\$ 109.251,75
Caixa	R\$ 94.208,97	R\$ 109.251,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 2.765,95	R\$ 125,04
Banco do Brasil S/A	R\$ 147,86	R\$ 0,00
Banco Itaú S/A	R\$ 2.618,09	R\$ 125,04
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 13.260,15	R\$ 5.844,28
Banco do Brasil S/A	R\$ 13.260,15	R\$ 5.844,28
CRÉDITOS	R\$ 18.261,05	R\$ 25.791,70
CLIENTES NACIONAIS	R\$ 203.455,61	R\$ 203.455,61
Diversos Pr	R\$ 203.455,61	R\$ 203.455,61
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	R\$ 18.261,05	R\$ 25.791,70
ICMS a Compensar	R\$ 719,51	R\$ 923,66
IRRF a Compensar	R\$ 9,67	R\$ 0,00
Pis a Compensar	R\$ 3.128,10	R\$ 4.436,71
Cofins a Compensar	R\$ 14.403,77	R\$ 20.431,33
(-) DEDUÇÕES DOS DIREITOS	R\$ (203.455,61)	R\$ (203.455,61)
(-) Provisão P/ Créditos de Liquidação Duvido	R\$ (203.455,61)	R\$ (203.455,61)
ESTOQUES	R\$ 75.558,49	R\$ 114.107,20
ESTOQUES	R\$ 75.558,49	R\$ 114.107,20
Estoque de Mercadoria Para Revenda	R\$ 75.558,49	R\$ 114.107,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 193.422,87	R\$ 188.926,53
INVESTIMENTOS	R\$ 15.765,37	R\$ 20.265,37
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$ 835,00	R\$ 835,00
Coop. de Cred. Sicredi	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Coop. de Cred. do Brasil	R\$ 795,00	R\$ 795,00
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 14.930,37	R\$ 19.430,37
Banco do Brasil S.A.	R\$ 14.930,37	R\$ 19.430,37
IMOBILIZADO	R\$ 177.657,50	R\$ 168.661,16
BENS E DIREITOS EM USO	R\$ 320.585,46	R\$ 320.585,46
Máquinas e Equipamentos	R\$ 14.666,70	R\$ 14.666,70
Móveis e Utensílios	R\$ 15.191,00	R\$ 15.191,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

000095

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Veículos	R\$ 161.996,73	R\$ 161.996,73
Computadores e Periféricos	R\$ 17.221,32	R\$ 17.221,32
Instalações	R\$ 90.047,38	R\$ 90.047,38
Arrendamento Mercantil	R\$ 21.462,33	R\$ 21.462,33
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	R\$ 38.525,17	R\$ 41.028,55
Consórcio	R\$ 38.525,17	R\$ 41.028,55
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R\$ (181.453,13)	R\$ (192.952,85)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	R\$ (12.466,47)	R\$ (12.833,13)
(-) (-) Móveis e Utensílios - Depreciação	R\$ (10.628,50)	R\$ (11.008,27)
(-) (-) Veículos - Depreciação	R\$ (104.712,97)	R\$ (113.757,76)
(-) (-) Computadores Periféricos - Depreciação	R\$ (13.564,03)	R\$ (13.759,27)
(-) (-) Instalações - Depreciação	R\$ (18.618,83)	R\$ (20.132,09)
(-) (-) Arrendamento Mercantil - Depreciação	R\$ (21.462,33)	R\$ (21.462,33)
PASSIVO	R\$ 397.477,48	R\$ 444.046,50
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 308.716,88	R\$ 336.002,27
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 247.625,00	R\$ 281.049,58
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 247.625,00	R\$ 281.049,58
Deycon Comercio e Representacoes Ltda	R\$ 3.496,62	R\$ 4.117,67
Sodibel Distribuidora de Bebidas Ltda	R\$ 6.071,21	R\$ 0,00
Comercio de Bebidas Nassar Ltda	R\$ 635,56	R\$ 0,00
Pepsico do Brasil Ltda	R\$ 941,27	R\$ 0,00
Mariana Rohr Kuhn & Cia Ltda	R\$ 671,94	R\$ 368,03
Pedro Muffato & Cia Ltda	R\$ 0,00	R\$ 1.144,34
Dialli Distribuidora de Alimentos Ltda	R\$ 129,82	R\$ 0,00
Di Flex Distribuidora de Alimentos Ltda.	R\$ 593,22	R\$ 450,87
Danjos com de Generos Alimenticios Ltda	R\$ 0,00	R\$ 438,49
Triunfante Comercio de Alimentos Ltda	R\$ 59,62	R\$ 142,50
Gamma Distribuidora de Lubrificantes Ltd	R\$ 4.726,07	R\$ 3.137,53
Red Distribuidora Ltda.	R\$ 0,00	R\$ 400,84
Ciapetro Distribuidora de Combustiveis L	R\$ 196.356,30	R\$ 219.509,31
J. Bogo e Cia Ltda.	R\$ 1.301,16	R\$ 2.526,71
G.B. Toledo e Anastacio Ltda.	R\$ 365,46	R\$ 429,86
Italubri Lubrificantes Eireli	R\$ 668,32	R\$ 1.567,12
Souza Cruz S/A	R\$ 2.599,64	R\$ 4.239,77

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

000096

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Orca Distribuidora de Petroleo Ltda.	R\$ 21.052,00	R\$ 0,00
MOTORLUB COM. DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 1.654,42	R\$ 1.123,28
Ab Administracao de Servicos Ltda	R\$ 2.030,60	R\$ 0,00
Avic Distribuidora de Acumuladores Ltda	R\$ 0,00	R\$ 2.567,14
C G M Rotta Me	R\$ 0,00	R\$ 188,00
Cervejaria Petropolis S/A	R\$ 0,00	R\$ 231,50
Bonfaim e Goulart Ltda Me	R\$ 360,00	R\$ 0,00
Jbs Distribuidora de Alimentos Ltda Me	R\$ 84,03	R\$ 0,00
W G Brasil Comercial de Bebidas Ltda	R\$ 207,18	R\$ 706,78
Kugler Brazil Ltda	R\$ 0,00	R\$ 285,00
Petrozara Distribuidora de Petroleo Ltda	R\$ 3.620,56	R\$ 0,00
Felix Distribuidora de Comb. Eireli	R\$ 0,00	R\$ 37.474,84
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 33.730,13	R\$ 18.104,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	R\$ 14.619,80	R\$ 14.619,80
Banco do Brasil S/A - Giro Flex	R\$ 14.619,80	R\$ 14.619,80
BANCOS C/MOVIMENTO	R\$ 19.110,33	R\$ 3.484,35
Coop. de Cred. Sicredi	R\$ 18.456,01	R\$ 903,26
Banco Bradesco S/A	R\$ 654,32	R\$ 2.581,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 24.337,19	R\$ 29.964,44
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	R\$ 16.130,26	R\$ 19.953,69
Salários a Pagar	R\$ 5.152,72	R\$ 6.352,30
Férias a Pagar	R\$ 7.257,37	R\$ 7.320,20
13º. Salário a Pagar	R\$ 3.720,17	R\$ 6.281,19
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	R\$ 783,20	R\$ 783,20
Pro-Labore a Pagar	R\$ 783,20	R\$ 783,20
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 7.423,73	R\$ 9.227,55
I.N.S.S. a Pagar	R\$ 2.993,98	R\$ 3.532,71
F.G.T.S. a Pagar	R\$ 612,73	R\$ 734,41
FGTS 13º a Pagar	R\$ 297,61	R\$ 502,49
INSS 13º a Pagar	R\$ 1.015,63	R\$ 1.714,78
FGTS Férias a Pagar	R\$ 190,21	R\$ 168,71
Contribuição Assistencial a Pagar	R\$ 2.313,57	R\$ 2.574,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 3.979,30
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 95,20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

000097

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF a Recolher - Pessoa Física	R\$ 0,00	R\$ 95,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	R\$ 0,00	R\$ 3.884,10
IRPJ a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 2.423,94
Contr Social S/Lucro Real a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 1.460,16
CONTAS A PAGAR	R\$ 3.024,36	R\$ 2.904,80
DEMAIS CONTAS A PAGAR	R\$ 3.024,36	R\$ 2.904,80
Aluguel a Pagar	R\$ 3.024,36	R\$ 2.904,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 88.760,80	R\$ 108.044,23
CAPITAL	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Capital Social Integralizado	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 4.762,45	R\$ 4.762,45
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 4.762,45	R\$ 4.762,45
Lucros Acumulados	R\$ 4.762,45	R\$ 4.762,45
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 3.998,35	R\$ 23.281,78
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 3.998,35	R\$ 23.281,78
Resultado do Exercício	R\$ 3.998,35	R\$ 23.281,78

03.589.502/0001-98
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP
CNPJ: 03.589.502/0001-98
000097

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98 * 000098

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 444.046,50	R\$ 398.353,41
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 255.119,97	R\$ 212.375,85
DISPONIBILIDADES	R\$ 115.221,07	R\$ 74.057,26
CAIXA	R\$ 109.251,75	R\$ 62.011,75
Caixa	R\$ 109.251,75	R\$ 62.011,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 125,04	R\$ 3.983,99
Banco Bradesco S/A	R\$ 0,00	R\$ 761,12
Coop. de Cred. Sicredi	R\$ 0,00	R\$ 3.222,87
Banco Itaú S/A	R\$ 125,04	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 5.844,28	R\$ 8.061,52
Banco do Brasil S/A	R\$ 5.844,28	R\$ 8.061,52
CRÉDITOS	R\$ 25.791,70	R\$ 31.162,48
CLIENTES NACIONAIS	R\$ 203.455,61	R\$ 193.205,88
Diversos Pr	R\$ 203.455,61	R\$ 193.205,88
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	R\$ 25.791,70	R\$ 31.162,48
ICMS a Compensar	R\$ 923,66	R\$ 1.589,95
Pis a Compensar	R\$ 4.436,71	R\$ 5.275,89
Cofins a Compensar	R\$ 20.431,33	R\$ 24.296,64
(-) DEDUÇÕES DOS DIREITOS	R\$ (203.455,61)	R\$ (193.205,88)
(-) Provisão P/ Créditos de Liquidação Duvida	R\$ (203.455,61)	R\$ (193.205,88)
ESTOQUES	R\$ 114.107,20	R\$ 107.156,11
ESTOQUES	R\$ 114.107,20	R\$ 107.156,11
Estoque de Mercadoria Para Revenda	R\$ 114.107,20	R\$ 107.156,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 188.926,53	R\$ 185.977,56
INVESTIMENTOS	R\$ 20.265,37	R\$ 24.765,37
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$ 835,00	R\$ 835,00
Coop. de Cred. Sicredi	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Coop. de Cred. do Brasil	R\$ 795,00	R\$ 795,00
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 19.430,37	R\$ 23.930,37
Banco do Brasil S.A.	R\$ 19.430,37	R\$ 23.930,37
IMOBILIZADO	R\$ 168.661,16	R\$ 161.212,19
BENS E DIREITOS EM USO	R\$ 320.585,46	R\$ 321.975,46
Máquinas e Equipamentos	R\$ 14.666,70	R\$ 14.666,70
Móveis e Utensílios	R\$ 15.191,00	R\$ 15.191,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

000099

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Veículos	R\$ 161.996,73	R\$ 161.996,73
Computadores e Periféricos	R\$ 17.221,32	R\$ 17.221,32
Instalações	R\$ 90.047,38	R\$ 91.437,38
Arrendamento Mercantil	R\$ 21.462,33	R\$ 21.462,33
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	R\$ 41.028,55	R\$ 43.700,88
Consórcio	R\$ 41.028,55	R\$ 43.700,88
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ (192.952,85)	R\$ (204.464,15)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	R\$ (12.833,13)	R\$ (13.199,79)
(-) (-) Móveis e Utensílios - Depreciação	R\$ (11.008,27)	R\$ (11.388,04)
(-) (-) Veículos - Depreciação	R\$ (113.757,76)	R\$ (122.802,55)
(-) (-) Computadores Periféricos - Depreciação	R\$ (13.759,27)	R\$ (13.954,51)
(-) (-) Instalações - Depreciação	R\$ (20.132,09)	R\$ (21.656,93)
(-) (-) Arrendamento Mercantil - Depreciação	R\$ (21.462,33)	R\$ (21.462,33)
PASSIVO	R\$ 444.046,50	R\$ 398.353,41
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 336.002,27	R\$ 285.478,92
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 281.049,58	R\$ 238.160,91
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 281.049,58	R\$ 238.160,91
Deycon Comercio e Representacoes Ltda	R\$ 4.117,67	R\$ 2.306,75
Comercio de Bebidas Nassar Ltda	R\$ 0,00	R\$ 496,80
Pepsico do Brasil Ltda	R\$ 0,00	R\$ 541,67
Mariana Rohr Kuhn & Cia Ltda	R\$ 368,03	R\$ 553,60
Pedro Muffato & Cia Ltda	R\$ 1.144,34	R\$ 0,00
Dialli Distribuidora de Alimentos Ltda	R\$ 0,00	R\$ 317,71
Di Flex Distribuidora de Alimentos Ltda.	R\$ 450,87	R\$ 1.403,15
Danjos com de Generos Alimenticios Ltda	R\$ 438,49	R\$ 0,00
Triunfante Comercio de Alimentos Ltda	R\$ 142,50	R\$ 317,45
Gamma Distribuidora de Lubrificantes Ltd	R\$ 3.137,53	R\$ 1.687,90
Red Distribuidora Ltda.	R\$ 400,84	R\$ 202,47
Ciapetro Distribuidora de Combustiveis L	R\$ 219.509,31	R\$ 193.691,33
J. Bogo e Cia Ltda.	R\$ 2.526,71	R\$ 3.574,20
G.B. Toledo e Anastacio Ltda.	R\$ 429,86	R\$ 937,42
Fundacao Cultural Sao Francisco de Assis	R\$ 0,00	R\$ 90,00
Italubri Lubrificantes Eireli	R\$ 1.567,12	R\$ 356,00
Souza Cruz S/A	R\$ 4.239,77	R\$ 3.642,64

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

000100

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Orca Distribuidora de Petroleo Ltda.	R\$ 0,00	R\$ 17.217,84
MOTORLUB COM. DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 1.123,28	R\$ 1.112,21
Martinez, Matavello & Dropa Ltda - Me	R\$ 0,00	R\$ 1.804,00
Avic Distribuidora de Acumuladores Ltda	R\$ 2.567,14	R\$ 2.245,23
Irmaos Muffato Cia Ltda	R\$ 0,00	R\$ 2.328,66
C G M Rotta Me	R\$ 188,00	R\$ 0,00
Jt International Distribuidora de Cigarros Ltda	R\$ 0,00	R\$ 679,17
Cervejaria Petropolis S/A	R\$ 231,50	R\$ 1.076,00
W G Brasil Comercial de Bebidas Ltda	R\$ 706,78	R\$ 1.328,71
Kugler Brazil Ltda	R\$ 285,00	R\$ 0,00
Jmv Com. Varej. de Equip. de Inf. Eireli - Me	R\$ 0,00	R\$ 250,00
Felix Distribuidora de Comb. Eireli	R\$ 37.474,84	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 18.104,15	R\$ 16.178,03
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	R\$ 14.619,80	R\$ 14.619,80
Banco do Brasil S/A - Giro Flex	R\$ 14.619,80	R\$ 14.619,80
BANCOS C/MOVIMENTO	R\$ 3.484,35	R\$ 1.558,23
Banco Itaú S/A	R\$ 0,00	R\$ 1.558,23
Coop. de Cred. Sicredi	R\$ 903,26	R\$ 0,00
Banco Bradesco S/A	R\$ 2.581,09	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 29.964,44	R\$ 27.164,64
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	R\$ 19.953,69	R\$ 17.841,99
Salários a Pagar	R\$ 6.352,30	R\$ 7.622,76
Férias a Pagar	R\$ 7.320,20	R\$ 10.219,23
13º. Salário a Pagar	R\$ 6.281,19	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	R\$ 783,20	R\$ 783,20
Pro-Labore a Pagar	R\$ 783,20	R\$ 783,20
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 9.227,55	R\$ 8.539,45
I.N.S.S. a Pagar	R\$ 3.532,71	R\$ 3.342,83
F.G.T.S. a Pagar	R\$ 734,41	R\$ 1.038,80
FGTS 13º a Pagar	R\$ 502,49	R\$ 0,00
INSS 13º a Pagar	R\$ 1.714,78	R\$ 0,00
FGTS Férias a Pagar	R\$ 168,71	R\$ 400,63
INSS Férias a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 791,42
Contribuição Assistencial a Pagar	R\$ 2.574,45	R\$ 2.965,77

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

000101

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 3.979,30	R\$ 1.070,54
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 95,20	R\$ 95,20
IRRF a Recolher - Pessoa Física	R\$ 95,20	R\$ 95,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	R\$ 3.884,10	R\$ 975,34
IRPJ a Pagar	R\$ 2.423,94	R\$ 609,59
Contr Social S/Lucro Real a Pagar	R\$ 1.460,16	R\$ 365,75
CONTAS A PAGAR	R\$ 2.904,80	R\$ 2.904,80
DEMAIS CONTAS A PAGAR	R\$ 2.904,80	R\$ 2.904,80
Aluguel a Pagar	R\$ 2.904,80	R\$ 2.904,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 108.044,23	R\$ 112.874,49
CAPITAL	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Capital Social Integralizado	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
RESERVAS	R\$ 0,00	R\$ 32.874,49
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 32.874,49
Reserva de Retenção de Lucros	R\$ 0,00	R\$ 31.468,89
Reserva Legal	R\$ 0,00	R\$ 1.405,60
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 4.762,45	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 4.762,45	R\$ 0,00
Lucros Acumulados	R\$ 4.762,45	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 23.281,78	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 23.281,78	R\$ 0,00
Resultado do Exercício	R\$ 23.281,78	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

000102

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R\$ 1.074.254,21	R\$ 1.161.116,98
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.074.254,21	R\$ 1.161.116,98
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS	R\$ 1.074.254,21	R\$ 1.161.116,98
RECEITA COM VENDAS NO PAIS	R\$ 1.074.254,21	R\$ 1.161.116,98
Revenda de Mercadorias a Vista	R\$ 1.074.254,21	R\$ 1.161.116,98
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS	R\$ (2.448,93)	R\$ (4.238,29)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS	R\$ (610,85)	R\$ (499,95)
(-) Abatimentos Concedidos	R\$ (610,85)	R\$ (499,95)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS	R\$ (1.838,08)	R\$ (3.738,34)
(-) ICMS S Vendas e Servicos	R\$ (182,52)	R\$ (209,16)
(-) PIS S Vendas e Servicos	R\$ (295,32)	R\$ (629,02)
(-) COFINS S Vendas e Servicos	R\$ (1.360,24)	R\$ (2.900,16)
RECEITA LIQUIDA	R\$ 1.071.805,28	R\$ 1.156.878,69
CUSTOS	R\$ 958.624,33	R\$ 1.012.843,25
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 958.624,33	R\$ 1.012.843,25
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 929.742,45	R\$ 990.350,36
Compra de Mercadoria para Revenda	R\$ 935.529,31	R\$ 995.614,12
(-) ICMS S Compras	R\$ 392,33	R\$ (646,96)
Bonificacao, Amostra e Brindes	R\$ 779,68	R\$ 292,55
(-) (-) Bonificacao, Amostra e Brindes	R\$ (765,69)	R\$ (288,98)
(-) COFINS nao Cumulativo	R\$ (4.105,54)	R\$ (3.731,55)
(-) PIS nao Cumulativo	R\$ (891,33)	R\$ (810,14)
(-) (-) Descontos Obitidos	R\$ (1.196,31)	R\$ (78,68)
ESTOQUE INICIAL DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	R\$ 138.728,12	R\$ 109.846,24
Estoque Inicial das Mercadorias Revendidas	R\$ 138.728,12	R\$ 109.846,24
(-) ESTOQUE FINAL DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	R\$ (109.846,24)	R\$ (87.353,35)
(-) Estoque Final das Mercadorias Revendidas	R\$ (109.846,24)	R\$ (87.353,35)
RESULTADO BRUTO	R\$ 113.180,95	R\$ 144.035,44
DESPESAS	R\$ 122.566,12	R\$ 138.397,89
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 114.597,48	R\$ 125.630,97
DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ 26.620,54	R\$ 25.829,18
Salarios	R\$ 19.760,78	R\$ 19.104,28
Pro-Labore	R\$ 2.364,00	R\$ 2.640,00
Ferias	R\$ 2.334,22	R\$ 2.334,23
13.Salario	R\$ 1.755,64	R\$ 1.750,67
Participacao dos Empregados	R\$ 405,90	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

000103

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 9.717,28	R\$ 8.922,23
I.N.S.S.	R\$ 6.750,94	R\$ 7.019,86
F.G.T.S.	R\$ 1.850,26	R\$ 1.902,37
Multa Rescisoria F.G.T.S.	R\$ 1.116,08	R\$ 0,00
DESPESAS GERAIS	R\$ 78.259,66	R\$ 90.879,56
Aluguel - PF	R\$ 8.132,28	R\$ 9.073,05
Água e Esgoto	R\$ 350,12	R\$ 361,21
Energia Elétrica	R\$ 8.328,50	R\$ 6.920,50
Material de Expediente	R\$ 6.881,93	R\$ 5.268,51
Material de Limpeza	R\$ 0,00	R\$ 952,00
Manutenção e Conservação	R\$ 16.558,11	R\$ 150,00
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 0,00	R\$ 17.782,20
Depreciações e Amortizações	R\$ 10.999,29	R\$ 11.339,73
Propaganda e Publicidade	R\$ 500,00	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.588,55	R\$ 8.554,37
Telefone	R\$ 1.502,72	R\$ 1.083,05
Despesas com Material de Informática	R\$ 250,00	R\$ 0,00
Seguros	R\$ 2.036,07	R\$ 1.765,59
Honorários Contábeis	R\$ 4.459,00	R\$ 4.238,00
Cartório e Autenticações	R\$ 860,29	R\$ 811,69
Despesas com Veículos	R\$ 0,00	R\$ 287,00
Uniformes e Equipamentos de Segurança	R\$ 595,30	R\$ 0,00
Provisão P. Créditos de Liquidação Duvida	R\$ 0,00	R\$ 22.002,66
Vigia Segurança Monitoramento	R\$ 217,50	R\$ 290,00
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	R\$ 6.115,65	R\$ 7.480,44
JUROS E DESCONTOS	R\$ 6.115,65	R\$ 7.480,44
Juros	R\$ 3.354,64	R\$ 4.897,30
Tarifas Bancárias	R\$ 2.752,21	R\$ 2.579,84
Acrescimos Financeiros	R\$ 8,80	R\$ 3,30
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	R\$ 1.852,99	R\$ 5.286,48
IMPOSTOS	R\$ 1.852,99	R\$ 5.286,48
IOF	R\$ 1.313,76	R\$ 2.441,96
IPVA	R\$ 0,00	R\$ 2.468,57
Taxas e Impostos	R\$ 539,23	R\$ 375,95
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 5,61	R\$ 283,30
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,11	R\$ 283,30

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

000104

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Rendimentos de Aplicação do FAF	R\$ 0,11	R\$ 283,30
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 5,50	R\$ 0,00
Descontos Obtidos	R\$ 5,50	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (9.379,56)	R\$ 5.920,85
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	R\$ (9.379,56)	R\$ 5.920,85
PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCRO	R\$ 0,00	R\$ 994,70
PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 621,69
Provisão P IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 621,69
PROVISÕES P CONTRIBUIÇÕES S LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 373,01
Provisão P Contribuição Social	R\$ 0,00	R\$ 373,01
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (9.379,56)	R\$ 4.926,15
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (9.379,56)	R\$ 4.926,15
Resultado Líquido do Exercício Lucro ou (Prejuízo)	R\$ (9.379,56)	R\$ 4.926,15

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

000105

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R\$ 1.161.116,98	R\$ 1.149.179,77
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.161.116,98	R\$ 1.149.179,77
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS	R\$ 1.161.116,98	R\$ 1.149.179,77
RECEITA COM VENDAS NO PAIS	R\$ 1.161.116,98	R\$ 1.149.179,77
Revenda de Mercadorias a Vista	R\$ 1.161.116,98	R\$ 1.149.179,77
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS	R\$ (4.238,29)	R\$ (2.855,99)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS	R\$ (499,95)	R\$ (366,13)
(-) Abatimentos Concedidos	R\$ (499,95)	R\$ (366,13)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS	R\$ (3.738,34)	R\$ (2.489,86)
(-) ICMS S Vendas e Servicos	R\$ (209,16)	R\$ (624,96)
(-) PIS S Vendas e Servicos	R\$ (629,02)	R\$ (332,39)
(-) COFINS S Vendas e Servicos	R\$ (2.900,16)	R\$ (1.532,51)
RECEITA LIQUIDA	R\$ 1.156.878,69	R\$ 1.146.323,78
CUSTOS	R\$ 1.012.843,25	R\$ 920.975,20
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 1.012.843,25	R\$ 920.975,20
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 990.350,36	R\$ 909.180,34
Compra de Mercadoria para Revenda	R\$ 995.614,12	R\$ 914.649,22
(-) ICMS S Compras	R\$ (646,96)	R\$ (906,67)
(-) (-) Devolucao de Compras	R\$ 0,00	R\$ (1.555,98)
Bonificacao, Amostra e Brindes	R\$ 292,55	R\$ 114,22
(-) (-) Bonificacao, Amostra e Brindes	R\$ (288,98)	R\$ (114,22)
(-) COFINS nao Cumulativo	R\$ (3.731,55)	R\$ (2.424,98)
(-) PIS nao Cumulativo	R\$ (810,14)	R\$ (526,49)
(-) (-) Descontos Obitidos	R\$ (78,68)	R\$ (54,76)
ESTOQUE INICIAL DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	R\$ 109.846,24	R\$ 87.353,35
Estoque Inicial das Mercadorias Revendidas	R\$ 109.846,24	R\$ 87.353,35
(-) ESTOQUE FINAL DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	R\$ (87.353,35)	R\$ (75.558,49)
(-) Estoque Final das Mercadorias Revendidas	R\$ (87.353,35)	R\$ (75.558,49)
RESULTADO BRUTO	R\$ 144.035,44	R\$ 225.348,58
DESPESAS	R\$ 138.397,89	R\$ 227.260,52
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 125.630,97	R\$ 215.742,68
DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ 25.829,18	R\$ 26.881,13
Salarios	R\$ 19.104,28	R\$ 19.130,83
Pro-Labore	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
Ferias	R\$ 2.334,23	R\$ 2.626,00
13.Salario	R\$ 1.750,67	R\$ 1.969,50

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

000106

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Participação dos Empregados	R\$ 0,00	R\$ 514,80
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 8.922,23	R\$ 9.197,80
I.N.S.S.	R\$ 7.019,86	R\$ 7.251,07
F.G.T.S.	R\$ 1.902,37	R\$ 1.946,73
DESPESAS GERAIS	R\$ 90.879,56	R\$ 179.663,75
Aluguel - PF	R\$ 9.073,05	R\$ 9.073,08
Água e Esgoto	R\$ 361,21	R\$ 239,87
Energia Elétrica	R\$ 6.920,50	R\$ 3.935,56
Material de Expediente	R\$ 5.268,51	R\$ 7.046,44
Material de Limpeza	R\$ 952,00	R\$ 106,97
Material de Escritório	R\$ 0,00	R\$ 145,90
Manutenção e Conservação	R\$ 150,00	R\$ 15.502,04
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 17.782,20	R\$ 62.491,22
Sindicato Patronal Associação de Classe	R\$ 0,00	R\$ 1.675,84
Depreciações e Amortizações	R\$ 11.339,73	R\$ 11.446,39
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.554,37	R\$ 7.246,60
Despêndios com Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 1.432,96
Telefone	R\$ 1.083,05	R\$ 809,76
Pedágios	R\$ 0,00	R\$ 209,50
Seguros	R\$ 1.765,59	R\$ 1.864,58
Honorários Contábeis	R\$ 4.238,00	R\$ 3.100,00
Cartório e Autenticações	R\$ 811,69	R\$ 1.727,02
Despesas com Veículos	R\$ 287,00	R\$ 907,25
Demais Despesas Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 3.890,08
Provisão P Créditos de Liquidação Duvida	R\$ 22.002,66	R\$ 46.332,69
Vigia Segurança Monitoramento	R\$ 290,00	R\$ 480,00
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	R\$ 7.480,44	R\$ 8.514,72
JUROS E DESCONTOS	R\$ 7.480,44	R\$ 8.514,72
Juros	R\$ 4.897,30	R\$ 3.309,98
Tarifas Bancárias	R\$ 2.579,84	R\$ 5.070,28
Acrescimos Financeiros	R\$ 3,30	R\$ 17,81
Despesas C Cartão de Crédito Débito	R\$ 0,00	R\$ 116,65
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	R\$ 5.286,48	R\$ 3.003,12
IMPOSTOS	R\$ 5.286,48	R\$ 3.003,12
IOF	R\$ 2.441,96	R\$ 1.983,59
IPVA	R\$ 2.468,57	R\$ 1.019,53

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

000107

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Taxas e Impostos	R\$ 375,95	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 283,30	R\$ 984,14
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 283,30	R\$ 148,02
Rendimentos de Aplicacao do FAF	R\$ 283,30	R\$ 148,02
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 0,00	R\$ 836,12
Descontos Obtidos	R\$ 0,00	R\$ 836,12
(-) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 5.920,85	R\$ (927,80)
(-) RESULTADO ANTES DAS PARTICIPACOES E IMPOSTOS	R\$ 5.920,85	R\$ (927,80)
PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCRO	R\$ 994,70	R\$ 0,00
PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCROS	R\$ 621,69	R\$ 0,00
Provisao P IRPJ	R\$ 621,69	R\$ 0,00
PROVISÕES P CONTRIBUICOES S LUCROS	R\$ 373,01	R\$ 0,00
Provisao P Contribuicao Social	R\$ 373,01	R\$ 0,00
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 4.926,15	R\$ (927,80)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 4.926,15	R\$ (927,80)
(-) Resultado Liquido do Exercício Lucro ou (Prejuízo)	R\$ 4.926,15	R\$ (927,80)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

000108

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R\$ 1.149.179,77	R\$ 1.146.087,82
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.149.179,77	R\$ 1.146.087,82
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS	R\$ 1.149.179,77	R\$ 1.146.087,82
RECEITA COM VENDAS NO PAIS	R\$ 1.149.179,77	R\$ 1.146.087,82
Revenda de Mercadorias a Vista	R\$ 1.149.179,77	R\$ 1.146.087,82
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS	R\$ (2.855,99)	R\$ (3.499,19)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS	R\$ (366,13)	R\$ (515,42)
(-) Abatimentos Concedidos	R\$ (366,13)	R\$ (515,42)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS	R\$ (2.489,86)	R\$ (2.983,77)
(-) ICMS S Vendas e Servicos	R\$ (624,96)	R\$ (481,73)
(-) PIS S Vendas e Servicos	R\$ (332,39)	R\$ (446,32)
(-) COFINS S Vendas e Servicos	R\$ (1.532,51)	R\$ (2.055,72)
RECEITA LIQUIDA	R\$ 1.146.323,78	R\$ 1.142.588,63
CUSTOS	R\$ 920.975,20	R\$ 908.383,26
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 920.975,20	R\$ 908.383,26
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 909.180,34	R\$ 946.931,97
Compra de Mercadoria para Revenda	R\$ 914.649,22	R\$ 957.560,72
(-) ICMS S Compras	R\$ (906,67)	R\$ (685,88)
(-) Devolucao de Compras	R\$ (1.555,98)	R\$ 0,00
Bonificacao, Amostra e Brindes	R\$ 114,22	R\$ 377,60
(-) (-) Bonificacao, Amostra e Brindes	R\$ (114,22)	R\$ (377,60)
(-) COFINS nao Cumulativo	R\$ (2.424,98)	R\$ (8.083,28)
(-) PIS nao Cumulativo	R\$ (526,49)	R\$ (1.754,93)
(-) (-) Descontos Obitidos	R\$ (54,76)	R\$ (104,66)
ESTOQUE INICIAL DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	R\$ 87.353,35	R\$ 75.558,49
Estoque Inicial das Mercadorias Revendidas	R\$ 87.353,35	R\$ 75.558,49
(-) ESTOQUE FINAL DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	R\$ (75.558,49)	R\$ (114.107,20)
(-) Estoque Final das Mercadorias Revendidas	R\$ (75.558,49)	R\$ (114.107,20)
RESULTADO BRUTO	R\$ 225.348,58	R\$ 234.205,37
DESPESAS	R\$ 227.260,52	R\$ 211.036,91
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 215.742,68	R\$ 199.499,56
DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ 26.881,13	R\$ 31.252,03
Salarios	R\$ 19.130,83	R\$ 22.454,34
Pro-Labore	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
Ferias	R\$ 2.626,00	R\$ 3.596,67
13.Salario	R\$ 1.969,50	R\$ 2.561,02

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

000109

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Participacao dos Empregados	R\$ 514,80	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 9.197,80	R\$ 11.293,22
I.N.S.S.	R\$ 7.251,07	R\$ 8.945,26
F.G.T.S.	R\$ 1.946,73	R\$ 2.347,96
DESPESAS GERAIS	R\$ 179.663,75	R\$ 156.954,31
Aluguel - PF	R\$ 9.073,08	R\$ 9.048,72
Agua e Esgoto	R\$ 239,87	R\$ 492,84
Energia Eletrica	R\$ 3.935,56	R\$ 5.340,02
Internet	R\$ 0,00	R\$ 492,39
Material de Expediente	R\$ 7.046,44	R\$ 8.319,16
Material de Limpeza	R\$ 106,97	R\$ 0,00
Material de Escritorio	R\$ 145,90	R\$ 855,70
Manutencao e Conservacao	R\$ 15.502,04	R\$ 35.427,54
Combustiveis e Lubrificantes	R\$ 62.491,22	R\$ 67.252,88
Sindicato Patronal Associacao de Classe	R\$ 1.675,84	R\$ 769,17
Depreciacoes e Amortizacoes	R\$ 11.446,39	R\$ 11.499,72
Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 7.246,60	R\$ 9.102,98
Dispendios com Alimentacao	R\$ 1.432,96	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 809,76	R\$ 645,09
Bens de Pequeno Valor	R\$ 0,00	R\$ 555,00
Pedagogos	R\$ 209,50	R\$ 0,00
Despesas com Material de Informatica	R\$ 0,00	R\$ 241,00
Seguros	R\$ 1.864,58	R\$ 2.727,40
Honorarios Contabeis	R\$ 3.100,00	R\$ 2.408,00
Cartorio e Autenticacoes	R\$ 1.727,02	R\$ 926,70
Despesas com Veiculos	R\$ 907,25	R\$ 0,00
Demais Despesas Operacionais	R\$ 3.890,08	R\$ 210,00
Provisao P Creditos de Liquidacao Duvido	R\$ 46.332,69	R\$ 0,00
Vigia Seguranca Monitoramento	R\$ 480,00	R\$ 640,00
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	R\$ 8.514,72	R\$ 5.831,49
JUROS E DESCONTOS	R\$ 8.514,72	R\$ 5.831,49
Juros	R\$ 3.309,98	R\$ 3.453,82
Tarifas Bancarias	R\$ 5.070,28	R\$ 2.315,82
Acrescimos Financeiros	R\$ 17,81	R\$ 0,02
Despesas C Cartao de Credito Debito	R\$ 116,65	R\$ 61,83
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	R\$ 3.003,12	R\$ 5.705,86

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

000110

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
IMPOSTOS	R\$ 3.003,12	R\$ 5.705,86
IOF	R\$ 1.983,59	R\$ 1.730,43
IPVA	R\$ 1.019,53	R\$ 0,00
Taxas e Impostos	R\$ 0,00	R\$ 3.975,43
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 984,14	R\$ 8,74
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 148,02	R\$ 8,19
Rendimentos de Aplicacao do FAF	R\$ 148,02	R\$ 8,19
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 836,12	R\$ 0,55
Descontos Obtidos	R\$ 836,12	R\$ 0,55
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (927,80)	R\$ 23.177,20
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPACOES E IMPOSTOS	R\$ (927,80)	R\$ 23.177,20
PROVISOES P IMPOSTOS S LUCRO	R\$ 0,00	R\$ 3.893,77
PROVISOES P IMPOSTOS S LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 2.433,61
Provisao P IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 2.433,61
PROVISOES P CONTRIBUICOES S LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 1.460,16
Provisao P Contribuicao Social	R\$ 0,00	R\$ 1.460,16
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ (927,80)	R\$ 19.283,43
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ (927,80)	R\$ 19.283,43
Resultado Liquido do Exercicio Lucro ou (Prejuizo)	R\$ (927,80)	R\$ 19.283,43

03-10001502-0001-98

ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

RUA ...

CNPJ: 03.589.502/0001-98

01/01/2016 a 30/09/2016

Página 3 de 3

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

000111

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R\$ 1.146.087,82	R\$ 1.037.968,17
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.146.087,82	R\$ 1.037.968,17
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS	R\$ 1.146.087,82	R\$ 1.037.968,17
RECEITA COM VENDAS NO PAIS	R\$ 1.146.087,82	R\$ 1.037.968,17
Revenda de Mercadorias a Vista	R\$ 1.146.087,82	R\$ 1.037.968,17
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS	R\$ (3.499,19)	R\$ (3.708,75)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	R\$ (515,42)	R\$ (807,27)
(-) Abatimentos Concedidos	R\$ (515,42)	R\$ (807,27)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS	R\$ (2.983,77)	R\$ (2.901,48)
(-) ICMS S Vendas e Servicos	R\$ (481,73)	R\$ (363,92)
(-) PIS S Vendas e Servicos	R\$ (446,32)	R\$ (452,64)
(-) COFINS S Vendas e Servicos	R\$ (2.055,72)	R\$ (2.084,92)
RECEITA LIQUIDA	R\$ 1.142.588,63	R\$ 1.034.259,42
CUSTOS	R\$ 908.383,26	R\$ 838.423,47
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 908.383,26	R\$ 838.423,47
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 946.931,97	R\$ 831.472,38
Compra de Mercadoria para Revenda	R\$ 957.560,72	R\$ 839.916,35
Fretes S Compras	R\$ 0,00	R\$ 29,40
(-) ICMS S Compras	R\$ (685,88)	R\$ (1.030,21)
Bonificacao, Amostra e Brindes	R\$ 377,60	R\$ 981,16
(-) (-) Bonificacao, Amostra e Brindes	R\$ (377,60)	R\$ (981,16)
(-) COFINS nao Cumulativo	R\$ (8.083,28)	R\$ (5.950,23)
(-) PIS nao Cumulativo	R\$ (1.754,93)	R\$ (1.291,82)
(-) (-) Descontos Obitidos	R\$ (104,66)	R\$ (201,11)
ESTOQUE INICIAL DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	R\$ 75.558,49	R\$ 114.107,20
Estoque Inicial das Mercadorias Revendidas	R\$ 75.558,49	R\$ 114.107,20
(-) ESTOQUE FINAL DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	R\$ (114.107,20)	R\$ (107.156,11)
(-) Estoque Final das Mercadorias Revendidas	R\$ (114.107,20)	R\$ (107.156,11)
RESULTADO BRUTO	R\$ 234.205,37	R\$ 195.835,95
DESPESAS	R\$ 211.036,91	R\$ 190.183,75
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 199.499,56	R\$ 183.229,63
DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ 31.252,03	R\$ 33.693,06
Salarios	R\$ 22.454,34	R\$ 25.283,80
Pro-Labore	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
Ferias	R\$ 3.596,67	R\$ 2.899,03
13.Salario	R\$ 2.561,02	R\$ 2.174,23

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

000112

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Participacao dos Empregados	R\$ 0,00	R\$ 696,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 11.293,22	R\$ 11.528,90
I.N.S.S.	R\$ 8.945,26	R\$ 9.035,77
F.G.T.S.	R\$ 2.347,96	R\$ 2.493,13
DESPESAS GERAIS	R\$ 156.954,31	R\$ 138.007,67
Aluguel - PF	R\$ 9.048,72	R\$ 9.000,00
Agua e Esgoto	R\$ 492,84	R\$ 372,14
Energia Eletrica	R\$ 5.340,02	R\$ 3.555,83
Internet	R\$ 492,39	R\$ 439,60
Material de Expediente	R\$ 8.319,16	R\$ 52.257,50
Material de Escritorio	R\$ 855,70	R\$ 0,00
Manutencao e Conservacao	R\$ 35.427,54	R\$ 30.763,67
Combustiveis e Lubrificantes	R\$ 67.252,88	R\$ 17.432,13
Sindicato Patronal Associacao de Classe	R\$ 769,17	R\$ 1.840,00
Depreciacoes e Amortizacoes	R\$ 11.499,72	R\$ 11.511,30
Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 9.102,98	R\$ 10.012,73
Telefone	R\$ 645,09	R\$ 953,08
Bens de Pequeno Valor	R\$ 555,00	R\$ 0,00
Despesas com Material de Informatica	R\$ 241,00	R\$ 0,00
Seguros	R\$ 2.727,40	R\$ 2.118,47
Honorarios Contabeis	R\$ 2.408,00	R\$ 6.639,00
Cartorio e Autenticacoes	R\$ 926,70	R\$ 499,04
Despesas com Veiculos	R\$ 0,00	R\$ 331,38
Demais Despesas Operacionais	R\$ 210,00	R\$ 211,53
(-) Provisao P Creditos de Liquidacao Duvido	R\$ 0,00	R\$ (10.249,73)
Vigia Seguranca Monitoramento	R\$ 640,00	R\$ 320,00
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	R\$ 5.831,49	R\$ 5.196,04
JUROS E DESCONTOS	R\$ 5.831,49	R\$ 5.196,04
Juros	R\$ 3.453,82	R\$ 2.740,28
Multas	R\$ 0,00	R\$ 57,06
Tarifas Bancarias	R\$ 2.315,82	R\$ 2.387,70
Acrescimos Financeiros	R\$ 0,02	R\$ 11,00
Despesas C Cartao de Credito Debito	R\$ 61,83	R\$ 0,00
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	R\$ 5.705,86	R\$ 1.758,08
IMPOSTOS	R\$ 5.705,86	R\$ 1.758,08
IOF	R\$ 1.730,43	R\$ 1.363,88

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 03.589.502/0001-98

000113

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Taxas e Impostos	R\$ 3.975,43	R\$ 394,20
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 8,74	R\$ 153,40
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 8,19	R\$ 10,72
Rendimentos de Aplicacao do FAF	R\$ 8,19	R\$ 10,72
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 0,55	R\$ 142,68
Descontos Obtidos	R\$ 0,55	R\$ 142,68
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 23.177,20	R\$ 5.805,60
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPACOES E IMPOSTOS	R\$ 23.177,20	R\$ 5.805,60
PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCRO	R\$ 3.893,77	R\$ 975,34
PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCROS	R\$ 2.433,61	R\$ 609,59
Provisao P IRPJ	R\$ 2.433,61	R\$ 609,59
PROVISÕES P CONTRIBUICOES S LUCROS	R\$ 1.460,16	R\$ 365,75
Provisao P Contribuicao Social	R\$ 1.460,16	R\$ 365,75
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 19.283,43	R\$ 4.830,26
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 19.283,43	R\$ 4.830,26
Resultado Liquido do Exercício Lucro ou (Prejuízo)	R\$ 19.283,43	R\$ 4.830,26

ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, nº 1250, Centro, Siqueira Campos
Estado do Paraná – CEP: 84.940-000
CNPJ/MF 03.589.502/0001-98 IE: 90201231-14

ANEXO VI**PREGÃO PRESENCIAL N. 43/2017****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. **03.589.502/0001-98**, sediada na Rua Rio Grande do Sul, 1250, Siqueira Campos, Centro, Estado do Paraná, CEP: 84.940-000, declara sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Siqueira Campos – Estado do Paraná, 02 de outubro de 2017.



ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO
Titular

03.589.502/0001-98
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI-EPP
Rua Rio Grande do Sul, 1250
Centro-CEP:84.940-000
Siqueira Campos-PR







Edital de Pregão Presencial Nº 43
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000115

Reuniram-se no dia 02/10/2017, as 09:06:00, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 30/2017 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 43 destinado a Registro de Preços de Combustíveis para os veículos da Frota Municipal a serem fornecidos conforme a necessidade pelo período de 12 meses..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2016 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA

CNPJ: 03.589.502/0001-98

ITEM 1 - GASOLINA COMUM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2016	ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA	Sim	3,8800	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA	0,0000	3,8799	

O licitante ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA pelo valor de R\$ 3,8799 (três reais e oitenta e oito centavos).

ITEM 2 - ETANOL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2016	ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA	Sim	2,8100	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA	0,0000	2,7999	

O licitante ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA pelo valor de R\$ 2,7999 (dois reais e oitenta centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:07 horas do dia 2 de Outubro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA

Pregoeiro

ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUE

EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSÉ GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

ROBSON DA SILVA REIS

EQUIPE DE APOIO

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 85/2017
Processo de Licitação: 60/2017
Data do Processo: 12/09/2017

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 50/2017 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços de Combustíveis para os veículos da Frota Municipal a serem fornecidos conforme a necessidade pelo período de 12 meses.

Após abertura do envelopes contendo a proposta de preços, tendo como participante somente a empresa ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA, foram declarados desertos os ITENS BIODIESEL COMUM, BIODIESEL S10 e REAGENTE ARLA. Sendo necessario ser realizado a abertura de novo procedimento licitatorio para regularização da aquisição dos mesmos.

Siqueira Campos, 2 de Outubro de 2017

COMISSÃO:

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA

- - Prãgoeiro(a)

ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES

- - EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSÉ GONÇALVES

- - EQUIPE DE APOIO

ROBSON DA SILVA REIS

- - EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO**De: Setor de Licitações.****Para: Assessoria Jurídica**

Siqueira Campos, 09 de outubro de 2017.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 43/2017, para análise e parecer jurídico final.

Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 1432

Data: 10/10/17

Horário: 09:10

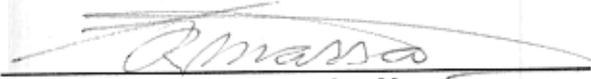
Assinatura: 

Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 43/2017. Pedido de parecer final e conclusivo.
AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL.
Atuação jurídica desnecessária.

Resta **PREJUDICADA** a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão Presencial n.º 43/2017, cujo objeto foi o registro de combustíveis e reagente arla para a frota Municipal, a ser fornecido conforme a necessidade pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do anexo I, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

Siqueira Campos, 09 de outubro de 2017.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 1436
Data: 10/10/17
Horário: 10:35
Assinatura: 

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 85/2017
Processo de Licitação: 60/2017
Data do Processo: 12/09/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 60/2017
b) Licitação Nr.: 43/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/10/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preços de Combustíveis para os veículos da Frota Municipal a serem fornecidos conforme a necessidade pelo período de 12 meses.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 002016 - ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA	2	0,0000	335.790,90
	2		335.790,90

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

Cornélio Procópio receberá R\$ 5 milhões para saneamento

AEN

A vice-governadora do Paraná, Cida Borghetti, e o presidente da Sanepar, Mounir Chaowiche, anunciaram nesta quinta-feira (12), mais R\$ 5 milhões para ampliar o atendimento com serviço de coleta e tratamento de esgoto em Cornélio Procópio, região Norte do Paraná. O anúncio foi feito durante a 20ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Cornélio Procópio - Expocop, no Parque de Exposições Arthur Hoffig. Com os investimentos, o município passará a ter 100% de esgoto coletado e tratado.

“Essa companhia é premiada e reconhecida no Brasil e no exterior. O Instituto Trata Brasil destaca sete cidades do Paraná entre as melhores em saneamento no país. Isso mostra o comprometimento do Governo do Estado e da Sanepar em melhorar a qualidade do sistema e oferecer mais saúde

à população”, ressaltou a vice-governadora durante o evento.

Os novos investimentos beneficiarão cerca de 1,5 mil famílias no distrito de Congonhas. As obras estão em fase de projeto e a previsão é de que sejam iniciadas no ano que vem.

“A média de coleta e tratamento de esgoto no Brasil é 40% e Cornélio está extremamente avançado. Temos o cronograma de fechar o projeto até o final do ano e início do ano que vem licitar e iniciar as obras”, detalhou Mounir Chaowiche.

O prefeito de Cornélio Procópio, Amin Hannouche, afirmou que as novas obras eram esperadas há décadas e com a conclusão o município passará a ter 100% de esgoto coletado e tratado. “Há 79 anos que os moradores aguardavam este anúncio e felizmente hoje recebemos esses investimentos para toda a rede de esgoto, melhorando significativamente a qualidade

de vida de toda a comunidade”.

SAÚDE- Durante o evento também foram anunciados R\$ 1 milhão para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná (CISNOP), que atende 21 municípios da região.

Os recursos são do Ministério da Saúde e serão utilizados na compra de um ultrassom 4D, computadores, ar condicionado e cadeiras de rodas.

“Aqui no Paraná já aplicamos cerca de R\$ 200 milhões em credenciamentos de novos serviços, como a Rede Cegonha, Rede Samu, Rede de Urgência e Emergência, aeromédicos, UPA's entre outros. Recursos permanentes para serviços efetivos aqui desenvolvidos”, enumerou o ministro da Saúde, Ricardo Barros.

“Vamos oferecer exames de alta resolução e qualidade em infraestrutura. Além disso, as cadeiras de rodas atenderão uma demanda dos pequenos municípios que hoje tem dificuldade com este atendimento”, afirmou o presi-



dente do Consórcio Intermunicipal de Saúde e prefeito de Santa Cecília, Edmar Santos.

EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL - O presidente da Sanepar e a vice-governadora visitaram o ônibus da Sanepar EcoExpresso, que está na Expocop até o fim da feira, no domingo. O ônibus é equipado com maquete que demonstra o caminho da água, desde a captação até ela ser devolvida ao rio, como efluente do esgoto tratado.

Os visitantes são recebidos por agentes da educação que explicam todo esse processo a fim de estimular a preservação dos recursos hídricos, o uso racional da água e a ligação correta dos imóveis à rede coletora de esgoto.

FEIRA- A feira, organizada pela Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio e a Sociedade Rural, trouxe como tema neste ano “25 anos: Apoiando o Agro-negócio”, uma alusão ao apoio da

Sociedade Rural que completa 25 anos.

PRESENCAS- Também participaram do evento o presidente da Copel Telecom, Adir Hannouche, o deputado estadual, Evandro Júnior, a vice-prefeita de Cornélio Procópio, Angélica Oichaneski, prefeito de Londrina, Marcelo Belinatti, o presidente da Sociedade Rural da Região de Cornélio Procópio, Oswaldo Trevisan e demais prefeitos e lideranças da região.

Nota fiscal eletrônica vai facilitar a vida do produtor rural

AEN

Os produtores rurais do Paraná que fazem operações interestaduais poderão em breve ter acesso aos benefícios da emissão da Nota Fiscal do Produtor Eletrônica - NFP-e. A Receita Estadual deve adotar o novo modelo a partir de 1º de janeiro de 2018. Entre as facilidades está a economia de tempo, uma vez que o produtor não precisará mais ir até a prefeitura do município para efetivar a prestação de contas.

Com a implantação do processo haverá também redução do consumo de papel, reduzindo o impacto no meio ambiente, além do incentivo do uso de novas tecnologias e diminuição dos gastos públicos.

A emissão das notas para vendas fora do Estado será exclusivamente pela internet por meio do Portal Receita PR (receita.pr.gov.br). Antes, o produtor deve

fazer um cadastro de acesso no site na Secretaria Estadual da Fazenda (www.fazenda.pr.gov.br). Esse pedido de uso do Recolita/PR é obrigatório e todo o processo acontece em ambiente seguro, mediante utilização de uma chave de acesso e senha.

De acordo com José Américo Silva Pinto, auditor da Receita Estadual, o produtor rural tem todas as condições de se cadastrar sozinho. Ele destaca que, além do custo zero, o registro oferece ao usuário a possibilidade de realizar essa emissão de onde estiver. “Antes, era preciso fazer esses deslocamentos até as prefeituras pelo menos duas vezes, para obter a nota e a prestação de contas”, diz.

A partir da adoção da nota fiscal do produtor eletrônica ficará vedado o uso da Nota Fiscal do Produtor Rural em papel (modelo 4) nas operações com outro Estado. Para as operações dentro

do Paraná essa opção continuará válida. Nos últimos dois anos, 35 mil produtores fizeram operações interestaduais e cerca de 470 mil produtores rurais estão ativos nos registros da Receita Estadual.

O produtor, após fazer o cadastro, deve encaminhar o Termo de Adesão via Correios no endereço indicado no termo ou, se preferir, pode se dirigir diretamente a qualquer uma das Delegacias ou Agências da Receita Estadual (veja os endereços).

O registro é simples e rápido - demora no máximo um dia para ser concluído. Tudo o processo é gratuito.

A Receita Estadual orienta os produtores rurais que não deixem para fazer o pedido de uso do Recolita/PR na última hora para não correr o risco de ter problemas na emissão da NFP-e, já que todas as informações fornecidas pelo usuário precisam passar pela homologação da Receita Esta-



dual. É importante também manter em dia o cadastro na prefeitura municipal, pois a emissão de NFP-e está condicionada ao registro atualizado.

Quem tiver alguma dúvida pode acessar o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) pelo número 41 3200-5009, para Curitiba e Região,

ou 0800 41 1529 para as demais localidades. O atendimento funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.

GRAFIMIX
A melhor solução em impressão!
gráfica Impressão Digital
☎ 43 3571-3471
Rua Mato Grosso, 670
Vila Kalup
Siqueira Campos - PR
graf_mlx@hotmail.com

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 43/2017, cujo objeto é: Registro de Preços de Combustíveis para os veículos da Frota Municipal a serem fornecidos conforme a necessidade pelo período de 12 meses. E o extrato do contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
160/2017	ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP	R\$ 335.790,90

Siqueira Campos, 10 de outubro de 2017.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 160/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & EIRELI - EPP

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.589.502/0001-98 com sede à Rua Rio Grande do Sul, nº 1250 – CENTRO, na cidade de Siqueira Campos - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) Alexandre Cristiano Velasco (a) CPF nº 030.384.299-70, denominada neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado, decorrente do PREGÃO 43/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços de Combustíveis para os veículos da Frota Municipal a serem fornecidos conforme a necessidade pelo período de 12 meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO 43/2017**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 335.790,90 (trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e noventa reais e noventa centavos), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(4) 02.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	GOVERNO MUNICIPAL

(32) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(119) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(149) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(158) 05.003.15.451.0007.2.025.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(165) 05.004.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(171) 05.005.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(237) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(238) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(343) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(344) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(345) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(399) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(369) 07.001.12.361.0042.2.059.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(150) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1504	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(120) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(445) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela **CONTRATADA** serão verificados pela Fiscalização da **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela **CONTRATADA**;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas



de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
 - b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
 - c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
 - d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.
- 

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

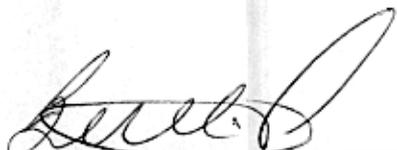
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.



Siqueira Campos, 04 de outubro de 2017.



FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE



ALEXANDRE C. VELASCO EIRELI - EPP
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:



PAULO CEZAR DE OLIVIEIRA
RG. 9.519.644-6



ROBSON DA SILVA REIS
RG. 8.047.695-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO**De: Setor de Licitações.****Para: Assessora Jurídica**

Siqueira Campos, 21 de novembro de 2017.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria a solicitação de reequilíbrio econômico financeiro da empresa ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP e o processo nº 60/2017 – na modalidade Pregão Presencial nº 43/2017, cujo objeto é o Registro de Preços de Combustíveis e Reagente Arla para suprir as necessidades da Frota de Veículos Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses., conforme as especificações do anexo I., para análise e emissão de parecer quanto a legalidade do pedido.

Frisa-se que foi realizada por esta comissão de licitação, pesquisa de preços "in loco" em 2 (dois) postos de combustíveis da cidade, onde constatamos os seguintes valores;

Auto Posto Pioneiro

Etanol – R\$ 2,99

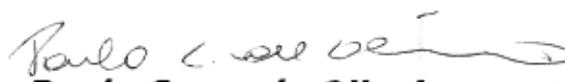
Gasolina – 4,09

Auto Posto Bom Jesus

Etanol – R\$ 2,99

Gasolina – R\$ 4,09

Atenciosamente,


Paulo Cesar de Oliveira
Pregoeiro



ALEXANDRE CRISTINO VELASCO EIRELI – EPP
CNPJ: 03.589.502/0001-98 IE: 90201221-14

000129

Siqueira Campos, PR, 22 de novembro de 2017

À

Prefeitura municipal de Siqueira Campos

A/C Setor de licitações e Contratos

Prezado Senhores :

A empresa Alexandre Cristiano Velasco Eireli –EPP , vem pela presente, solicitar a V. Sas, recomposição do equilíbrio econômico processo 60/2017 Pregão N. 43/2017.

Através das notas Fiscais de Gasolina N.385781 / 386150 / 386768 / 387241 /389245 / 389418 / 389887, anexadas junto ao processo de requerimento de reajuste de preços, podemos observar que houve um pequeno aumento no preço médio de 0,22 centavos por litros, conforme este esclarecimento queremos reajustar o preço da Gasolina de R\$ 3,879 para R\$ 4,05, mesmo com esse realinhamento, nosso cliente terá um reajuste bem menor do que o recebido.

Também podemos observar as notas Fiscais de Etanol N.6039 / 6499 / 6955 / 7444 / 7879 / 16021, que houve um aumento no preço médio de 0,15 centavos por litro, conforme também a este esclarecimento queremos reajustar o preço do Etanol de R\$ 2,799 para R\$ 2,93, mesmo com esse realinhamento , nosso cliente terá um reajuste bem menor que o recebido.

Como prova-se com as notas fiscais acima citadas ao anexo de requerimento de reajuste de preço houve-se um desequilíbrio no preço de combustíveis após o contrato de licitação, por isso peço que venha analisar a nossa proposta ofertada, desde de já agradeço a atenção.

03.589.502/0001-98

ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI-EPP

Rua Rio Grande do Sul, 1250

Centro-CEP:84.940-000

Siqueira Campos-PR

Alexandre Cristiano Velasco Eireli-EPP

Cnpj: 03.589.502/0001-98

Rua Rio Grande do Sul, 1250 – Centro – Siqueira Campos – Pr
Fone: 43 3571-3684 – E-mail: postohs@hotmail.com

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000016021
		SÉRIE: 001

Identificação do Emitente ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  RODOVIA PR 480, SN KM 05 PARQUE DOS BANDEIRANTES UMOARAMA PR 87504-672		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº 000016021 SÉRIE 001 FOLHAS 01/01	 CHAVE DE ACESSO 4117 1110 3547 0400 0116 5500 1000 0160 2119 0030 4859 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDAS		141170187843183 16/11/2017 17:34:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
9070839501	9070950534	10.354.704/0001-16	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA		03.589.502/0001-98	16/11/2017
ENDEREÇO		MUNICÍPIO / DISTRITO	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA RIO GRANDE DO SOL - 1250 -		CENTRO	16/11/2017
CEP		UF	BOEA DE SAÍDA
84940-000		PR	17:32:00
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
SIQUEIRA CAMPOS	PR	9020123114	

FATURA		
16021-1	16/11/2017	12.825,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
6.972,85	1.255,11	14.833,18	1.414,86	11.418,14	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.825,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FH DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		1 - DEST/REM		IPT0030	PR	15.164.019/0001-40
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA CEARA, 5476		UMOARAMA		PR	9060977701	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
5.000	GRANEL	ALPES		3.945,000	3.945,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	C.ST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS	
	3 ETANOL ETILICO HIDRATADO	2207.10.90	070	5.655	L2	5.000,000000	2,983078	11.418,14	6.972,85	1.255,11	0,00	18,00	0,00
	ET.E.HIDRATADO(ETANOL) GRU 1170-CLASSE 3												

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Classificação Fiscal/ 2207.10.90 / Combustível: Auto Motor HIDRATADO 1/2017 QUÍMICO RESPONSÁVEL: ANÁLISES QUÍMICAS E COMERCIO LTDA - CHRONION CRQ: 09401480 - 9A REGIÃO Item 1 Valor FIC: R\$ 99,05 Valor DOPINS: R\$ 455,50 CERTIFICAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(A) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(A) PARA SUPOORTAR O(S) RISCOS DE CARREGAMENTO (S), TRANSPORTE(S), DESCARGA(S) E TRANSBORDO(S). MERCADORIA ST, CONFORME ANEXO X, SUBSEÇÃO I, ART. 29 DO DECRETO 6080/2012. N° ONU 1170 - RISCO: CLASSE 3 NR 33 - LÍQUIDO INFLAMÁVEL. N° ONU 1170 GRUPO EMBALAGEM: 11 CLASSE OU SUB-CLASSE. NUM. ANP 3335 O DESTINATÁRIO AO FIRMAR CAMIOTO DE RECEBIMENTO, DECLARA HAVER RECEBIDO O COMBUSTÍVEL NAS CONDIÇÕES, FRETES E QUANTIDADES ESPECIFICADOS NESTA DANFE, DECLARANDO QUE ESTA DEVIDAMENTE AUTORIZADO A RECEBER REPERBIDOS COMBUSTÍ VEIS NAS CONDIÇÕES DISPOSTAS NAS NORMAS REGULAMENTAÇÕES DA ANP FIS & COFINS REC. CONF. PARAGRAFO 4, ART 5 DA LEI 9.718/98, ALTERADA PELA LEI 11.727/2008 E DECRETO 9.101 DE 23/07/2013. PRODUTO A RETIRAR NA : BIOSEV S/A-FAZENDA PASSA TEMPO-ZONA RURAL-RIO BRILHANTE-MS-CNPJ: 15.527.906/0001-21 I.E 3.282243763 Melhores: ANDRE ALVES DE SOUZA RG: 1234567890 CPF: 444.444.444-44 CARRETA / A03244211 HIDRATADO / lacres = 5263/5264/5265//BRANCO NÚMERO DO ENVELOPE DE AMOSTRA TESTEMUNHA: 623523	

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000007879
		SÉRIE: 001

Identificação do Emitente ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA RODOVIA BR 476 LQ XISTO, 400 BR 16 TRONAZ COPILHO ARAUCARIA 81.156-2002 84701-441		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº 000007879 SÉRIE 001 EMISSÃO 01/01	 CHAVE DE ACESSO 4117 1110 3547 0400 0205 5500 1800 0078 7919 0029 2631
DATA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 10/11/2017 10:11:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO DUBET TRIBUTÁRIO	CNPJ	
9070162005	1070951000	10.154.7067/0001-99	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALEXANDRE CRISTIANO MELASCO & CIA LTDA		03.589.507/0001-99	10/11/2017
ENDEREÇO		MUNICÍPIO / DISTRITO	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA RIO GRANDE DO SUL - 1256 -		CENTRO	10/11/2017
MUNICÍPIO	POSS. / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUEIRA CAMPOS		PR	1114
FATURA		HORA DE SAÍDA	
1879-1 10/11/2017 12.550,00		12:10:10	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	FAIXA DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
12.550,00	1.255,00	14,38%	1.818,75	14.368,75	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESPORTE	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00				14.368,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	ESPÉCIE ANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF
TRANSPORTADORA SILVA & DIAS LTDA		1 - DEST/REM		AQX9850	PR
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	CNPJ / CPF	
RCD BANDEIRANTES - YARA, S/N		BANDEIRANTES	PR	10.589.098/0001-99	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	GERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1 UNO	GRANEL	ALPES		3.945,200	3.945,200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS											
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	C ST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V UNITÁRIO	V TOTAL	ICMS	V ICMS	V IPI
	ALPES PETROLEO LITRA	34030000	00	5002	LITRO	3.945,200	3,61	14.226,75	1.818,75	1.818,75	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCAL
Informações Complementares: Classificação Fiscal: 200110-90 / Combustível: Auto Motor COLÉTIMO DE COMPROVANTE EM ANEXO Nº: HIBRATADO 1/2017 QUÍMICO RESPONSÁVEL: ANALISES QUÍMICAS - COMERCIO LTDA - CUBICOM (CNPJ: 08401340 - RA REG. CA) Valor IPI: R\$ 99,05 Valor COFINS: R\$ 455,50 CERTIFICAMOS QUE OS(S) PRODUTO(S) ESTÁ(A) ADEQUADAMENTE ACORDIONADA(IA) PARA SUPOARTAR O(S) RISCO(S) DE CARREGAMENTO (S), TRANSPORTE(S), DESCARGA(S) E TRANSBORDO(S). MERCADORIA SE, CONFORME ANEXO X, SUBSETO I, ART. 29 DO DECRETO 6080/2012, Nº 000 1170 - RISCO(S) LARGO(S) DE 11 - LÍQUIDO INELIMINÁVEL, Nº 000 1170 GRUPO EMBALAGEM: 11 CLASSE 00 SUB CLASSE, NÚM. ANE 1256 O DESTINATÁRIO AO FIMAR CARIÓTIPO DE RECEBIMENTO, DECLARA NUNCA RECEBER O COMBUSTÍVEL NAS CONDIÇÕES, PREÇO E QUANTIDADE ESPECIFICADOS NESTA DANFE, DECLARANDO QUE ESTÁ DEVIDAMENTE AUTORIZADO A RECEBER REFEIÇÕES COMBUSTÍ- VEIS NAS CONDIÇÕES DISPOSTAS NAS NORMAS REGULAMENTAÇÕES DA ANP PIS e COFINS REC. CONF. PARÁGRAFO 4, ART 5 DA LEI 9.116/98. ALTERAÇÃO PELA LEI 11.727/2008 e 09-4070 9.103 DE 2003/2017. TROBUTO A RETENÇÃO NA : AQUEER E ALCODOL BANDEIRANTES S/A-RDF BR 169 KM 53-AGUA DO CRUZO-BANDEIRANTES-PR-CNPJ: 10.619.056/0001-28 I.E.: 1189901127 HIBRATADO: DENILSON DO CARMO VIEIRA RG: 4131674 CPF: 548.668.719-91 CARRERA / AQX985011 HIBRATADO12 HIBRATADO15 HIBRATADO18 HIBRATADO19 HIBRATADO20 HIBRATADO21 HIBRATADO22 HIBRATADO23 HIBRATADO24 HIBRATADO25 HIBRATADO26 HIBRATADO27 HIBRATADO28 HIBRATADO29 HIBRATADO30 HIBRATADO31 HIBRATADO32 HIBRATADO33 HIBRATADO34 HIBRATADO35 HIBRATADO36 HIBRATADO37 HIBRATADO38 HIBRATADO39 HIBRATADO40 HIBRATADO41 HIBRATADO42 HIBRATADO43 HIBRATADO44 HIBRATADO45 HIBRATADO46 HIBRATADO47 HIBRATADO48 HIBRATADO49 HIBRATADO50 HIBRATADO51 HIBRATADO52 HIBRATADO53 HIBRATADO54 HIBRATADO55 HIBRATADO56 HIBRATADO57 HIBRATADO58 HIBRATADO59 HIBRATADO60 HIBRATADO61 HIBRATADO62 HIBRATADO63 HIBRATADO64 HIBRATADO65 HIBRATADO66 HIBRATADO67 HIBRATADO68 HIBRATADO69 HIBRATADO70 HIBRATADO71 HIBRATADO72 HIBRATADO73 HIBRATADO74 HIBRATADO75 HIBRATADO76 HIBRATADO77 HIBRATADO78 HIBRATADO79 HIBRATADO80 HIBRATADO81 HIBRATADO82 HIBRATADO83 HIBRATADO84 HIBRATADO85 HIBRATADO86 HIBRATADO87 HIBRATADO88 HIBRATADO89 HIBRATADO90 HIBRATADO91 HIBRATADO92 HIBRATADO93 HIBRATADO94 HIBRATADO95 HIBRATADO96 HIBRATADO97 HIBRATADO98 HIBRATADO99 HIBRATADO100 HIBRATADO101 HIBRATADO102 HIBRATADO103 HIBRATADO104 HIBRATADO105 HIBRATADO106 HIBRATADO107 HIBRATADO108 HIBRATADO109 HIBRATADO110 HIBRATADO111 HIBRATADO112 HIBRATADO113 HIBRATADO114 HIBRATADO115 HIBRATADO116 HIBRATADO117 HIBRATADO118 HIBRATADO119 HIBRATADO120 HIBRATADO121 HIBRATADO122 HIBRATADO123 HIBRATADO124 HIBRATADO125 HIBRATADO126 HIBRATADO127 HIBRATADO128 HIBRATADO129 HIBRATADO130 HIBRATADO131 HIBRATADO132 HIBRATADO133 HIBRATADO134 HIBRATADO135 HIBRATADO136 HIBRATADO137 HIBRATADO138 HIBRATADO139 HIBRATADO140 HIBRATADO141 HIBRATADO142 HIBRATADO143 HIBRATADO144 HIBRATADO145 HIBRATADO146 HIBRATADO147 HIBRATADO148 HIBRATADO149 HIBRATADO150 HIBRATADO151 HIBRATADO152 HIBRATADO153 HIBRATADO154 HIBRATADO155 HIBRATADO156 HIBRATADO157 HIBRATADO158 HIBRATADO159 HIBRATADO160 HIBRATADO161 HIBRATADO162 HIBRATADO163 HIBRATADO164 HIBRATADO165 HIBRATADO166 HIBRATADO167 HIBRATADO168 HIBRATADO169 HIBRATADO170 HIBRATADO171 HIBRATADO172 HIBRATADO173 HIBRATADO174 HIBRATADO175 HIBRATADO176 HIBRATADO177 HIBRATADO178 HIBRATADO179 HIBRATADO180 HIBRATADO181 HIBRATADO182 HIBRATADO183 HIBRATADO184 HIBRATADO185 HIBRATADO186 HIBRATADO187 HIBRATADO188 HIBRATADO189 HIBRATADO190 HIBRATADO191 HIBRATADO192 HIBRATADO193 HIBRATADO194 HIBRATADO195 HIBRATADO196 HIBRATADO197 HIBRATADO198 HIBRATADO199 HIBRATADO200 HIBRATADO201 HIBRATADO202 HIBRATADO203 HIBRATADO204 HIBRATADO205 HIBRATADO206 HIBRATADO207 HIBRATADO208 HIBRATADO209 HIBRATADO210 HIBRATADO211 HIBRATADO212 HIBRATADO213 HIBRATADO214 HIBRATADO215 HIBRATADO216 HIBRATADO217 HIBRATADO218 HIBRATADO219 HIBRATADO220 HIBRATADO221 HIBRATADO222 HIBRATADO223 HIBRATADO224 HIBRATADO225 HIBRATADO226 HIBRATADO227 HIBRATADO228 HIBRATADO229 HIBRATADO230 HIBRATADO231 HIBRATADO232 HIBRATADO233 HIBRATADO234 HIBRATADO235 HIBRATADO236 HIBRATADO237 HIBRATADO238 HIBRATADO239 HIBRATADO240 HIBRATADO241 HIBRATADO242 HIBRATADO243 HIBRATADO244 HIBRATADO245 HIBRATADO246 HIBRATADO247 HIBRATADO248 HIBRATADO249 HIBRATADO250 HIBRATADO251 HIBRATADO252 HIBRATADO253 HIBRATADO254 HIBRATADO255 HIBRATADO256 HIBRATADO257 HIBRATADO258 HIBRATADO259 HIBRATADO260 HIBRATADO261 HIBRATADO262 HIBRATADO263 HIBRATADO264 HIBRATADO265 HIBRATADO266 HIBRATADO267 HIBRATADO268 HIBRATADO269 HIBRATADO270 HIBRATADO271 HIBRATADO272 HIBRATADO273 HIBRATADO274 HIBRATADO275 HIBRATADO276 HIBRATADO277 HIBRATADO278 HIBRATADO279 HIBRATADO280 HIBRATADO281 HIBRATADO282 HIBRATADO283 HIBRATADO284 HIBRATADO285 HIBRATADO286 HIBRATADO287 HIBRATADO288 HIBRATADO289 HIBRATADO290 HIBRATADO291 HIBRATADO292 HIBRATADO293 HIBRATADO294 HIBRATADO295 HIBRATADO296 HIBRATADO297 HIBRATADO298 HIBRATADO299 HIBRATADO300 HIBRATADO301 HIBRATADO302 HIBRATADO303 HIBRATADO304 HIBRATADO305 HIBRATADO306 HIBRATADO307 HIBRATADO308 HIBRATADO309 HIBRATADO310 HIBRATADO311 HIBRATADO312 HIBRATADO313 HIBRATADO314 HIBRATADO315 HIBRATADO316 HIBRATADO317 HIBRATADO318 HIBRATADO319 HIBRATADO320 HIBRATADO321 HIBRATADO322 HIBRATADO323 HIBRATADO324 HIBRATADO325 HIBRATADO326 HIBRATADO327 HIBRATADO328 HIBRATADO329 HIBRATADO330 HIBRATADO331 HIBRATADO332 HIBRATADO333 HIBRATADO334 HIBRATADO335 HIBRATADO336 HIBRATADO337 HIBRATADO338 HIBRATADO339 HIBRATADO340 HIBRATADO341 HIBRATADO342 HIBRATADO343 HIBRATADO344 HIBRATADO345 HIBRATADO346 HIBRATADO347 HIBRATADO348 HIBRATADO349 HIBRATADO350 HIBRATADO351 HIBRATADO352 HIBRATADO353 HIBRATADO354 HIBRATADO355 HIBRATADO356 HIBRATADO357 HIBRATADO358 HIBRATADO359 HIBRATADO360 HIBRATADO361 HIBRATADO362 HIBRATADO363 HIBRATADO364 HIBRATADO365 HIBRATADO366 HIBRATADO367 HIBRATADO368 HIBRATADO369 HIBRATADO370 HIBRATADO371 HIBRATADO372 HIBRATADO373 HIBRATADO374 HIBRATADO375 HIBRATADO376 HIBRATADO377 HIBRATADO378 HIBRATADO379 HIBRATADO380 HIBRATADO381 HIBRATADO382 HIBRATADO383 HIBRATADO384 HIBRATADO385 HIBRATADO386 HIBRATADO387 HIBRATADO388 HIBRATADO389 HIBRATADO390 HIBRATADO391 HIBRATADO392 HIBRATADO393 HIBRATADO394 HIBRATADO395 HIBRATADO396 HIBRATADO397 HIBRATADO398 HIBRATADO399 HIBRATADO400 HIBRATADO401 HIBRATADO402 HIBRATADO403 HIBRATADO404 HIBRATADO405 HIBRATADO406 HIBRATADO407 HIBRATADO408 HIBRATADO409 HIBRATADO410 HIBRATADO411 HIBRATADO412 HIBRATADO413 HIBRATADO414 HIBRATADO415 HIBRATADO416 HIBRATADO417 HIBRATADO418 HIBRATADO419 HIBRATADO420 HIBRATADO421 HIBRATADO422 HIBRATADO423 HIBRATADO424 HIBRATADO425 HIBRATADO426 HIBRATADO427 HIBRATADO428 HIBRATADO429 HIBRATADO430 HIBRATADO431 HIBRATADO432 HIBRATADO433 HIBRATADO434 HIBRATADO435 HIBRATADO436 HIBRATADO437 HIBRATADO438 HIBRATADO439 HIBRATADO440 HIBRATADO441 HIBRATADO442 HIBRATADO443 HIBRATADO444 HIBRATADO445 HIBRATADO446 HIBRATADO447 HIBRATADO448 HIBRATADO449 HIBRATADO450 HIBRATADO451 HIBRATADO452 HIBRATADO453 HIBRATADO454 HIBRATADO455 HIBRATADO456 HIBRATADO457 HIBRATADO458 HIBRATADO459 HIBRATADO460 HIBRATADO461 HIBRATADO462 HIBRATADO463 HIBRATADO464 HIBRATADO465 HIBRATADO466 HIBRATADO467 HIBRATADO468 HIBRATADO469 HIBRATADO470 HIBRATADO471 HIBRATADO472 HIBRATADO473 HIBRATADO474 HIBRATADO475 HIBRATADO476 HIBRATADO477 HIBRATADO478 HIBRATADO479 HIBRATADO480 HIBRATADO481 HIBRATADO482 HIBRATADO483 HIBRATADO484 HIBRATADO485 HIBRATADO486 HIBRATADO487 HIBRATADO488 HIBRATADO489 HIBRATADO490 HIBRATADO491 HIBRATADO492 HIBRATADO493 HIBRATADO494 HIBRATADO495 HIBRATADO496 HIBRATADO497 HIBRATADO498 HIBRATADO499 HIBRATADO500 HIBRATADO501 HIBRATADO502 HIBRATADO503 HIBRATADO504 HIBRATADO505 HIBRATADO506 HIBRATADO507 HIBRATADO508 HIBRATADO509 HIBRATADO510 HIBRATADO511 HIBRATADO512 HIBRATADO513 HIBRATADO514 HIBRATADO515 HIBRATADO516 HIBRATADO517 HIBRATADO518 HIBRATADO519 HIBRATADO520 HIBRATADO521 HIBRATADO522 HIBRATADO523 HIBRATADO524 HIBRATADO525 HIBRATADO526 HIBRATADO527 HIBRATADO528 HIBRATADO529 HIBRATADO530 HIBRATADO531 HIBRATADO532 HIBRATADO533 HIBRATADO534 HIBRATADO535 HIBRATADO536 HIBRATADO537 HIBRATADO538 HIBRATADO539 HIBRATADO540 HIBRATADO541 HIBRATADO542 HIBRATADO543 HIBRATADO544 HIBRATADO545 HIBRATADO546 HIBRATADO547 HIBRATADO548 HIBRATADO549 HIBRATADO550 HIBRATADO551 HIBRATADO552 HIBRATADO553 HIBRATADO554 HIBRATADO555 HIBRATADO556 HIBRATADO557 HIBRATADO558 HIBRATADO559 HIBRATADO560 HIBRATADO561 HIBRATADO562 HIBRATADO563 HIBRATADO564 HIBRATADO565 HIBRATADO566 HIBRATADO567 HIBRATADO568 HIBRATADO569 HIBRATADO570 HIBRATADO571 HIBRATADO572 HIBRATADO573 HIBRATADO574 HIBRATADO575 HIBRATADO576 HIBRATADO577 HIBRATADO578 HIBRATADO579 HIBRATADO580 HIBRATADO581 HIBRATADO582 HIBRATADO583 HIBRATADO584 HIBRATADO585 HIBRATADO586 HIBRATADO587 HIBRATADO588 HIBRATADO589 HIBRATADO590 HIBRATADO591 HIBRATADO592 HIBRATADO593 HIBRATADO594 HIBRATADO595 HIBRATADO596 HIBRATADO597 HIBRATADO598 HIBRATADO599 HIBRATADO600 HIBRATADO601 HIBRATADO602 HIBRATADO603 HIBRATADO604 HIBRATADO605 HIBRATADO606 HIBRATADO607 HIBRATADO608 HIBRATADO609 HIBRATADO610 HIBRATADO611 HIBRATADO612 HIBRATADO613 HIBRATADO614 HIBRATADO615 HIBRATADO616 HIBRATADO617 HIBRATADO618 HIBRATADO619 HIBRATADO620 HIBRATADO621 HIBRATADO622 HIBRATADO623 HIBRATADO624 HIBRATADO625 HIBRATADO626 HIBRATADO627 HIBRATADO628 HIBRATADO629 HIBRATADO630 HIBRATADO631 HIBRATADO632 HIBRATADO633 HIBRATADO634 HIBRATADO635 HIBRATADO636 HIBRATADO637 HIBRATADO638 HIBRATADO639 HIBRATADO640 HIBRATADO641 HIBRATADO642 HIBRATADO643 HIBRATADO644 HIBRATADO645 HIBRATADO646 HIBRATADO647 HIBRATADO648 HIBRATADO649 HIBRATADO650 HIBRATADO651 HIBRATADO652 HIBRATADO653 HIBRATADO654 HIBRATADO655 HIBRATADO656 HIBRATADO657 HIBRATADO658 HIBRATADO659 HIBRATADO660 HIBRATADO661 HIBRATADO662 HIBRATADO663 HIBRATADO664 HIBRATADO665 HIBRATADO666 HIBRATADO667 HIBRATADO668 HIBRATADO669 HIBRATADO670 HIBRATADO671 HIBRATADO672 HIBRATADO673 HIBRATADO674 HIBRATADO675 HIBRATADO676 HIBRATADO677 HIBRATADO678 HIBRATADO679 HIBRATADO680 HIBRATADO681 HIBRATADO682 HIBRATADO683 HIBRATADO684 HIBRATADO685 HIBRATADO686 HIBRATADO687 HIBRATADO688 HIBRATADO689 HIBRATADO690 HIBRATADO691 HIBRATADO692 HIBRATADO693 HIBRATADO694 HIBRATADO695 HIBRATADO696 HIBRATADO697 HIBRATADO698 HIBRATADO699 HIBRATADO700 HIBRATADO701 HIBRATADO702 HIBRATADO703 HIBRATADO704 HIBRATADO705 HIBRATADO706 HIBRATADO707 HIBRATADO708 HIBRATADO709 HIBRATADO710 HIBRATADO711 HIBRATADO712 HIBRATADO713 HIBRATADO714 HIBRATADO715 HIBRATADO716 HIBRATADO717 HIBRATADO718 HIBRATADO719 HIBRATADO720 HIBRATADO721 HIBRATADO722 HIBRATADO723 HIBRATADO724 HIBRATADO725 HIBRATADO726 HIBRATADO727 HIBRATADO728 HIBRATADO729 HIBRATADO730 HIBRATADO731 HIBRATADO732 HIBRATADO733 HIBRATADO734 HIBRATADO735 HIBRATADO736 HIBRATADO737 HIBRATADO738 HIBRATADO739 HIBRATADO740 HIBRATADO741 HIBRATADO742 HIBRATADO743 HIBRATADO744 HIBRATADO745 HIBRATADO746 HIBRATADO747 HIBRATADO748 HIBRATADO749 HIBRATADO750 HIBRATADO751 HIBRATADO752 HIBRATADO753 HIBRATADO754 HIBRATADO755 HIBRATADO756 HIBRATADO757 HIBRATADO758 HIBRATADO759 HIBRATADO760 HIBRATADO761 HIBRATADO762 HIBRATADO763 HIBRATADO764 HIBRATADO765 HIBRATADO766 HIBRATADO767 HIBRATADO768 HIBRATADO769 HIBRATADO770 HIBRATADO771 HIBRATADO772 HIBRATADO773 HIBRATADO774 HIBRATADO775 HIBRATADO776 HIBRATADO777 HIBRATADO778 HIBRATADO779 HIBRATADO780 HIBRATADO781 HIBRATADO782 HIBRATADO783 HIBRATADO784 HIBRATADO785 HIBRATADO786 HIBRATADO787 HIBRATADO788 HIBRATADO789 HIBRATADO790 HIBRATADO791 HIBRATADO792 HIBRATADO793 HIBRATADO794 HIBRATADO795 HIBRATADO796 HIBRATADO797 HIBRATADO798 HIBRATADO799 HIBRATADO800 HIBRATADO801 HIBRATADO802 HIBRATADO803 HIBRATADO804 HIBRATADO805 HIBRATADO806 HIBRATADO807 HIBRATADO808 HIBRATADO809 HIBRATADO810 HIBRATADO811 HIBRATADO812 HIBRATADO813 HIBRATADO814 HIBRATADO815 HIBRATADO816 HIBRATADO817 HIBRATADO818 HIBRATADO819 HIBRATADO820 HIBRATADO821 HIBRATADO822 HIBRATADO823 HIBRATADO824 HIBRATADO825 HIBRATADO826 HIBRATADO827 HIBRATADO828 HIBRATADO829 HIBRATADO830 HIBRATADO831 HIBRATADO832 HIBRATADO833 HIBRATADO834 HIBRATADO835 HIBRATADO836 HIBRATADO837 HIBRATADO838 HIBRATADO839 HIBRATADO840 HIBRATADO841 HIBRATADO842 HIBRATADO843 HIBRATADO844 HIBRATADO845 HIBRATADO846 HIBRATADO847 HIBRATADO848 HIBRATADO849 HIBRATADO850 HIBRATADO851 HIBRATADO852 HIBRATADO853 HIBRATADO854 HIBRATADO855 HIBRATADO856 HIBRATADO857 HIBRATADO858 HIBRATADO859 HIBRATADO860 HIBRATADO861 HIBRATADO862 HIBRATADO863 HIBRATADO864 HIBRATADO865 HIBRATADO866 HIBRATADO867 HIBRATADO868 HIBRATADO869 HIBRATADO870 HIBRATADO871 HIBRATADO872 HIBRATADO873 HIBRATADO874 HIBRATADO875 HIBRATADO876 HIBRATADO877 HIBRATADO878 HIBRATADO879 HIBRATADO880 HIBRATADO881 HIBRATADO882 HIBRATADO883 HIBRATADO884 HIBRATADO885 HIBRATADO886 HIBRATADO887 HIBRATADO888 HIBRATADO889 HIBRATADO890 HIBRATADO891 HIBRATADO892 HIBRATADO893 HIBRATADO894 HIBRATADO895 HIBRATADO896 HIBRATADO897 HIBRATADO898 HIBRATADO899 HIBRATADO900 HIBRATADO901 HIBRATADO902 HIBRATADO903 HIBRATADO904 HIBRATADO905 HIBRATADO906 HIBRATADO907 HIBRATADO908 HIBRATADO909 HIBRATADO910 HIBRATADO911 HIBRATADO912 HIBRATADO913 HIBRATADO914 HIBRATADO915 HIBRATADO916 HIBRATADO917 HIBRATADO918 HIBRATADO919 HIBRATADO920 HIBRATADO921 HIBRATADO922 HIBRATADO923 HIBRATADO924 HIBRATADO925 HIBRATADO926 HIBRATADO927 HIBRATADO928 HIBRATADO929 HIBRATADO930 HIBRATADO931 HIBRATADO932 HIBRATADO933 HIBRATADO934 HIBRATADO935 HIBRATADO936 HIBRATADO937 HIBRATADO938 HIBRATADO939 HIBRATADO940 HIBRATADO941 HIBRATADO942 HIBRATADO943 HIBRATADO944 HIBRATADO945 HIBRATADO946 HIBRATADO947 HIBRATADO948 HIBRATADO949 HIBRATADO950 HIBRATADO951 HIBRATADO952 HIBRATADO953 HIBRATADO954 HIBRATADO955 HIBRATADO956 HIBRATADO957 HIBRATADO958 HIBRATADO959 HIBRATADO960 HIBRATADO961 HIBRATADO962 HIBRATADO963 HIBRATADO964 HIBRATADO965 HIBRATADO966 HIBRATADO967 HIBRATADO968 HIBRATADO969 HIBRATADO970 HIBRATADO971 HIBRATADO972 HIBRATADO973 HIBRATADO974 HIBRATADO975 HIBRATADO976 HIBRATADO977 HIBRATADO978 HIBRATADO979 HIBRATADO980 HIBRATADO981 HIBRATADO982 HIBRATADO983 HIBRATADO984 HIBRATADO985 HIBRATADO986 HIBRATADO987 HIBRATADO988 HIBRATADO989 HIBRATADO990 HIBRATADO991 HIBRATADO992 HIBRATADO993 HIBRATADO994 HIBRATADO995 HIBRATADO996 HIBRATADO997 HIBRATADO998 HIBRATADO999 HIBRATADO1000 HIBRATADO1001 HIBRATADO1002 HIBRATADO1003 HIBRATADO1004 HIBRATADO1005 HIBRATADO1006 HIBRATADO1007 HIBRATADO1008 HIBRATADO1009 HIBRATADO1010 HIBRATADO1011 HIBRATADO1012 HIBRATADO1013 HIBRATADO1014 HIBRATADO1015 HIBRATADO1016 HIBRATADO1017 HIBRATADO1018 HIBRATADO1019 HIBRATADO1020 HIBRATADO1021 HIBRATADO1022 HIBRATADO1023 HIBRATADO1024 HIBRATADO1025 HIBRATADO1026 HIBRATADO1027 HIBRATADO1028 HIBRATADO1029 HIBRATADO1030 HIBRATADO1031 HIBRATADO1032 HIBRATADO1033 HIBRATADO1034 HIBRATADO1035 HIBRATADO1036 HIBRATADO1037 HIBRATADO1038 HIBRATADO1039 HIBRATADO1040 HIBRATADO1041 HIBRATADO1042 HIBRATADO1043 HIBRATADO1044 HIBRATADO1045 HIBRATADO1046 HIBRATADO1047 HIBRATADO1048 HIBRATADO1049 HIBRATADO1050 HIBRATADO1051 HIBRATADO1052 HIBRATADO1053 HIBRATADO1054 HIBRATADO1055 HIBRATADO1056 HIBRATADO1057 HIBRATADO1058 HIBRATADO1059 HIBRATADO1060 HIBRATADO1061 HIBRATADO1062 HIBRATADO1063 HIBRATADO1064 HIBRATADO1065 HIBRATADO1066 HIBRATADO1067 HIBRATADO1068 HIBRATADO1069 HIBRATADO1070 HIBRATADO1071 HIBRATADO1072 HIBRATADO1073 HIBRATADO1074 HIBRATADO1075 HIBRATADO1076 HIBRATADO1077 HIBRATADO1078 HIBRATADO1079 HIBRATADO1080 HIBRATADO1081 HIBRATADO1082 HIBRATADO1083 HIBRATADO1084 HIBRATADO1085 HIBRATADO1086 HIBRATADO1087 HIBRATADO1088 HIBRATADO1089 HIBRATADO1090 HIBRATADO1091 HIBRATADO1092 HIBRATADO1093 HIBRATADO1094 HIBRATADO1095 HIBRATADO1096 HIBRATADO1097 HIBRATADO1098 HIBRATADO1099 HIBRATADO1100 HIBRATADO1101 HIBRATADO1102 HIBRATADO1103 HIBRATADO1104 HIBRATADO1105 HIBRATADO1106 HIBRATADO1107 HIBRATADO1108 HIBRATADO1109 HIBRATADO1110 HIBRATADO1111 HIBRATADO1112 HIBRATADO1113 HIBRATADO1114 HIBRATADO1115 HIBRATADO1116 HIBRATADO1117 HIBRATADO1118 HIBRATADO1119 HIBRATADO1120 HIBRATADO1121 HIBRATADO1122 HIBRATADO1123 HIBRATADO1124 HIBRATADO1125 HIBRATADO1126 HIBRATADO1127 HIBRATADO1128 HIBRATADO1129 HIBRATADO1130 HIBRATADO1131 HIBRATADO1132 HIBRATADO1133 HIBRATADO1134 HIBRATADO1135 HIBRATADO1136 HIBRATADO1137 HIBRATADO1138 HIBRATADO1139 HIBRATADO1140 HIBRATADO1141 HIBRATADO1142 HIBRATADO1143 HIBRATADO1144 HIBRATADO1145 HIBRATADO1146 HIBRATADO1147 HIBRATADO1148 HIBRATADO1149 HIBRATADO1150 HIBRATADO1151 HIBRATADO1152 HIBRATADO1153 HIBRATADO1154 HIBRATADO1155 HIBRATADO1156 HIBRATADO1157 HIBRATADO1		

RECEBIMOS DE ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
Nº 000007444
SÉRIE: 001

Identificação do Emitente

ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

NFe
LAZ de Software & Consultoria

RODOVIA BR 476 DO XISTO, 2600
KM 16
THOMAZ COELHO
ARAUCARIA
41 36072402
83707-440
PR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº 000007444
SÉRIE 001
FOLHAS 01/01



CHAVE DE ACESSO
4117 1110 3547 0400 0205 5500 1000 0074 4419 0027 3044

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170170995696 01/11/2017 09:58:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9070162005

INSC. ESTADUAL DO CONTR. TRIBUTÁRIO: 9070951000

CPF: 10.354.704/0002-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL - 1.250 - SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ / CPF: 03.589.502/0001-98

DATA DA EMISSÃO: 01/11/2017

BARRIO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 84940-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 01/11/2017

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9020123114

HORA DE ANIDA: 09:58:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.687,41	1.203,73	14.225,90	1.356,94	10.943,06

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA SILVA & DIAS LTDA

ENDEREÇO: ROD BANDEIRANTES - YARA, S/N

QUANTIDADE: 5.000

ESPÉCIE: GRANEL

MARCA: ALPES

FRETE POR CONTA: 1 - DEST/REM

CÓDIGO ANEX: _____

PLACA DO VEÍCULO: AQX9856

UF: PR

CNPJ / CPF: 05.586.096/0001-24

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9027736146

NUMERAÇÃO: _____

PESO BRUTO: 3.945,000

PESO LÍQUIDO: 3.945,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	C. AT.	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPT	ALÍQUOTA	ICMS	IPI
3	ETANOL ETILICO HIDRATADO ET.E.HID.CARR.ETANOL) ONU 1170 CLASSE J	2207.10.90	070	5.855	LT	5.000,000000	2,188612	10.943,06	6.687,41	1.203,73	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Classificação Fiscal / 2207.10.90 / Combustível: Auto Motor
BOLETIM DE CONFORMIDADE EM ANEXO, N: HIDRATADO 1/2017 QUÍMICO RESPONSÁVEL: ANÁLISES QUÍMICAS E COMERCIO LTDA -
CERION CPO: 09401380 - 9A REGIÃO

Item 1 Valor FIP: R\$ 99,05 Valor COFINS: R\$ 455,50
CERTIFICADOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTÁ(A) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(A) PARA SUPORTAR D(IS) RISCOS DE CARREGAMENTO
(S) TRANSPORTES), DESCARGA(S) E TRANSBORDO(S).
MERCADORIA ST, CONFORME ANEXO X, SUBSETO 1 - ART. 29 DO DECRETO 6080/2012, N° ONU 1170 - RISCO: CLASSE 3 NR JJ -
LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N° ONU 1170 GRUPO EMBALAGEM: II CLASSE OU SUB CLASSE, NUM. ANE 3256
O DESTINATÁRIO AO FIRMAR CANNOTO DE RECEBIMENTO, DECLARA HAVER RECEBIDO O COMBUSTÍVEL NAS CONDIÇÕES, PREÇOS E
QUANTIDADE ESPECIFICADOS NESTA DANFE, DECLARANDO QUE ESTÁ DEVIDAMENTE AUTORIZADO A RECEBER REFERIDOS COMBUSTÍ
VEIS NAS CONDIÇÕES DISPOSTAS NAS NORMAS REGULAMENTADORAS DA ANP
FIS e COFINS REC. CONF. PARÁGRAFO 4, ART 5 DA LEI 9.718/99, ALTERADA PELA LEI 11.727/2008 E DECRETO 9.101 DE
20/07/2017.

Modelista: DENILSON DO CARMO VIEIRA RG: 41331674 CPF: 548.664.219-91
CARRETA / AQX85611 HIDRATADO/2 HIDRATADO/3 HIDRATADO / Lacre - 7852/7853/7854//BRANCO
NÚMERO DO ENVELOPE DE AMOSTRA TESTEMUNHA: 253814

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: N° 000006955 000133
SÉRIE:001

Identificação do Emitente
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA



RODOVIA BR 476 DO XISTO, 2800
KM 16
THOMAZ COELHO
ARAUCARIA PR
41 360/2402
93707-440

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL



0-ENTRADA 1
1-SAIDA
N° 000006955
SÉRIE 001
FOLHAS 01/01

CHAVE DE ACESSO
4117 1010 3547 0400 0205 5500 1000 0069 5519 0024 7372

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9070162005
INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTÁRIO: 9070951000
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141170171136614 19/10/2017 13:49:32
CNPJ: 10.354.704/0002-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL - 1250 - SIQUEIRA CAMPOS
MUNICÍPIO: SIQUEIRA CAMPOS PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9020121114
CNPJ / CPF: 03.589.502/0001-98
DATA DA EMISSÃO: 19/10/2017
DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 19/10/2017
HORA DE SAÍDA: 13:43:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.469,94	1.164,59	13.763,34	1.312,81	10.587,19
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				11.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA SILVA & DIAS LTDA
ENDEREÇO: ROD BANDEIRANTES - YARA, S/N
BANDEIRANTES PR
QUANTIDADE: 5.000
ESPÉCIE: GRANEL
MARCA: ALPES
FRETE POR CONTA: DEST/REM
CÓDIGO ANTT: AOX9856
PLACA DO VEÍCULO: AOX9856
UF: PR
CNPJ / CPF: 05.586.098/0001-24
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9027736146
PESO BRUTO: 3.945,000
PESO LÍQUIDO: 3.845,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD.FRAC	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	C.ST	CTOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1	ETANOL REFINADO HIDRATADO	2201.10.00	070	5.650	UF	5.000,0000	2,11744	10.587,19	6.469,94	1.164,59	0,00	18,00	0,00
... ET.E.HID.CAMBIETANOS) ONU 1170 CLASSE 3													

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Classificação Fiscal/ 2207.10.90 / Combustível: Auto Motor BOLETIM DE CONFORMIDADE EM ANEXO N: HIDRATADO 1/2017 QUÍMICO RESPONSÁVEL: ANÁLISES QUÍMICAS E COMÉRCIO LTDA - CHRONION CRO: 09401380 - 9A REGIÃO Item 1 Valor PIS: R\$ 99,05 Valor COFINS: R\$ 455,50 CERTIFICAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(A) PARA SUPORTAR O(S) RISCOS DE CARREGAMENTO (S), TRANSPORTE(S), DESCARGA(S) E TRANSBORDO(S). MERCADORIA ST, CONFORME ANEXO X, SUBSEÇÃO 1, ART. 29 DO DECRETO 6080/2012, N° ONU 1170 - RISCO: CLASSE 3 NR 17 - LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N° ONU 1170 GRUPO EMBALAGEM: II CLASSE OU SUB CLASSE, NUM. ANP 3256 O DESTINATÁRIO AO FIRMAR CARROTO DE RECEBIMENTO, DECLARA HAVER RECEBIDO O COMBUSTÍVEL NAS CONDIÇÕES, PIS/COS E QUANTIDADE ESPECIFICADAS NESTA DANFE, DECLARANDO QUE ESTA DEVIDAMENTE AUTORIZADO A RECEBER REFERIDOS COMBUSTÍVEIS NAS CONDIÇÕES DISPOSTAS NAS NORMAS REGULAMENTADORAS DA ANP. PIS e COFINS REC. CONF. PARÁGRAFO 4, ART 5 DA LEI 9.718/98, ALTERADA PELA LEI 11.727/2008 E DECRETO 9.101 DE 20/07/2017. PRODUTO A RETIRAR NA: CLARION S/A AGROINDUSTRIAL-ROD BR 435 KM 35-CENTRO-IBAITI-PR-CNPJ: 24.956.666/0002-67 I.E: 905116576. N° 2: 905116576. N° 3: 905116576. N° 4: 905116576. N° 5: 905116576. N° 6: 905116576. N° 7: 905116576. N° 8: 905116576. N° 9: 905116576. N° 10: 905116576. N° 11: 905116576. N° 12: 905116576. N° 13: 905116576. N° 14: 905116576. N° 15: 905116576. N° 16: 905116576. N° 17: 905116576. N° 18: 905116576. N° 19: 905116576. N° 20: 905116576. N° 21: 905116576. N° 22: 905116576. N° 23: 905116576. N° 24: 905116576. N° 25: 905116576. N° 26: 905116576. N° 27: 905116576. N° 28: 905116576. N° 29: 905116576. N° 30: 905116576. N° 31: 905116576. N° 32: 905116576. N° 33: 905116576. N° 34: 905116576. N° 35: 905116576. N° 36: 905116576. N° 37: 905116576. N° 38: 905116576. N° 39: 905116576. N° 40: 905116576. N° 41: 905116576. N° 42: 905116576. N° 43: 905116576. N° 44: 905116576. N° 45: 905116576. N° 46: 905116576. N° 47: 905116576. N° 48: 905116576. N° 49: 905116576. N° 50: 905116576. N° 51: 905116576. N° 52: 905116576. N° 53: 905116576. N° 54: 905116576. N° 55: 905116576. N° 56: 905116576. N° 57: 905116576. N° 58: 905116576. N° 59: 905116576. N° 60: 905116576. N° 61: 905116576. N° 62: 905116576. N° 63: 905116576. N° 64: 905116576. N° 65: 905116576. N° 66: 905116576. N° 67: 905116576. N° 68: 905116576. N° 69: 905116576. N° 70: 905116576. N° 71: 905116576. N° 72: 905116576. N° 73: 905116576. N° 74: 905116576. N° 75: 905116576. N° 76: 905116576. N° 77: 905116576. N° 78: 905116576. N° 79: 905116576. N° 80: 905116576. N° 81: 905116576. N° 82: 905116576. N° 83: 905116576. N° 84: 905116576. N° 85: 905116576. N° 86: 905116576. N° 87: 905116576. N° 88: 905116576. N° 89: 905116576. N° 90: 905116576. N° 91: 905116576. N° 92: 905116576. N° 93: 905116576. N° 94: 905116576. N° 95: 905116576. N° 96: 905116576. N° 97: 905116576. N° 98: 905116576. N° 99: 905116576. N° 100: 905116576. N° 101: 905116576. N° 102: 905116576. N° 103: 905116576. N° 104: 905116576. N° 105: 905116576. N° 106: 905116576. N° 107: 905116576. N° 108: 905116576. N° 109: 905116576. N° 110: 905116576. N° 111: 905116576. N° 112: 905116576. N° 113: 905116576. N° 114: 905116576. N° 115: 905116576. N° 116: 905116576. N° 117: 905116576. N° 118: 905116576. N° 119: 905116576. N° 120: 905116576. N° 121: 905116576. N° 122: 905116576. N° 123: 905116576. N° 124: 905116576. N° 125: 905116576. N° 126: 905116576. N° 127: 905116576. N° 128: 905116576. N° 129: 905116576. N° 130: 905116576. N° 131: 905116576. N° 132: 905116576. N° 133: 905116576. N° 134: 905116576. N° 135: 905116576. N° 136: 905116576. N° 137: 905116576. N° 138: 905116576. N° 139: 905116576. N° 140: 905116576. N° 141: 905116576. N° 142: 905116576. N° 143: 905116576. N° 144: 905116576. N° 145: 905116576. N° 146: 905116576. N° 147: 905116576. N° 148: 905116576. N° 149: 905116576. N° 150: 905116576. N° 151: 905116576. N° 152: 905116576. N° 153: 905116576. N° 154: 905116576. N° 155: 905116576. N° 156: 905116576. N° 157: 905116576. N° 158: 905116576. N° 159: 905116576. N° 160: 905116576. N° 161: 905116576. N° 162: 905116576. N° 163: 905116576. N° 164: 905116576. N° 165: 905116576. N° 166: 905116576. N° 167: 905116576. N° 168: 905116576. N° 169: 905116576. N° 170: 905116576. N° 171: 905116576. N° 172: 905116576. N° 173: 905116576. N° 174: 905116576. N° 175: 905116576. N° 176: 905116576. N° 177: 905116576. N° 178: 905116576. N° 179: 905116576. N° 180: 905116576. N° 181: 905116576. N° 182: 905116576. N° 183: 905116576. N° 184: 905116576. N° 185: 905116576. N° 186: 905116576. N° 187: 905116576. N° 188: 905116576. N° 189: 905116576. N° 190: 905116576. N° 191: 905116576. N° 192: 905116576. N° 193: 905116576. N° 194: 905116576. N° 195: 905116576. N° 196: 905116576. N° 197: 905116576. N° 198: 905116576. N° 199: 905116576. N° 200: 905116576. N° 201: 905116576. N° 202: 905116576. N° 203: 905116576. N° 204: 905116576. N° 205: 905116576. N° 206: 905116576. N° 207: 905116576. N° 208: 905116576. N° 209: 905116576. N° 210: 905116576. N° 211: 905116576. N° 212: 905116576. N° 213: 905116576. N° 214: 905116576. N° 215: 905116576. N° 216: 905116576. N° 217: 905116576. N° 218: 905116576. N° 219: 905116576. N° 220: 905116576. N° 221: 905116576. N° 222: 905116576. N° 223: 905116576. N° 224: 905116576. N° 225: 905116576. N° 226: 905116576. N° 227: 905116576. N° 228: 905116576. N° 229: 905116576. N° 230: 905116576. N° 231: 905116576. N° 232: 905116576. N° 233: 905116576. N° 234: 905116576. N° 235: 905116576. N° 236: 905116576. N° 237: 905116576. N° 238: 905116576. N° 239: 905116576. N° 240: 905116576. N° 241: 905116576. N° 242: 905116576. N° 243: 905116576. N° 244: 905116576. N° 245: 905116576. N° 246: 905116576. N° 247: 905116576. N° 248: 905116576. N° 249: 905116576. N° 250: 905116576. N° 251: 905116576. N° 252: 905116576. N° 253: 905116576. N° 254: 905116576. N° 255: 905116576. N° 256: 905116576. N° 257: 905116576. N° 258: 905116576. N° 259: 905116576. N° 260: 905116576. N° 261: 905116576. N° 262: 905116576. N° 263: 905116576. N° 264: 905116576. N° 265: 905116576. N° 266: 905116576. N° 267: 905116576. N° 268: 905116576. N° 269: 905116576. N° 270: 905116576. N° 271: 905116576. N° 272: 905116576. N° 273: 905116576. N° 274: 905116576. N° 275: 905116576. N° 276: 905116576. N° 277: 905116576. N° 278: 905116576. N° 279: 905116576. N° 280: 905116576. N° 281: 905116576. N° 282: 905116576. N° 283: 905116576. N° 284: 905116576. N° 285: 905116576. N° 286: 905116576. N° 287: 905116576. N° 288: 905116576. N° 289: 905116576. N° 290: 905116576. N° 291: 905116576. N° 292: 905116576. N° 293: 905116576. N° 294: 905116576. N° 295: 905116576. N° 296: 905116576. N° 297: 905116576. N° 298: 905116576. N° 299: 905116576. N° 300: 905116576. N° 301: 905116576. N° 302: 905116576. N° 303: 905116576. N° 304: 905116576. N° 305: 905116576. N° 306: 905116576. N° 307: 905116576. N° 308: 905116576. N° 309: 905116576. N° 310: 905116576. N° 311: 905116576. N° 312: 905116576. N° 313: 905116576. N° 314: 905116576. N° 315: 905116576. N° 316: 905116576. N° 317: 905116576. N° 318: 905116576. N° 319: 905116576. N° 320: 905116576. N° 321: 905116576. N° 322: 905116576. N° 323: 905116576. N° 324: 905116576. N° 325: 905116576. N° 326: 905116576. N° 327: 905116576. N° 328: 905116576. N° 329: 905116576. N° 330: 905116576. N° 331: 905116576. N° 332: 905116576. N° 333: 905116576. N° 334: 905116576. N° 335: 905116576. N° 336: 905116576. N° 337: 905116576. N° 338: 905116576. N° 339: 905116576. N° 340: 905116576. N° 341: 905116576. N° 342: 905116576. N° 343: 905116576. N° 344: 905116576. N° 345: 905116576. N° 346: 905116576. N° 347: 905116576. N° 348: 905116576. N° 349: 905116576. N° 350: 905116576. N° 351: 905116576. N° 352: 905116576. N° 353: 905116576. N° 354: 905116576. N° 355: 905116576. N° 356: 905116576. N° 357: 905116576. N° 358: 905116576. N° 359: 905116576. N° 360: 905116576. N° 361: 905116576. N° 362: 905116576. N° 363: 905116576. N° 364: 905116576. N° 365: 905116576. N° 366: 905116576. N° 367: 905116576. N° 368: 905116576. N° 369: 905116576. N° 370: 905116576. N° 371: 905116576. N° 372: 905116576. N° 373: 905116576. N° 374: 905116576. N° 375: 905116576. N° 376: 905116576. N° 377: 905116576. N° 378: 905116576. N° 379: 905116576. N° 380: 905116576. N° 381: 905116576. N° 382: 905116576. N° 383: 905116576. N° 384: 905116576. N° 385: 905116576. N° 386: 905116576. N° 387: 905116576. N° 388: 905116576. N° 389: 905116576. N° 390: 905116576. N° 391: 905116576. N° 392: 905116576. N° 393: 905116576. N° 394: 905116576. N° 395: 905116576. N° 396: 905116576. N° 397: 905116576. N° 398: 905116576. N° 399: 905116576. N° 400: 905116576. N° 401: 905116576. N° 402: 905116576. N° 403: 905116576. N° 404: 905116576. N° 405: 905116576. N° 406: 905116576. N° 407: 905116576. N° 408: 905116576. N° 409: 905116576. N° 410: 905116576. N° 411: 905116576. N° 412: 905116576. N° 413: 905116576. N° 414: 905116576. N° 415: 905116576. N° 416: 905116576. N° 417: 905116576. N° 418: 905116576. N° 419: 905116576. N° 420: 905116576. N° 421: 905116576. N° 422: 905116576. N° 423: 905116576. N° 424: 905116576. N° 425: 905116576. N° 426: 905116576. N° 427: 905116576. N° 428: 905116576. N° 429: 905116576. N° 430: 905116576. N° 431: 905116576. N° 432: 905116576. N° 433: 905116576. N° 434: 905116576. N° 435: 905116576. N° 436: 905116576. N° 437: 905116576. N° 438: 905116576. N° 439: 905116576. N° 440: 905116576. N° 441: 905116576. N° 442: 905116576. N° 443: 905116576. N° 444: 905116576. N° 445: 905116576. N° 446: 905116576. N° 447: 905116576. N° 448: 905116576. N° 449: 905116576. N° 450: 905116576. N° 451: 905116576. N° 452: 905116576. N° 453: 905116576. N° 454: 905116576. N° 455: 905116576. N° 456: 905116576. N° 457: 905116576. N° 458: 905116576. N° 459: 905116576. N° 460: 905116576. N° 461: 905116576. N° 462: 905116576. N° 463: 905116576. N° 464: 905116576. N° 465: 905116576. N° 466: 905116576. N° 467: 905116576. N° 468: 905116576. N° 469: 905116576. N° 470: 905116576. N° 471: 905116576. N° 472: 905116576. N° 473: 905116576. N° 474: 905116576. N° 475: 905116576. N° 476: 905116576. N° 477: 905116576. N° 478: 905116576. N° 479: 905116576. N° 480: 905116576. N° 481: 905116576. N° 482: 905116576. N° 483: 905116576. N° 484: 905116576. N° 485: 905116576. N° 486: 905116576. N° 487: 905116576. N° 488: 905116576. N° 489: 905116576. N° 490: 905116576. N° 491: 905116576. N° 492: 905116576. N° 493: 905116576. N° 494: 905116576. N° 495: 905116576. N° 496: 905116576. N° 497: 905116576. N° 498: 905116576. N° 499: 905116576. N° 500: 905116576. N° 501: 905116576. N° 502: 905116576. N° 503: 905116576. N° 504: 905116576. N° 505: 905116576. N° 506: 905116576. N° 507: 905116576. N° 508: 905116576. N° 509: 905116576. N° 510: 905116576. N° 511: 905116576. N° 512: 905116576. N° 513: 905116576. N° 514: 905116576. N° 515: 905116576. N° 516: 905116576. N° 517: 905116576. N° 518: 905116576. N° 519: 905116576. N° 520: 905116576. N° 521: 905116576. N° 522: 905116576. N° 523: 905116576. N° 524: 905116576. N° 525: 905116576. N° 526: 905116576. N° 527: 905116576. N° 528: 905116576. N° 529: 905116576. N° 530: 905116576. N° 531: 905116576. N° 532: 905116576. N° 533: 905116576. N° 534: 905116576. N° 535: 905116576. N° 536: 905116576. N° 537: 905116576. N° 538: 905116576. N° 539: 905116576. N° 540: 905116576. N° 54

000135

RECEBIMOS DE ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ENDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000006039

SERIE: 001

Identificação do Emitente ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  RUA VILVA BR 476 DO XISTO, 2800 KM 14 THOMAS VIELHA AGRICULTURA BR 104 96201-114		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº 000006039 FEMIS 001 SPEDIR 01/01	 CHAVE DE ACESSO 4117 0910 3547 0400 0205 5500 1000 0060 3919 0020 5170 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9070162001	INSC. CATASTRAL DO USUÁRIO ORIENTADOR 9070162001	CHRG 10154104/2002-00
----------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ALEXANDRE CRISTIANO VILASCO & CIA LTDA ENDEREÇO RUA RIO GRANDE DO SUL - 1250 - BIQUEIRA CAMPOS		CNPJ / CPF 03.589.502/0001-90	DATA DA EMISSÃO 27/09/2017
BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 27/09/2017	HORA DE SAÍDA 15:19:00
UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9020173114		

FATURA
60391 27/09/2017 11.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
6.146,12	1.247,39	13.630,00	1.314,61	10.780,29			
VALOR DO ICMS		OUTRAS DESPESAS ACRESCIDAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
1.247,39	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA SILVA & DIAS LTDA ENDEREÇO RUA HANDEIRANTES - YARA, S/N		PLACA DO VEICULO AGR-4014	UF PR	CNPJ / CPF 09.196.090/0001-24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9027736146		MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR
QUANTIDADE	ESTRUC	MARCA	VALOR BRUTO	
5,000	GRANEL	ALPES	3.945,000	

COD. IMPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	ICMS	C. AT	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
7	ETANOL ETILICO HIDRATADO (N.E. 110) (CATEGORIA) CND 1170 CLASSE 1	2207,10,00	070	5 651	LT	5.000,0000	2,07016	10.350,80	4.146,02	1.142,19	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Classificação Fiscal: 2901 10 90 / Combustível; Auto M010 POLÍTIPO DE COMPOSIÇÃO EM ANEXO, N.º HIDRATADO 1/2017 QUÍMICO RESPONSÁVEL: ANÁLISES QUÍMICAS S. COMERCIO LTDA CRIKIMON CND: 04401300 2A RECIBO 100% Valor IPI: R\$ 98,00 Valor CFOP: R\$ 455,50 IDENTIFICAMOS QUE O/D PRODUTO(S) ESTÁ/ ESTÃO ADEQUADO(S) PARA SUPORTAR O/D RISCO(S) DE CARREGAMENTO (S), TRANSPORTE(S), DESCARGA(S) E TRANSBORDO(S). HIBRIDALGATA 27, CONFORME ANEXO N.º, ANEXO 2, ART. 29 DO DECRETO 6096/2012, N.º ONU 1170 - RISCO: CLASSE 3 NR 33 - LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.º ONU 1170 GRUPO EMBALAGEM: II CLASSE OU SUB CLASSE, NUM. ANP 3256 O DESTINATÁRIO AO FOMAR CARTÃO DE RECEBIMENTO, DECLARA HAVER RECEBIDO O COMBUSTÍVEL NAS CONDIÇÕES, PREÇOS E QUANTIDADE ESPECIFICADAS NESTA DNFPE, DECLARANDO QUE ESTA DEVIDAMENTE AUTORIZADO A RECEBER DETERMINADOS COMBUSTÍ- VEIS NAS CONDIÇÕES DEPOSTAS NAS NORMAS REGULAMENTADORAS DA ANP 415 e CFOP'S REC. CONF. PARÁGRAFO 4, ART 5 DA LEI 9.319/96, ALTERADA PELA LEI 11.727/2008 E DECRETO 9.101 DE 20/07/2011. LACRES: 44150 / 44151 / 44152 // BRANCO PRODUTO A RETORNAR NA : CLARITON S/A AGRINDUSTRIAL-POB PR 4,5 KM 5-CENTRO-IBAITI-PR-CNPJ: 24.256.666/0002-67 I .E: 9954165761 MELGOLINA: DENILSON DO CARMO VIEIRA RG: 41331674 CPF: 548.604.219-91 CARRETA / AGR085611 HIBRATADO12 HIBRATADO13 HIBRATADO / LACRES = 7BRANCO NÚMERO DO ENVELOPE DE AMOSTRA TESTEMUNHA: 945263	RESERVADO AO FISCO
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Ciapetro

Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438
 Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135
 Cidade/UF: ARAUCARIA - PR
 Fone/Fax: (41) 3643-1718
 Email: sac@ciapetro.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

CONTROLE DE FISCOS



000136

CHAVE DE ACESSO
 4117 1101 4660 9100 0460 5500 1000 3898 8716 3703 1539

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS

CFOP
 5.655

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141170188452421 17/11/2017 14:27:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 90178219-94

INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.
 90180598-91

CNPJ
 01.466.091/0004-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL

993 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA

CNPJ/CPF
 03.589.502/0001-98

DATA DA EMISSÃO
 17/11/2017

ENDEREÇO
RUA RIO GRANDE DO SUL

1250

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
 84940-000

DATA ENTRADA / SAÍDA
 17/11/2017

MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS

FONE/FAX
 (43) 3571 3684

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 90201231-14

HORA DE ENTRADA / SAÍDA
 14:25:18

FATURA
 06/12/2017 - 6.117,89 11/12/2017 - 6.116,06 18/12/2017 - 6.116,05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18.350,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				18.350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL LUCCA TRANSPORTES LTDA - ME	FRETE POR CONTA EMITENTE	CÓDIGO ANTT 046111482	PLACA DO VEÍCULO ATH-5713	UF PR	CNPJ/CPF 20286974000190
ENDEREÇO R MANOEL ANTUNES PEREIRA	2335	MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90664375-80	
QUANTIDADE 5.000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.679,00	PESO LÍQUIDO 3.679,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI
01	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.655	LT	5.000	3,67	18.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mr. ONU 1203 GASOLINA, Risco (Classe 3 Nr. 33), Op. Emb. II. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. #FECOP385.00##

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Item Retido por Sub. Trib. na 1 Operação Conf. Anexo IX, Art. 41, Inciso I Alínea A do DECRETO 7.871, de 29.9.2017 - RICMS/PR.
 Fecop - Fundo Estadual de Combate a pobreza : 2% Produto proveniente de Refino do Petróleo. O Transportador Fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. NumLaudo: 632/17, Temperatura: 21, Densidade: 0.7358.
 Envelope de Amostra Testemunha nr. 15409782 #FECOP385.00##

Laudo Cor AZUL: 620001, 620003, 620006, 620010, 620011, 620013, 620016, 620023, 620026, 620030, 620033, 620034, 620036, 620037, 620057, 620059, 620065, 620067, 620091, 620094, 620098, 620099, 620100.

Depósito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.774.231/0001-40 IE:90266076-36.

PRODUTO	COD. ANP	LAUDO	TEMP.	DENS.	BASE RET.	ICMS RET.	BASE ORG	ICMS ORG
GASOLINA C COMUM	320102001	632/17	21	0,7358	R\$19.250,00	R\$5.582,50	R\$19.250,00	R\$5.582,50

**VALOR A COMPLET R\$0,00

Motociclista LEONARDO PEREIRA DA SILVA
 Outras Placas IGK-9304

CPF 94612803949

**PREÇO MAX 3.8500

V02 EL

RESERVADO AO FISCO

V 4.0.2

84940-000 CENTRO
 Secador/Cedente

SIQUEIRA CAMPOS PR

Cod.: 23671

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

v.01





CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

Ciapetro

Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438
Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135
Cidade/UF: ARAUCARIA - PR
Fone/Fax: (41) 3643-1718
Email: sac@ciapetro.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0- ENTRADA
1- SAÍDA **1**
Nº 389.418
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

141170185692560 13/11/2017 14:25:22

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora

NATURZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS

CFOP
5.655

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170185692560 13/11/2017 14:25:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90178219-94

INSCR. IST. SUBST. TRIBUT.
90180598-91

CNPJ
01.466.091/0004-60

DESTINATÁRIO/REMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

993 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA

CNPJ/CPF
03.589.502/0001-98

DATA DA EMISSÃO
13/11/2017

ENDEREÇO

RUA RIO GRANDE DO SUL

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP
84940-000

DATA ENTRADA / SAÍDA
13/11/2017

MUNICÍPIO

SIQUEIRA CAMPOS

FONE/FAX
(43) 3571 3684

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90201231-14

HORA DE ENTRADA / SAÍDA
14:23:57

FATURA

04/12/2017 - 6.134,56 07/12/2017 - 6.132,72 12/12/2017 - 6.132,72

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	18.400,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS								VALOR TOTAL DA NOTA	18.400,00

RAZÃO SOCIAL

CIAPETRO DISTR. DE COMB. LTDA

FRETE POR CONTA
EMITENTE

CÓDIGO ANT
00000000

PLACA DO VEÍCULO
BAD-6428

UF
PR

CNPJ/CPF
01466091000118

ENDEREÇO

RODOVIA PR 323 KM 224

MUNICÍPIO

CIANORTE

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90117321-40

QUANTIDADE

5.000

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
3.669,00

PESO LÍQUIDO
3.669,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IPI
01	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.655	LT	5.000	3,68	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr. ONU 1203 GASOLINA, Risco (Classe 3 Nr. 33), Op. Emb. II. Declaro que os produtos pertencem às adequadamente classificados, embalados, identificados, e ativados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. ##FECOP385.00##													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ícims Retido por Sub. Trib. na 1 Operação Conf. Anexo IX, Art. 41, Inciso I Alínea A do DECRETO 7.871, de 29.9.2017 - RICMS/PR. Fecop - Fundo Estadual de Combate a pobreza: 2% Produto proveniente de Refino do Petróleo. O Transportador Fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. NumLaudo: 622/17, Temperatura: 19, Densidade: 0.7338. Envelope de Amostra Testemunha nr. 15939728 ##FECOP385.00##

Lacres Cor AZUL: 622609, 622626, 622629, 622632, 622643, 622644, 622648, 622650, 622651, 622652, 622654, 622657, 622661, 622662, 622669, 622673, 622692, 624513.

Depósito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.7231/0001-40 IE:90266076-36.

PRODUTO	COD. ANP	LAUDO	TEMP.	DENS.	BASE RET.	ICMS RET.	BASE ORG	ICMS ORG
GASOLINA C COMUM	320102001	622/17	19	0,7338	R\$19.250,00	R\$5.582,50	R\$19.250,00	R\$5.582,50

**VALOR A COMPLET R\$0,00

**PREÇO MAX 3,8500

Motorista MARCIO DA COSTA
Outras Placas BAA-4096

CPF 02207399940

V02 EL

RESERVADO AO FISCO

CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Ciapetro
 Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438
 Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135
 Cidade/UF: ARAUCARIA - PR
 Fone/Fax: (41) 3643-1718
 Email: sac@ciapetro.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRONICA

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 4117 1101 4660 9100 0460 5500 1000 3892 4515 6670 7010

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 90178219-94
 DESTINATÁRIO/REMITENTE
 90180598-91
 CNPJ
 01.466.091/0004-60

NOME/RAZÃO SOCIAL
993 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA
 ENDEREÇO
RUA RIO GRANDE DO SUL 1250 CENTRO
 MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS
 FONE/FAX
(43) 3571 3684
 UF
PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
90201231-14
 CNPJ/CPF
03.589.502/0001-98
 DATA DA EMISSÃO
10/11/2017
 DATA ENTRADA / SAÍDA
10/11/2017
 HORA DE ENTRADA / SAÍDA
16:07:36

FAATURA
 04/12/2017 - 6.117,89 07/12/2017 - 6.116,06 11/12/2017 - 6.116,05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	18.350,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESKONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS								VALOR TOTAL DA NOTA	18.350,00

RAZÃO SOCIAL
CIAPETRO DISTR. DE COMB. LTDA
 ENDEREÇO
RODOVIA PR 323 KM 224
 QUANTIDADE
5.000
 ESPÉCIE
GRANEL
 FRETE POR CONTA EMITENTE
S/N
 CÓDIGO ANTT
00000000
 PLACA DO VEÍCULO
ARU-1741
 UF
PR
 CNPJ/CPF
01466091000118
 MUNICÍPIO
CIANORTE
 UF
PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
90117321-40
 NUMERAÇÃO
3.673,00
 PESO BRUTO
3.673,00
 PESO LÍQUIDO
3.673,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI
01	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.655	LIT	5.000	3,67	18.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
 VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Icms Retido por Sub. Trib. na 1ª Operação Conf. Anexo IX, Art. 41, Inciso 1 Alínea A do DECRETO 7.871, de 29.9.2017 - RJCMS/PR.
 Fecop - Fundo Estadual de Combate a pobreza : 2% Produto proveniente de Refino do Petróleo. O Transportador fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. Num. Laudo: 617/17, Temperatura: 19, Densidade: 0.7346.
 Envelope de Amostra Testemunha nr. 15938650 #0FECOP385.00#

Laços Cor AZUL: 623403, 623405, 623411, 623414, 623417, 623422, 623429, 623438, 623441, 623445, 623448, 623457, 623458, 623465, 623487, 623489, 623490, 623497.

Depósito Retirada Produto: UNIBRASPI BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.774.231/0001-40 IB:90266076-36.

PRODUTO
 GASOLINA C COMUM

COD. ANP	LAUDO	TEMP.	DENS.	BASE RET.	ICMS RET.	BASE ORG.	ICMS ORG.
320102001	617/17	19	0,7346	R\$19.250,00	R\$5.582,50	R\$19.250,00	R\$5.582,50

**VALOR A COMPLET R\$0,00
 Motorista GERSON LUIZ CUSTEL
 Outras Placas BAA-4097
 **PREÇO MAX 3,8500
 CPF: 0205317910

V02 EL.



CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Ciapetro

Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438
 Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135
 Cidade/UF: ARAUCARIA - PR
 Fone/Fax: (41) 3643-1718
 Email: sac@ciapetro.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0- ENTRADA 1
 1- SAÍDA
 Nº 387.241
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

00139

CHAVE DE ACESSO
 4117 1001 4660 9100 0460 5500 1000 3872 4117 9786 9080

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 90178219-94

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL
993 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA

ENDEREÇO
RUA RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS

FATURA
 08/11/2017 - 8.655,00 10/11/2017 - 8.655,00

CNPJ
 01.466.091/0004-60

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141170171881677 20/10/2017 12:34:35

CNPJ/CPF
 03.589.502/0001-98

DATA DA EMISSÃO
 20/10/2017

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
84940-000

DATA ENTRADA / SAÍDA
 20/10/2017

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 90201231-14

HORA DE ENTRADA / SAÍDA
 12:34:02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.310,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				17.310,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
CIAPETRO DISTR. DE COMB. LTDA

ENDEREÇO
RODOVIA PR 323 KM 224

QUANTIDADE
5.000

ESPÉCIE
GRANEL

MARCA

S/N

MUNICÍPIO
CIANORTE

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
3.685,00

PESO LÍQUIDO
3.685,00

FRETE POR CONTA EMITENTE

CÓDIGO ANTT
 10173615

PLACA DO VEÍCULO
 AWR-7275

UF
PR

CNPJ/CPF
 01466091000118

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 90117321-40

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI
01	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.655	LT	5.000	3,462	17.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr. ONU 1101 GASOLINA, Risco (Classe 3 Nr. 33), Op. Emb. II. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. #FEOP384.00#

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Item Retido por Sub. Trib. na 1 Operação Conf. Anexo X, Art. 40, Inciso I Alínea A, do Decreto 6080/12. Fecop - Fundo Estadual de Combate a pobreza : 2% Produto proveniente de Refino do Petróleo. O Transportador fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. Num. Laudo: 572/17, Temperatura: 18, Densidade: 0.737. Envelope de Amostra Testemunha nr. 1540735 #FEOP384.00#

Laços Cor VERMELHO: 590305, 590306, 590308, 590311, 590316, 590318, 590326, 590329, 590330, 590335, 590336, 590339, 590343, 590354, 590356, 590364, 590369, 590370, 590371, 590381, 590383, 590386, 590387, 590393, 590394, 590396, 590399.

Produto Retido Produto: UNIBRASPI BRASILIRA DE PETRÓLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.74.231/0001-40 IE:90266076-36.

PRODUTO	COD. ANP	LAUDO	TEMP.	DENS.	BASE RET.	ICMS RET.	BASE ORG.	ICMS ORG.
GASOLINA C COMUM	320102001	572/17	18	0,737	R\$19.200,00	R\$5.568,00	R\$19.200,00	R\$5.568,00

****VALOR A COMPLET R\$0,00**

Motorista CLAUDINEI OLIVEIRA DA SILVA
 Outras Placas ALI-9308 ALI-9511

CPF 96639314968

****PREÇO MAX 3,8400**

V02 EL



CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Ciapetro

Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438
Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135
Cidade/UF: ARAUCARIA - PR
Fone/Fax: (41) 3643-1718
Email: sac@ciapetro.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0- ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 386.768
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



0140

CHAVE DE ACESSO

4117 1001 4660 9100 0460 5500 1000 3867 6815 7260 1214

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS

CPOP
5.655

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170168663296 16/10/2017 14:29:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90178219-94

INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.

90180598-91

CNPJ

01.466.091/0004-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

993 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA

CNPJ/CPF

03.589.502/0001-98

DATA DA EMISSÃO

16/10/2017

ENDEREÇO

RUA RIO GRANDE DO SUL

1250

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

84940-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

16/10/2017

MUNICÍPIO

SIQUEIRA CAMPOS

FONE/FAX

(43) 3571 3684

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90201231-14

HORA DE ENTRADA / SAÍDA

14:28:59

FATURA

06/11/2017 - 5.751,15 09/11/2017 - 5.749,42 14/11/2017 - 5.749,43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				17.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CIAPETRO DISTR. DE COMB. LTDA		00000000	MBH-9434	PR	01466091000118
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RODOVIA PR 323 KM 224	S/N	PR	90117321-40		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5.000	GRANEL			3.679,00	3.679,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IPI
01	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.655	LT	5.000	3,45	17.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Mr. ONU 1203 GASOLINA, Risco (Classe 3 Nr. 53), Op. Emb. II. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaro que entregarei ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. #APECOP384.00#</i>													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ícma Retido por Sub. Trib. na 1 Operação Conf. Anexo X, Art. 40, Inciso 1 Alínea A, do Decreto 6080/12. Feop - Fundo Estadual de Combate a pobreza : 2% Produto proveniente de Refino do Petróleo. O Transportador é Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. Num.Laud: 562/17, Temperatura: 17,5, Densidade: 0,7358. Envelope de Amostra Testemunha nr. 15945473 #APECOP384.00#

Lacres Cor VERMELHO: 592803, 592805, 592811, 592817, 592827, 592831, 592832, 592836, 592839, 592848, 592850, 592851, 592861, 592875, 592879, 592884, 592888, 592895, 592896, 592899.

Depósito Retido Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.774.231/0001-40 IE:90266076-36.

PRODUTO	COD. ANP	LAUDO	TEMP.	DENS.	BASE RET.	ICMS RET.	BASE ORG	ICMS ORG
GASOLINA C COMUM	120102001	562/17	17,5	0,7358	R\$19.200,00	R\$3.568,00	R\$19.200,00	R\$3.568,00

**VALOR A COMPLET R\$0,00

**PREÇO MAX 3,8400

Motorista ADNILSON APARECIDO DE LIMA
Outras Placas AWZ-3023

CPF 01691689998

V02 EL

RESERVADO AO FISCO

Ciapetro
 Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438
 Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135
 Cidade/UF: ARAUCARIA - PR
 Fone/Fax: (41) 3643-1718
 Email: sac@ciapetro.com.br

CIA PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 4117 1001 4660 9100 0460 5500 1000 3861 5017 1397 2283
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 386.150
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 de 1

ATUOZ DA OPERAÇÃO
 VENDAS DE MERCADORIAS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0178219-94
 INSCR. EST. SUBST. TRIBUT. 90180598-91
 C.F.O.P. 5.655
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170165770778 10/10/2017 14:10:51
 CNPJ 01.466.091/0004-60

93 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA
 ENDEREÇO RUA RIO GRANDE DO SUL 1250
 BAIRRO/DISTRITO CENTRO
 MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS FONE/FAX (43) 3571 3684
 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 90201231-14
 CNPJ/CPF 03.589.502/0001-98
 DATA DA EMISSÃO 10/10/2017
 DATA ENTRADA / SAÍDA 10/10/2017
 HORA DE ENTRADA / SAÍDA 14:06:42

ALICUOTA DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	17.250,00
ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	CUTRAS DESPESAS ACRSSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 AZÃO SOCIAL
TAPIETRO DISTR. DE COMB. LTDA
 ENDEREÇO RODOVIA PR 323 KM 224
 QUANTIDADE 0,000
 ESPÉCIE GRANEL
 MARCA S/N
 MUNICÍPIO CIANORTE
 FRETE POR CONTA EMITENTE
 CÓDIGO ANTT 00000000
 PLACA DO VEÍCULO BAD-6428
 UF PR
 CNPJ/CPF 01466091000118
 UF PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90117321-40
 PESO BRUTO 3.687,50
 PESO LÍQUIDO 3.687,50

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	S/N	MUNICÍPIO	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,000	GRANEL			CIANORTE		3.687,50	3.687,50

QD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CSI	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IPI
1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.655	LJ	5,000	3,45	17.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALICUOTA DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
 VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ems Retido por Sub. Trib. na 1 Operação Conf. Anexo X, Art. 40, Inciso 1 Alínea A, do Decreto 6080/12. Fecop - Fundo Estadual de Combate a pobreza : 2% Produto proveniente de Refino do Petróleo. O Transportador Fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. Num.Laud: 552/17, Temperatura: 16, Densidade: 0.7375. Envelope de Amostra Festemanha nr. 15945912 #FECOP384.00##
 Jores Car VERMEJHO: 590616, 590619, 590626, 590627, 590628, 590629, 590630, 590640, 590641, 590642, 590643, 590644, 590647, 590651, 590676, 590679, 590684, 590885.
 Depósito Retirado Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA PR CNPJ:03.700.001-40 IB: 90266076-36.

PRODUTO	COD. ANP	LAUDO	TEMP	DENS	BASE RET	ICMS RET	BASE ORG	ICMS ORG
GASOLINA C COMUM	320102001	552/17	16	0,7375	R\$19.200,00	R\$5.568,00	R\$19.200,00	R\$5.568,00

**VALOR A COMPLET R\$0,00
 **PREÇO MAX 1,8400
 Identificação: MARCIO DA COSTA
 Outros Placas: HAA-4096
 CPF: 02207199940

RESERVADO AO FISCO



CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

Ciapetro
 Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438
 Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135
 Cidade: UF: ARAUCARIA - PR
 Fone Fax: (41) 3643-1718
 Email: sac@ciapetro.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRONICA

0- ENTRADA 1
 1- SAÍDA 1
 Nº 385.781
 SÉRIE I
 FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

000112

CHAVE DE ACESSO
 4117 1001 4660 9100 0460 5500 1000 3857 8114 6972 6562

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO
 ENDOS DE MERCADORIAS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90178219-94
 SITUAÇÃO FISCAL
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90180598-91
 C.F.O.P. 5.655
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170164100962 06/10/2017 17:25:07
 CNPJ 01.466.091/0004-60

93 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL 1250 BAIRRO/DISTRITO CENTRO
 MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS FONE/FAX (43) 3571 3684 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 90201231-14
 CNPJ/CPF 03.589.502/0001-98 DATA DA EMISSÃO 06/10/2017
 CEP 84940-000 DATA ENTRADA / SAÍDA 06/10/2017
 HORA DE ENTRADA / SAÍDA 17:22:59

25/10/2017 - 5.734,48 30/10/2017 - 5.732,76 06/11/2017 - 5.732,76

VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		17.200,00	
VALOR DO PRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA								17.200,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: CIAPETRO DISTR. DE COMB. LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PR 323 KM 22-4
 FRETE POR CONTA EMITENTE: S/N
 CÓDIGO ANTT: 00000000 PLACA DO VEÍCULO: BBH-5792
 MUNICÍPIO: CIANORTE
 QUANTIDADE: 0,00 ESPÉCIE: GRANEL MARCA: S/N
 NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 3.680,50 PESO LÍQUIDO: 3.680,50

QTD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CSI	CFOP	UNID	QUANTID	PR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IPI
1	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.655	LT	5.000	3,44	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALÍQUOTA DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Produto proveniente de Refino do Petróleo. O Transportador fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria até o Seu Destino Final. NuanLaudo: 542/17, Temperatura: 19,5, Densidade: 0,7361. Envelope de Amostra
 Reservado ao Fisco

Itens Cor PRETO: 571504, 571505, 571518, 571527, 571531, 571549, 571551, 571555, 571561, 571564, 571581, 571583, 571589, 571590, 571594, 571595, 571596, 571597, 571598, 571599, 571600.

Depósito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA (I) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR. CNPJ: 03.74.231/0001-40. INSC: 90260076-36.

PRODUTO	COD. ANP	LAUDO	TUMP	DENS	BASE RET.	ICMS RET.	BASE ORG.	ICMS ORG.
GASOLINA C COMUM	320102001	542/17	19,5	0,7361	R\$19.200,00	R\$5.568,00	R\$19.200,00	R\$5.568,00

*VALOR A COMPLET R\$0,00
 **PREÇO MAX 3,8400
 Estimista: MARCIO ALVES ROSA
 Outra Placa: A W 2-3014
 CPF: 98449270972

[Óleo Diesel Ferroviário \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/ferroviarios/oleo-diesel-ferroviario/\)](#)
[Lubrificante Ferroviário \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/ferroviarios/lubrificante-ferroviario/\)](#)

Industriais

[Gás Natural Industrial \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/industriais/gas-natural-industrial/\)](#)
[Óleo Diesel S-500 \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/industriais/oleo-diesel-s-500/\)](#)
[Solvente \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/industriais/solvente/\)](#)
[Parafina \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/industriais/parafina/\)](#)
[Coque Verde de Petróleo \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/industriais/coque-verde-de-petroleo/\)](#)
[Enxofre \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/industriais/enxofre/\)](#)
[Óleo Básico \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/industriais/oleo-basico/\)](#)
[Gás Liquefeito de Petróleo \(GLP\) \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/industriais/gas-liquefeito-de-petroleo-glp/\)](#)
[Óleo Combustível \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/industriais/oleo-combustivel/\)](#)
[Lubrificante Industrial \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/industriais/lubrificante-industrial/\)](#)
[Graxa \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/industriais/graxa/\)](#)
[Ácido Graxo \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/industriais/acido-graxo/\)](#)
[Borra de Refino \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/industriais/borra-de-refino/\)](#)
[Glicerina \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/industriais/glicerina/\)](#)
[Oleína \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/industriais/oleina/\)](#)

Nitrogenados

[Reforce N \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/nitrogenados/reforce-n/\)](#)
[Ureia Fertilizante \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/nitrogenados/ureia-fertilizante/\)](#)
[Ureia Industrial \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/nitrogenados/ureia-industrial/\)](#)
[Ureia Premium \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/nitrogenados/ureia-premium/\)](#)
[Sulfato de Amônio Fertilizante \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/nitrogenados/sulfato-de-amonio-fertilizante/\)](#)
[Sulfato de Amônio Industrial \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/nitrogenados/sulfato-de-amonio-industrial/\)](#)
[Amônia Fertilizante \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/nitrogenados/amonia-fertilizante/\)](#)
[Amônia Industrial \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/produtos/nitrogenados/amonia-industrial/\)](#)

Serviços (. . . . /pt/produtos-e-servicos/servicos/)

[Composição de Preços de Venda às Distribuidoras \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/composicao-de-precos-de-venda-as-distribuidoras/\)](#)
[Composição de Preços de Venda ao Consumidor \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/composicao-de-precos-de-venda-ao-consumidor/\)](#)

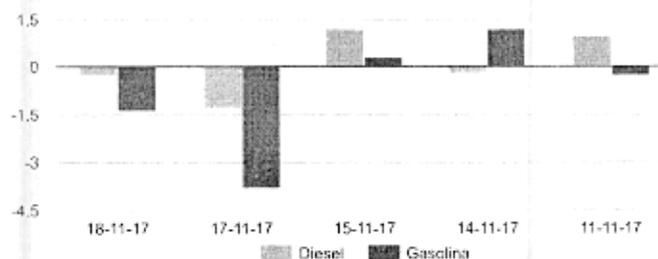
[Gasolina \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/composicao-de-precos-de-venda-ao-consumidor/gasolina/\)](#)
[Gás Liquefeito de Petróleo \(GLP\) \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/composicao-de-precos-de-venda-ao-consumidor/gas-liquefeito-de-petroleo-glp/\)](#)
[Diesel \(. . . . /pt/produtos-e-servicos/composicao-de-precos-de-venda-ao-consumidor/diesel/\)](#)

Composição de Preços de Venda às Distribuidoras—

A política de preços para a gasolina e o diesel vendidos em nossas refinarias às distribuidoras tem como base o preço de paridade de importação, que representa a alternativa de suprimento oferecido pelos nossos principais concorrentes para o mercado - importação do produto. Além de uma margem que considera os riscos inerentes à atividade de importação como volatilidade da taxa de câmbio e dos preços.

Em busca de convergência no curto prazo com a paridade do mercado internacional, analisamos nossa participação no mercado interno e decidimos periodicamente se haverá manutenção, redução ou aumento nos preços praticados nas refinarias.

Ajustes de preços de diesel e gasolina



Últimos ajustes (%)	18-11-17	17-11-17	15-11-17	14-11-17	11-11-17	10-11-17
Diesel	-0,3	-1,3	1,2	-0,2	1,0	-0,5
Gasolina	-1,4	-3,8	0,3	1,2	-0,3	-1,3

Os percentuais indicados referem-se ao reajuste médio dos preços sem tributos. Atualizado em 17-11-17.
 Gráfico melhor visualizado em desktop.

Ajustes de Preços de diesel e gasolina

Últimos ajustes (%)	Diesel	Gasolina
18/11/2017	-0,3	-1,4
17/11/2017	-1,3	-3,8
15/11/2017	1,2	0,3
14/11/2017	-0,2	1,2
11/11/2017	1,0	-0,3
10/11/2017	-0,5	-1,3
09/11/2017	-1,2	1,4
08/11/2017	2,5	0,6
07/11/2017	1,9	2,3
04/11/2017	-1,5	3,6
02/11/2017	0,8	0,9
01/11/2017	-0,4	-0,2
31/10/2017	2,1	2,1
28/10/2017	1,5	0,6
27/10/2017	-0,5	1,7
26/10/2017	2,8	0,6
25/10/2017	-0,3	1,7
24/10/2017	1,4	-0,2
21/10/2017	-1,3	0,4
20/10/2017	-0,8	0,2
19/10/2017	0,2	-0,5
18/10/2017	1,0	1,7
17/10/2017	1,4	-0,1
14/10/2017	-0,2	0,8
12/10/2017	1,2	1,2
11/10/2017	-0,2	-2,6
10/10/2017	-1,3	1,5
07/10/2017	0,6	1,9
06/10/2017	0,5	-0,7
05/10/2017	-1,3	-0,3

BUSCA

SIGA O CB

(http://www.correiobraziliense.com.br/UC9GuT3tWx7WfY-5ZOC8kd1Q?sub_confirmation=1)

CIDADES

- Notícias (http://www.correiobraziliense.com.br/cidades---df/)
- Trânsito (http://www.correiobraziliense.com.br/transito/)
- CB Poder (http://blogs.correiobraziliense.com.br/cbpoder/)

POLÍTICA/BRASIL

- Notícias (http://www.correiobraziliense.com.br/politica-brasil-economia/)
- Blog da Denise (http://blogs.correiobraziliense.com.br/denise/)

Aumento no preço dos combustíveis pode influenciar inflação

O efeito de contaminação dos combustíveis sobre o IPCA, no entanto, não é imediato, mas gradual

ECONOMIA

- Notícias (http://www.correiobraziliense.com.br/economia/)
- Blog do Vicente (http://blogs.correiobraziliense.com.br/vicente/)
- Blog do Servidor (http://blogs.correiobraziliense.com.br/servidor/)

MUNDO (HTTP://WWW.CORREIOBRAZILIENSE.COM.BR/MUNDO/)

ENTRETENIMENTO

- Diversão & Arte (http://www.correiobraziliense.com.br/diversao-arte/)
- Divirta-se (http://df.divirtasemais.com.br/)
- Blog Próximo Casa (http://blogs.correiobraziliense.com.br/proximocasa/)
- Revista do Correio (http://www.correiobraziliense.com.br/revista/)

CIÊNCIA/SAÚDE (HTTP://WWW.CORREIOBRAZILIENSE.COM.BR/CIENCIA-E-SAÚDE/)

EU, ESTUDANTE (HTTP://WWW.CORREIOBRAZILIENSE.COM.BR/ESTUDANTE/)

CONCURSOS

- Notícias (http://concursos.do/relewe.com.br/brasil/)
- Papo de Concurseiro (http://blogs.correiobraziliense.com.br/papo-de-concurseiro/)
- Fórum (http://forum.concursos.correiobraziliense.com.br/)
- Blog da Dad (http://blogs.correiobraziliense.com.br/dad/)

BLOGS (HTTP://WWW.CORREIOBRAZILIENSE.COM.BR/BLOGS/)

SUPERESPORTES (HTTP://WWW.DF.SUPERESPORTES.COM.BR/)

Reajustes constantes promovidos pela Petrobras têm se traduzido em preços elevados nos postos de revenda

TECNOLOGIA (HTTP://WWW.CORREIOBRAZILIENSE.COM.BR/TECNOLOGIA/)

TURISMO (HTTP://WWW.CORREIOBRAZILIENSE.COM.BR/TURISMO/)

Os recentes reajustes de combustíveis promovidos pela Petrobras podem ser danosos à economia. Somente nos primeiros dias de setembro, a estatal autorizou aumento de 10,2% da gasolina e de 5,3% do óleo diesel. Na quarta-feira, anunciou redução de 3,8% na gasolina, mas nova alta, de 3,3% no diesel. Para os consumidores, Petrobras essas variações de preços, aplicadas nas refinarias, tem sido constantes elevações do valor cobrado nas bombas dos postos.

ESPECIAIS (HTTP://WWW.CORREIOBRAZILIENSE.COM.BR/ESPECIAIS/)

ÁREA DO ASSINANTE

- Escreva mais notícias em Economia (http://www.correiobraziliense.com.br/economia/)
 - Correio Digital (http://www.correiobraziliense.com.br/)
 - Busca CB (http://buscacb.correiobraziliense.com.br/)
 - Assinatura e assinatura correio braziliense (http://www.correiobraziliense.com.br/assinatura-e-assinatura-correio-braziliense/)
 - Clube do Assinante (http://clubedoassinante.correiobraziliense.com.br/)
- Além disso, o chefe interino da Divisão Econômica da Confederação Nacional do Comércio de Bens e Serviços (CNCB) Edis Rentes, feitos em base nos reajustes anteriores, de quarta-feira, apontam que o repasse integral da correção nas refinarias para as bombas jogaria um peso de 1,1 ponto percentual sobre a inflação nos próximos 12 meses.

CLASSIFICADOS (HTTP://WWW.CLASSIFICADOSCB.COM.BR/)

A mediana das expectativas de analistas consultados semanalmente pelo Banco Central (BC) aponta para um Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de 4,4% em setembro de 2018. Isso significa que, em caso da transferência integral dos reajustes, a inflação subiria para 3,3%. A explicação para isso, segundo Rentes, está no efeito de contaminação do aumento de gasolina e diesel sobre a cadeia de custos de bens e serviços, já que a distribuição de produtos no varejo é baseada predominantemente em caminhões e veículos abastecidos por diesel ou gasolina.



Ainda que os agentes econômicos repassem ao consumidor apenas metade do impacto previsto por Bentes, o IPCA atingiria 5% no acumulado em 12 meses até setembro do próximo ano, patamar acima do centro da meta estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

CORREIO BRAZILIENSE

O efeito de contaminação dos combustíveis sobre o IPCA, no entanto, não é imediato, mas gradual. "Dura, em média, dois ou três meses", afirmou Bentes. Em algumas classes de despesas, porém, o impacto leva mais tempo, como no grupo de alimentação e bebidas. Nessa categoria, a disseminação demora quatro meses. O que é um alento, uma vez que a queda de preços dos alimentos tem ajudado a desacelerar o custo de vida e, conseqüentemente, a dar mais poder de compra às famílias.

Em contrapartida, o impacto sobre os transportes é imediato. O contágio, no entanto, tem um comportamento diferente. "A contaminação é forte no primeiro mês, depois vai perdendo força gradualmente", explicou o economista.

Tributos

O impacto da alta dos combustíveis no grupo de transportes foi observado no último resultado do IPCA, após o governo federal aumentar a alíquota de PIS/Cofins, em julho. Em agosto, a inflação dessa categoria de despesas subiu 6,67% em relação ao mês anterior. Foi a maior alta desde fevereiro de 2015, quando os custos com o grupo avançaram 7,95%. Naquela época, sob a Presidência de Dilma Rousseff, o impacto foi causado pelo reajuste da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide). Em março de 2015, os custos com combustíveis avançaram 1,08%.

No atual cenário, o mesmo efeito não pode ser descartado, avalia Bentes. "Não vai ser o aumento de combustível que vai comprometer a inflação baixa de alimentos e bebidas nos próximos três meses. Mas, na virada de dezembro para janeiro, devemos ver algum efeito maior sobre esse grupo", destacou. A estimativa é de que os reajustes acumulados em setembro se unam ao impacto do aumento de PIS/Cofins e pressionem os preços dos alimentos no início de 2018.

Furacão Harvey

Apesar das expectativas de contaminação de preços, o impacto inflacionário dos reajustes autorizados pela Petrobras podem ser amenizados. É o que avalia o analista de inflação da Rosenberg Associados, Leonardo Costa. Ele reconhece que há risco de que os preços dos combustíveis subam mais no mercado externo, devido a prejuízos na produção do petróleo nos Estados Unidos, em decorrência do Furacão Harvey. Mas avalia que o efeito será diluído até o fim do mês.

"Pelo menos no mercado internacional, os preços estão se normalizando. Acho que deve ser um efeito que vai, mas volta rápido", avaliou. A depender de uma amenização dos valores do barril de petróleo no exterior, é possível que a Petrobras autorize novas reduções no preço dos combustíveis nas refinarias.

Com o preço da gasolina nas alturas, superando os R\$ 4, em Brasília, muitos consumidores esperam que essa redução ocorra logo. Para o vendedor Ademilson Melo, 43 anos, seria, ao menos, um alívio no orçamento. "Estou trabalhando para pagar gasolina. Se o litro continuar caro do jeito que está, vou começar a ir para o trabalho de ônibus, para economizar", disse. O segurança Isaias Cruz, 29, reclama da oscilação que o país vive. "Está deixando todo mundo perdido, sem saber o que fazer. Se o preço da gasolina aumentar ainda mais, terei que trocar o carro pela moto", lamentou.

10,2%

Aumento dos preços da gasolina autorizados pela estatal antes da correção de quarta-feira

Tags: aumento preço combustíveis inflação

idos-correioBraziliense&utm_medium=referral&utm_content=alternating-thumbnails-a:Below Article Hybrid Thumbnails:)
 ados-correioBraziliense&utm_medium=referral&utm_content=alternating-thumbnails-a:Below Article Hybrid Thumbnails:)
 ados-correioBraziliense&utm_medium=referral&utm_content=alternating-thumbnails-a:Below Article Hybrid Thumbnails:)
Recomendado Para Você

(https://www.minutosseguros.com.br/blog/carro/volks-anuncia-lancamento-do-novo-polo?utm_source=taboola&utm_medium=cpc&utm_campaign=novo-polo)

Após três anos, Volks anuncia lançamento do Novo Polo

Minuto Seguros

(https://www.minutosseguros.com.br/blog/carro/volks-anuncia-lancamento-do-novo-polo?utm_source=taboola&utm_medium=cpc&utm_campaign=novo-polo)

(http://www.desafiomundial.com/top-20-fatos-desconhecidos-sobre-ronaldinho-gacha?Exc_D_LessThanPoint002_p1=1&utm_source=tb&utm_medium=diariosassociados-correioBraziliense-tb&utm_term=A+verdade+sobre+Ronaldinho+que+ningu%C3%A9m+se+atreveu+a+contar-https%3A%2F%2Fconsole.brax-cdn.com%2Fcreatives%2Fb86bcb0b-1fab-4ae3-9b34-fe78c1a7488%2FRonaldinho+crisite_8fa163474a4b88d945cb4a8ea16a99bc.600x500.png&utm_content=56006650&utm_campaign=788744-4b)

A verdade sobre Ronaldinho que ninguém se atreveu a contar

Desafio Mundial

(http://www.desafiomundial.com/top-20-fatos-desconhecidos-sobre-ronaldinho-gacha?Exc_D_LessThanPoint002_p1=1&utm_source=tb&utm_medium=diariosassociados-correioBraziliense-tb&utm_term=A+verdade+sobre+Ronaldinho+que+ningu%C3%A9m+se+atreveu+a+contar-https%3A%2F%2Fconsole.brax-cdn.com%2Fcreatives%2Fb86bcb0b-1fab-4ae3-9b34-fe78c1a7488%2FRonaldinho+crisite_8fa163474a4b88d945cb4a8ea16a99bc.600x500.png&utm_content=56006650&utm_campaign=788744-4b)

(<https://www.bonprix.com.br/categoria/moda-feminina-vestidos-2?landmark=Entry&wiz=98&wf=503&typ=POR&anbieter=Taboola&aktion=659175&version=diariosassociados-correio braziliense&promo=52655746>)

Conheça nossos vestidos de festa, casuais, de praia, curtos e longos

bonprix - it's me!

000147

(<http://www.bonprix.com.br/categoria/moda-feminina-vestidos-2?landmark=Entry&wiz=98&wf=503&typ=POR&anbieter=Taboola&aktion=659175&version=diariosassociados-correio braziliense&promo=52655746>)
(http://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/bras/2017/11/17/intermas_poltraeco.641605/mae-denuncia-que-bebe-teve-a-cabeça-arrancada-durante-o-parto-em-mg.shtml)

Mãe denuncia que bebê teve a cabeça arrancada durante o parto em MG

(http://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/bras/2017/11/17/intermas_poltraeco.641605/mae-denuncia-que-bebe-teve-a-cabeça-arrancada-durante-o-parto-em-mg.shtml)
(http://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/bras/2017/11/17/intermas_poltraeco.641605/mae-denuncia-que-bebe-teve-a-cabeça-arrancada-durante-o-parto-em-mg.shtml)

Cratera gigante se abre em fazenda no interior de Minas Gerais

(http://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/bras/2017/11/14/intermas_poltraeco.640952/cratera-gigante-se-abre-em-fazenda-no-interior-de-minas-gerais.shtml)
(http://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/mundo/2017/11/16/intermas_mundo.641303/cuidadora-atacada-por-tigre-pode-perder-emprego-por-u201c irresponsabilidade u201d.shtml)

Cuidadora atacada por tigre pode perder emprego por 'irresponsabilidade'

(http://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/mundo/2017/11/16/intermas_mundo.641303/cuidadora-atacada-por-tigre-pode-perder-emprego-por-u201c irresponsabilidade u201d.shtml)

Comentários

Os comentários não representam a opinião do jornal; a responsabilidade é do autor da mensagem.

Digite seu comentário

Faça seu login para comentar

[Login](#) | [Esqueci minha senha](#) | [Quero me cadastrar \(http://www.correio braziliense.com.br/cadastro/\)](#)

Jose - 08 de Setembro às 20:12

O hipócrita Sistema de Economia Tupiniquim e sua propalada estabilidade COM DATA DE VALIDADE PRESCRITA, A CABEÇA DO DRAGÃO DA INFLAÇÃO "SEMPRE FOI "A GASOLINA" com ou sem a FALSA autonomia Petrolífera nacional! Os aumentos quase diários, por si só explica a escalonada inflacionária FORA DE CONTROLE! - O Piso Salarial que o diga, mais achatado do que nunca! FORA TEMER! - LIMPA BRASIL!

[Responder](#) | [Denuncie](#)

henrique - 08 de Setembro às 09:17

Será que o PROCON/DF não viu que o posto está operando c/ 2 preços?

[Responder](#) | [Denuncie](#)



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 093/2017.

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

À apreciação deste Departamento Jurídico, veio solicitação de recomposição de equilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa Alexandre Cristiano Velasco Eireli-EPP.

Primeiramente informo a Comissão de Licitação que o processo deverá ser juntado e numerado aos autos originais nos termos do artigo 38 da Lei n. 8.666/93, vejamos.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Informo também que deixo de julgar os documentos tendo em vista a competência da Comissão permanente de licitação conforme preceitua o inciso XVI da Lei n. 8.666/93:

XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Justifica a empresa requerente que houve reajuste de preço dos combustíveis (álcool e gasolina) por parte do Distribuidor.

Referente ao pedido de equilíbrio econômico financeiro consta os seguintes documentos:

- a) Solicitação de recomposição de equilíbrio econômico financeiro da empresa nominada;
- b) Notas fiscais de n. 16021, 7879, 7444, 6955, 6499, 6039, 389887, 389418, 389245, 387241, 386768, 386150, 385781, apresentadas pela empresa;
- c) Processo de licitação Pregão n. 43/2017.



Segundo consta a cláusula segunda do contrato administrativo n. 160/2017 possui vigência até 04/10/2018, ou seja sinaliza a legalidade temporal do pedido de equilíbrio.

Sob o aspecto jurídico informo que para a ocorrência do equilíbrio econômico financeiro devesse a interessada preencher os requisitos contidos no artigo 65 da lei de licitação, vejamos o que diz a lei Federal n. 8.666/93, artigo 65, "d":

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou **previsíveis porém de conseqüências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Noto que a empresa através de notas fiscais e matérias jornalísticas busca comprovar o aumento do produto perante a refinaria o que em tese poderia configurar como fato imprevisível ou previsível porém de conseqüências incalculáveis.

Deste modo o Departamento Jurídico opina pelo deferimento condicional a avaliação da existência dos fatos permissivos que neste caso deverá ser aferido pela comissão de licitação.

Outrossim trago a análise a necessidade de aferição da legitimidade da assinatura contida no requerimento de equilíbrio uma vez que difere das assinaturas contidas as fls. 114, 115 e assinaturas contidas no contrato.

Friso ainda que a comissão de licitação devesse atender-se ao fato de que empresa requerente nesse momento esteja oferecendo preço menor do que praticado na bomba para consumidores finais e gerais visando assim atender o princípio da proposta mais vantajosa, confirmemos a Lei n. 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a **seleção da proposta mais vantajosa** para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da



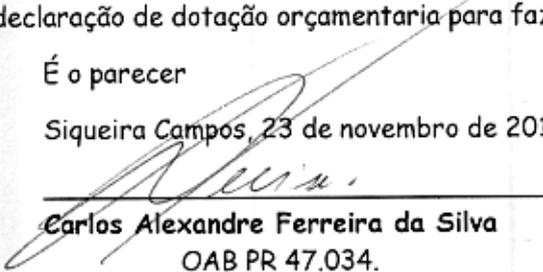
publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (grifei)

Deste modo este Procurador entende que após a confirmação da permanência da proposta mais vantajosa existe legalidade em equilibrar os preços do contrato administrativo em comento.

Finalmente destaco que o deferimento do presente pedido estará condicionado a juntada de declaração de dotação orçamentaria para fazer frente às despesas.

É o parecer

Siqueira Campos, 23 de novembro de 2017.



Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

000151

Siqueira Campos 24 de novembro de 2017.

OFICIO Nº 574/2017

À

EMPRESA ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP.
RESPONSÁVEL LEGAL DESTA
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO

CÓPIA

Ref.: **Solicitação de equilíbrio econômico financeiro.**

Pelo presente informamos que a solicitação de reequilíbrio enviados pela empresa foram encaminhados para o Departamento Jurídico para análise e parecer quanto sua legalidade.

Informamos que de acordo com parecer 093/2017 (em anexo) folha 02 (dois):

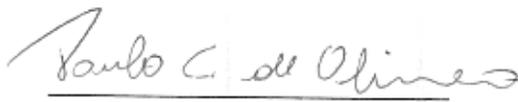
"Friso ainda que a comissão de licitação devesse atender-se ao fato de que a empresa requerente nesse momento esteja oferecendo preço menor do que o praticado na bomba para consumidores finais e gerais visando, assim atender o princípio da proposta mais vantajosa..."

Sendo assim este Pregoeiro oficial juntamente com o Presidente da Comissão de Licitação, frisam que foram realizadas pesquisas de preços "in loco" nos postos de combustíveis do município, constatando que os valores praticados pelas demais empresas estão acima do valor proposto que empresa supracitada (valores no memorando datado de 21/09/2017). Diante disso, de acordo com parecer jurídico 093/2017 e baseando-se no Art. 3º da Lei 8666/93 esta comissão de licitação acata a solicitação de reequilíbrio solicitada, tendo em vista que o valor proposto pela contratada esta abaixo do valor "em bomba". Sendo assim fica reajustado para R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) a Gasolina Comum e para R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos) o Etanol.

O Pregoeiro junto com a Comissão de Licitação estará a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Robson de Silva Reis
Presidente da Comissão de licitação


Paulo Cezar de Oliveira
Pregoeiro Oficial

Handwritten note:
24/11/2017



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2017 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 43/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA.

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 855.416.729-53, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 03.589.502/0001-98, com sede a Rua Rio Grande do Sul, n.º 1250, Centro, na cidade de Siqueira Campos – PR, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Cristiano Velasco, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 030.384.299-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Este termo tem por objeto o acréscimo de 4,45% (quatro vírgula quarenta e cinco por cento), sobre o valor inicial do item 01: Gasolina comum, e de 4,7% (quatro vírgula sete por cento), sobre o valor inicial do item 02: etanol, referente a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Artigo n.º 65, da Lei Federal n.º 8666/93 e de acordo com a planilha abaixo:

Item	Descrição	Valor do Contrato	Reajuste	Valor total do acréscimo
01	Gasolina comum	R\$ 3,879	R\$ 4,05	R\$ 11.887,50
02	Etanol	R\$ 2,799	R\$ 2,93	R\$ 2.096,00

Resultando em um acréscimo no valor total de R\$ 13.983,50 (treze mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Valor alterado a partir de 27 de novembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

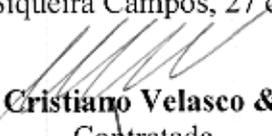
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

É competente o foro da comarca de Siqueira Campos para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

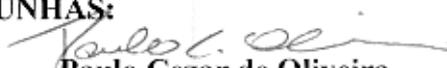
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo do contrato n.º 160/2017 referente ao edital do Pregão Presencial n.º 43/2017, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Siqueira Campos, 27 de novembro de 2017.


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal


Alexandre Cristiano Velasco & Cia Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:


Paulo Cezar de Oliveira
RG. 9.519.644-6


Robson de Silva Reis
RG. 8.047.695-7

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 160/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017.

OBJETO: Acréscimo de 4,45% (quatro vírgula quarenta e cinco por cento), sobre o valor inicial do item 01: Gasolina Comum; e 4,7% (quatro vírgula sete por cento), sobre o valor inicial do item 02: Etanol; referente a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Artigo nº 65, da Lei Federal nº 8666/93 e de acordo com a planilha abaixo:

Nº do aditivo	Empresa Contratada	Valor Total
01/2017	Alexandre Cristiano Velasco Eireli - EPP	R\$ 13.983,50

Siqueira Campos, 27 de novembro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

REF.: Pregão Presencial de nº 53/2017

OBJETO: "Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia e Reabilitação"

Face ao contido no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório às proponentes: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME no valor total de R\$ 23.859,83 (Vinte três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), C. E. CARVALHO COMERCIAL ME no valor total de R\$ 15.850,00 (Quinze mil oitocentos e cinquenta reais) e AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA ME no valor total de R\$ 13.537,80 (Treze mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

São José da Boa Vista-Pr, em 28 de novembro de 2017.

Pedro Sérgio Kronéis
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

REF.: Pregão Presencial de nº 54/2017

OBJETO: "Contratação de Empresa credenciada pelo fabricante para prestação de serviço de manutenção e substituição de peças (mecânicas, elétricas e acessórios) originais ou genuínos para Retroescavadeira JCB - Modelo 3C 4x4"

Face ao contido no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório à proponente: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA no valor total de R\$ 21.096,61 (Vinte um mil noventa e seis reais e sessenta e um centavos).

São José da Boa Vista-Pr, em 28 de novembro de 2017.

Pedro Sérgio Kronéis
Prefeito Municipal

Auto Escola
1ª Habilitação
Renovação
Alteração
O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM
(43) 3571-1008



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.561/2017.

Ementa: Dispõe sobre a outorga de permissão de uso gratuita de vias públicas para instalação subterrânea de fibra óptica de recepção e transmissão de internet, e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando requerimento apresentado pela empresa Paranet Telecom Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 06.059.299/0001-07, no qual solicita outorga de permissão de uso para instalação subterrânea de fibra óptica de recepção e transmissão de sinal de internet;

Considerando preceito normativo contido no artigo 103 do Código Civil que assim dispõe "O uso comum dos bens públicos pode ser gratuito ou retribuído, conforme for estabelecido legalmente pela entidade a cuja administração pertencerem;"

Considerando o disposto o artigo 93, I "f", da Lei Orgânica do Município de Siqueira Campos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o direito de permissão de uso de vias públicas destinadas à instalação subterrânea de fibra óptica de recepção e transmissão de sinal de internet, sob as estradas vicinais de Siqueira Campos.

Parágrafo único. A instalação, de que trata o "caput" da presente artigo, está restrita ao projeto anexo ao processo administrativo n. 1362.0001472/2017.

Art. 2º - A manutenção da linha subterrânea de fibra óptica de recepção e transmissão de internet é de inteira responsabilidade da permissionária, que se responsabiliza pelos danos causados em virtude de reparos realizados na rede ou ocorrências de caso fortuito ou de força maior que venha causar prejuízo ao ente público ou a terceiros confrontantes com o leito da estrada vicinal.

Art. 3º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário e gratuito, não transferível, e revogável a todo tempo, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não assistindo ao permissionário qualquer indenização.

§ 1º No caso de revogação da permissão que trata esse decreto o permissionário deverá restituir o bem público utilizado, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da revogação.

§ 2º O prazo estipulado para a permissão de uso é de 5 (cinco) anos, contados da publicação deste decreto, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 4º O bem público objeto desta permissão, descrito no artigo 1º, com suas especificações de uso, será utilizado unicamente para fins de instalação subterrânea de fibra óptica de recepção e transmissão de sinal de internet.

§ 1º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem ora permissionado.

§ 2º Fica proibida a destinação do bem móvel público para finalidade diversa da estabelecida neste decreto.

§ 3º Obriga-se a permissionária a cuidar e zelar pelo bom estado de conservação, em toda a sua extensão, da área linear que se encontra instalada a rede de fibra óptica.

§ 4º Obriga-se ainda a permissionária, de forma gratuita e continuada, a conceder 1 (um) ponto de internet, 15 MB junto ao Posto de Saúde Central do Município.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 23 de novembro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

CIRCULAÇÃO
Siqueira Campos
Comissão Protopia
Curiúba
Ibaiti
Japira
Jaboti
Sato do Itararé
Caripópis
Joãozinho Távora
Guapirama
Cuzilguá
Jacarandinho
Conselheiro Matricó
Pineirão

Tomezida
Curiúba
Figueira
Ventania
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova Santa Bárbara
Santa Cecília do Parati
Santa Antônia do Paraná
Congonhas
Itamboracá
Santa Mariana
Leópolis

Sertaneja
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Jerônimo da Serra
Santa Antônia da Palmita
Arapoti
Jaguariaiva
Sengis
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itararé
Jundiaí do Sul
Andaraí

Acetá
Cambira
Ribeirão do Pinhal
Nova Fátima
Barral do Jacaré
Santa Amélia
Sertãozinho
Bela Vista do Paraíso
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882
SUCURSAL ARAPOTI
DIREÇÃO: DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691
SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO: Isamara Diniz
SUCURSAL ARAPOTI: David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Regiane Romão - MTB: 0010974/PR





ALEXANDRE CRISTINO VELASCO EIRELI – EPP
CNPJ: 03.589.502/0001-98 IE: 90201221-14

000154

Siqueira Campos, PR, 10 de janeiro de 2018

À

Prefeitura municipal de Siqueira Campos

A/C Setor de licitações e Contratos

Prezado Senhores :

A empresa Alexandre Cristiano Velasco Eireli –EPP , vem pela presente, solicitar a V. Sas, recomposição do equilíbrio econômico processo 60/2017 Pregão N. 43/2017.

Através das notas Fiscais de Gasolina N. 387241 /389245 / 389418 / 392320/ 393787/ 394192/395046, anexadas junto ao processo de requerimento de reajuste de preços, podemos observar que houve um pequeno aumento no preço médio de 0,17 centavos por litros, conforme este esclarecimento queremos reajustar o preço da Gasolina de R\$ 4.05 para R\$ 4,22 mesmo com esse realinhamento, nosso cliente terá um reajuste bem menor do que o recebido.

Também podemos observar as notas Fiscais de Etanol N. 7444 / 7879 / 16021/ 8733/ 9151/, 393788 podemos observar que houve um aumento no preço médio de 0,15 centavos por litro, conforme também a este esclarecimento queremos reajustar o preço do Etanol de R\$ 2,93 pra R\$ 3,08 mesmo com esse realinhamento , nosso cliente terá um reajuste bem menor que o recebido.

Como prova-se com as notas fiscais acima citadas ao anexo de requerimento de reajuste de preço houve-se um desequilíbrio no preço de combustíveis após o contrato de licitação, por isso peço que venha analisar a nossa proposta ofertada, desde de já agradeço a atenção.

03.589.502/0001-98

ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI-EPP

Rua Rio Grande do Sul, 1250

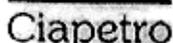
Centro-CEP: 84.940-000

Siqueira Campos-PR

Alexandre Cristiano Velasco Eireli-EPP

Cnpj: 03.589.502/0001-98

Rua Rio Grande do Sul, 1250 – Centro – Siqueira Campos – Pr
Fone: 43 3571-3684 – E-mail: postohs@hotmail.com

**CIAPETRO DISTRIBUIDORA
DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

DANFE

 DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

CONTROLE DO FISCO


 0- ENTRADA 1
1 - SAÍDA

CHAVE DE ACESSO

4117 1201 4660 9100 0460 5500 1000 3923 2016 5197 2590

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

 Nº 392.320
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS

 CPOP
5.655

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170202804025 08/12/2017 15:09:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90178219-94

INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.

90180598-91

CNPJ

01.466.091/0004-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

993 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA

CNPJ/CPF

03.589.502/0001-98

DATA DA EMISSÃO

08/12/2017

ENDEREÇO

RUA RIO GRANDE DO SUL

1250

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

84940-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

08/12/2017

MUNICÍPIO

SIQUEIRA CAMPOS

FONE/FAX

(43) 3571 3684

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90201231-14

HORA DE ENTRADA / SAÍDA

15:06:37

FATURA

27/12/2017 - 6.151,23 02/01/2018 - 6.149,38 08/01/2018 - 6.149,39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	18.450,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	18.450,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	CIAPETRO DISTR. DE COMB. LTDA	FRETE POR CONTA EMITENTE	CÓDIGO ANTT	10173615	PLACA DO VEÍCULO	AWR-9443	UF	PR	CNPJ/CPF	014666091000118
ENDEREÇO	RODOVIA PR 323 KM 224	S/N	MUNICÍPIO	CIANORTE	UF	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	90117321-40		
QUANTIDADE	5.000	ESPÉCIE	GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	3.676,00	PESO LÍQUIDO	3.676,00	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IPI
01	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.655	LT	5.000	3,69	18.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr. ONU 1203 GASOLINA, Risco (Classe 3 Nr. 33), Gp. Sub. II. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. #NFECOP401.00##													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Icms Retido por Sub. Trib. na 1 Operação Conf. Anexo IX, Art. 41, Inciso 1 Alínea A do DECRETO 7.871, de 29.9.2017 - RICMS/PR. Feop. Estado Estadual de Combate a pobreza: 2% produto proveniente de Refino do Petróleo. O Transportador Fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. Num.Laud: 677/17, Temperatura: 21,5, Densidade: 0.7352. Envelope de Amostra Testemunha nr. 15961770 #NFECOP401.00##

Acres Cor AZUL: 664604, 664607, 664610, 664621, 664623, 664634, 664641, 664648, 664650, 664654, 664659, 664665, 664668, 664673, 664674, 664679, 664681, 664684, 664688, 664690, 664696, 664699, 664700.

Depósito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.74.231/0001-40 IB:90266076-36.

PRODUTO	COD. ANP	LAUDO	TEMP.	DENS.	BASE RET.	ICMS RET.	BASE ORG	ICMS ORG
GASOLINA C COMUM	320102001	677/17	21,5	0,7352	R\$20.050,00	R\$5.814,50	R\$20.050,00	R\$5.814,50

*VALOR A COMPLET R\$0,00

 corista CELIO KAISER
Jiras Placa AKB-8254 AKB-8262

**PREÇO MAX 4,0100

CPF 66439280953

V02 EL

RESERVADO AO FISCO



CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
 Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438
 TINDIQUERA CEP: 83708-135
 UF: ARAUCARIA - PR
 Fax: (41) 3643-1718
 sac@ciapetro.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº 393.787
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
 4117 1201 4660 9100 0460 5500 1000 3937 8713 1827 9333

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TIPO DA OPERAÇÃO: 01 - VENDA DE MERCADORIAS
 CÍPOF: 5.655
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141170212200405 22/12/2017 15:47:53

UF: 84940-000
 INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.: 90180598-91
 CNPJ: 01.466.091/0004-60

TÍTULO/REMITENTE: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA
 CNPJ/CPF: 03.589.502/0001-98
 DATA DA EMISSÃO: 22/12/2017

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DO SUL
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 CEP: 84940-000
 DATA ENTRADA / SAÍDA: 22/12/2017

CIDADE: JEIRA CAMPOS
 FONE/FAX: (43) 3571 3684
 UF: PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90201231-14
 HORA DE ENTRADA / SAÍDA: 15:46:09

PERÍODO: 15/01/2018 - 6.316,04
 22/01/2018 - 6.316,03

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	18.950,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	18.950,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:
 SOCIAL: CIAPETRO DISTR. DE COMB. LTDA
 FRFTE POR CONTA EMITENTE: 00000000
 CÓDIGO ANTT: QNK-9390
 PLACA DO VEÍCULO: MG
 UF: 01466091000118
 CNPJ/CPF:
 MUNICÍPIO: CIANORTE
 UF: PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90117321-40
 MARCA: GRANEL
 NUMERAÇÃO: S/N
 PESO BRUTO: 3.639,00
 PESO LÍQUIDO: 3.639,00

MOD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CÍPOF	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI
	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.655	LT	5.000	3,79	18.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº. ONT3475, MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (classe 3), GE II. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. #FECOP401.00#

VALOR DO ISSQN: 0,00
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 18.950,00
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 18.950,00
 VALOR DO ISSQN: 0,00

REMARKS COMPLEMENTARES:
 Letida Sub. Trib. na 1ª Operação Conf. Anexo IX, Art. 41, Inciso I Alínea A do DECRETO 7.871, de 29.9.2017 - RICMS/PR
 - Fundo Estadual de Combate à pobreza: 2% Produto proveniente de Refino do Petróleo. O Transportador fica Responsável Pela
 segurança e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. NumLaudo: 707/17, Temperatura: 21, Densidade: 0.7278.
 Cope de Amostra Testemunha nr. 15410244 #FECOP401.00##
 Cor CINZA: 627310, 627312, 627313, 627316, 627320, 627322, 627323, 627328, 627331, 627334, 627337, 627338, 627354, 627357, 627369, 627379,
 627384, 627385, 627388, 627390.

RESERVADO AO FISCO

UTO	COD. ANP	LAUDO	TEMP.	DENS.	BASE RET.	ICMS RET.	BASE ORG	ICMS ORG
UT0 GASOLINA COMUM	320102001	707/17	21	0,7278	R\$20.050,00	R\$3.814,50	R\$20.050,00	R\$3.814,50

**PREÇO MAX 4.0100

Valor: R\$0,00
 Nota: JOAO FRANCISCO MOLINARI BELLO CPF 60835737934
 Placas: QNL-3687

000157

CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438
 Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135
 Cidade/UF: ARAUCARIA - PR
 Telefone: (41) 3643-1718
 E-mail: sac@ciapetro.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRONICA

0- ENTRADA 1
 1- SAÍDA 1

Nº 394.192
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 4117 1201 4660 9100 0460 5500 1000 3941 9212 7422 2201

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TIPO DE OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIAS
 CPOP: 5.655
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141170214255229 28/12/2017 11:11:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 8219-94
 INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.: 90180598-91
 CNPJ: 01.466.091/0004-60

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA
 CNPJ/CPF: 03.589.502/0001-98
 DATA DA EMISSÃO: 28/12/2017

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DO SUL
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 CEP: 84940-000
 DATA ENTRADA / SAÍDA: 28/12/2017

CIDADE: VEIJEIRA CAMPOS
 FONE/FAX: (43) 3571 3684
 UF: PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90201231-14
 HORA DE ENTRADA / SAÍDA: 11:08:17

PERÍODOS DE VALIDADE:
 1/2018 - 9.497,50 22/01/2018 - 9.497,50 24/01/2018 - 9.497,50 26/01/2018 - 9.497,50

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	37.990,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	37.990,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA TRANSPORTES LTDA - ME
 FRETE POR CONTA: EMITENTE
 CÓDIGO ANTT: 047609468
 PLACA DO VEÍCULO: API-8480
 UF: PR
 CNPJ/CPF: 20245099000107

MUNICÍPIO: RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE
 UF: PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90663808-80

ESPECIE: GRANEL
 MARCA: []
 NUMERAÇÃO: []
 PESO BRUTO: 7.334,00
 PESO LÍQUIDO: 7.334,00

PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	FREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI
	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.655	LT	10.000	3.799	37.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr. ONU 475, MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (class 3), GE II. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e ativados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. MFECOP802.0000

TÍTULO DO ISSQN: []
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: [] VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: [] BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: [] VALOR DO ISSQN: []

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Retido por Sub. Trib. na 1ª Operação Conf. Anexo IX, Art. 41, inciso I Alínea A do DECRETO 7.871, de 29.9.2017 - RICMS/PR.
 p - Fundo Estadual de Combate a pobreza: 2% Produto proveniente do Refino do Petróleo. O Transportador Fica Responsável Pela
 carga e manuseio da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. NumLaudo: 727/17, Temperatura: 19,5, Densidade: 0,7334.
 olope do Produto Testemunha nr. 15944801/15944802 ##FECOP802.00##

Cor CINZA: 625686, 627217, 627221, 627228, 627230, 627238, 627240, 627243, 627244, 627249, 627252, 627259, 627275, 627277, 627281, 627282, 66, 627287.

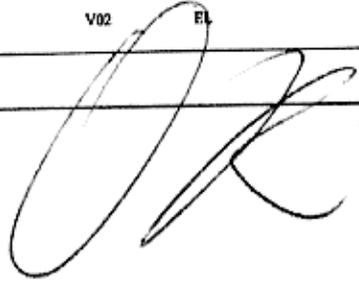
Endereço Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR. CNPJ:03.711/0001-40 IE:90266076-36.

DUTO	COD. ANP	LAUDO	TEMP.	DENS.	BASE RET.	ICMS RET.	BASE ORG	ICMS ORG
OLINA C COMUM	329102001	727/17	19,5	0,7334	R\$40.100,00	R\$11.629,00	R\$40.100,00	R\$11.629,00

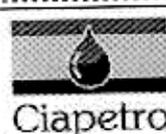
VALOR A COMPLET R\$0,00
 **PREÇO MAX 4,0100

Assinado por: ANTONIO MENDES DA SILVA
 CPF: 51573725900

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DA CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS L OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO	<input type="checkbox"/> Recobemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança. <input type="checkbox"/> Optamos por dispensar o recebimento das frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança.	NF-e Nº 395.046 SÉRIE 1
Atendendo à Resolução ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que:		
2	Assinatura	Identidade
Data		



CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438
 Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135
 Cidade/UF: ARAUCARIA - PR
 Fone/Fax: (41) 3643-1718
 Email: sac@ciapetro.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0- ENTRADA 1
 1- SAÍDA

Nº 395.046
SÉRIE 1

FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4118 0101 4660 9100 0460 5500 1000 3950 4616 4609 0087

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	5.655	141180004299485 09/01/2018 14:16:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.	CNPJ
90178219-94	90180598-91	01.466.091/0004-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		03.589.502/0001-98	09/01/2018
993 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA RIO GRANDE DO SUL	1250 CENTRO	84940-000	09/01/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAIX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SIQUEIRA CAMPOS	(43) 3571 3684	PR	90201231-14
			HORA DE ENTRADA / SAÍDA
			14:11:30

FATURA		
29/01/2018 - 6.316,04	30/01/2018 - 6.316,04	05/02/2018 - 6.317,92

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		18.950,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		18.950,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		LUCCA TRANSPORTES LTDA - ME	EMITENTE	047609468	API-8480	PR	20286974000190
		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		R MANOEL ANTUNES PEREIRA	2335	MANDAGUARI	PR	90664375-80	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
5.000	GRANEL			3.682,00	3.682,00		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IPI
01	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.655	LT	5.000	3,79	18.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr. ONU3475. MISTURA DE ETANOL E GASOLINA. (classe 3). GE II. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estímulos para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. #NFECOP403.00#

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO																			
<p>Ícems Retido por Sub. Trib. na 1 Operação Conf. Anexo IX, Art. 41, Inciso 1 Alínea A do DECRETO 7.871, de 29.9.2017 - RICMS/PR. Fecop - Fundo Estadual de Combate a pobreza: 2% Produto proveniente de Refino do Petróleo. O Transportador Fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. NumLaudo: 012/18, Temperatura: 20, Densidade: 0.7364. Envelope de Amostra Testemunha nr. 15945358 #NFECOP403.00#</p> <p>Lacres Cor CINZA: 657401, 657444, 657447, 657450, 657451, 657458, 657459, 657460, 657462, 657463, 657465, 657467, 657470, 657474, 657482, 657484, 657487, 657489.</p> <p>Depósito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.714.231/0001-40 IE:90266076-36.</p> <table border="1"> <tr> <td>PRODUTO</td> <td>COD. ANP</td> <td>LAUDO</td> <td>TEMP.</td> <td>DENS.</td> <td>BASE RET.</td> <td>ICMS RET.</td> <td>BASE ORG</td> <td>ICMS ORG</td> </tr> <tr> <td>GASOLINA C COMUM</td> <td>320102001</td> <td>012/18</td> <td>20</td> <td>0,7364</td> <td>R\$20.150,00</td> <td>R\$5.843,50</td> <td>R\$20.150,00</td> <td>R\$5.843,50</td> </tr> </table> <p>**VALOR A COMPLET R\$0.00 Motorista ANTONIO MENDES DA SILVA CPF 51573725900 Outras Placas LZL-0743</p> <p>**PRECO MAX 4.0300 V02 EL</p>		PRODUTO	COD. ANP	LAUDO	TEMP.	DENS.	BASE RET.	ICMS RET.	BASE ORG	ICMS ORG	GASOLINA C COMUM	320102001	012/18	20	0,7364	R\$20.150,00	R\$5.843,50	R\$20.150,00	R\$5.843,50		
PRODUTO	COD. ANP	LAUDO	TEMP.	DENS.	BASE RET.	ICMS RET.	BASE ORG	ICMS ORG													
GASOLINA C COMUM	320102001	012/18	20	0,7364	R\$20.150,00	R\$5.843,50	R\$20.150,00	R\$5.843,50													

CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
 Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438
 Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135
 Cidade/UF: ARAUCARIA - PR
 Telefone/Fax: (41) 3643-1718
 E-mail: sac@ciapetro.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

CONTROLE DO FISCO



000158

CHAVE DE ACESSO

4117 1001 4660 9100 0460 5500 1000 3872 4117 9786 9080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

0- ENTRADA 1
 1- SAÍDA
 Nº 387.241
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 de 1

TIPO DE OPERAÇÃO CFOP PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 VENDAS DE MERCADORIAS 5.655 141170171881677 20/10/2017 12:34:35
 INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCR. EST. SUBST. TRIBUT. CNPJ
 78219-94 90180598-91 01.466.091/0004-60

NOME DO REMETENTE RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF DATA DA EMISSÃO
 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA 03.589.502/0001-98 20/10/2017

MUNICÍPIO BAIRRO/DISTRITO CEP DATA ENTRADA / SAÍDA
 A RIO GRANDE DO SUL CENTRO 84940-000 20/10/2017

CIDADE FONE/FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA / SAÍDA
 QUEIRA CAMPOS (43) 3571 3684 PR 90201231-14 12:34:02

PERÍODO DE VALIDADE 01/10/2017 - 8.655,00 10/11/2017 - 8.655,00

VALOR DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	17.310,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	17.310,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
 CIAPETRO DISTR. DE COMB. LTDA EMITENTE 10173615 AWR-7275 PR 01466091000118
 ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
 R. DOVIA PR 323 KM 224 S/N CIANORTE PR 90117321-40
 QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
 30 GRANEL 3.685,00 3.685,00

PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IPI
	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.655	LT	5,000	3,462	17.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr. ONU 1203 GASOLINA, Risco (Classe 3 Nr. 33), Op. Bomb. II. Declara que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. ##FECCOP384.00##

TÍTULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Retido por Sub. Trib. na 1ª Operação Conf. Anexo X, Art. 40, Inciso 1 Alínea A, do Decreto 6080/12. Fecop - Fundo Estadual de Combustíveis e Energia: 2% Produto proveniente do Refino do Petróleo. O Transportador fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. NumLaudo: 572/17, Temperatura: 18, Densidade: 0.737. Envelope de Amostra emunl... 15404735 ##FECCOP384.00##
 Cor VERMELHO: 590305, 590306, 590308, 590311, 590316, 590318, 590326, 590329, 590330, 590335, 590336, 590339, 590343, 590354, 590356, 590369, 590370, 590371, 590381, 590385, 590386, 590387, 590393, 590394, 590396, 590399.
 Retido Produto: UNIBRASPH BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.711.0001-40 IE:90266076-36.
 DUTO COD. ANP LAUDO TEMP. DENS. BASE RHT. ICMS RET. BASE ORG ICMS ORG
 OLINA C COMUM 320102001 372/17 18 0,737 R\$19.200,00 R\$5.568,00 R\$19.200,00 R\$5.568,00
 VALOR A COMPLET R\$0,00 **PREÇO MAX 3,8400
 Nota CLAUDINEI OLIVEIRA DA SILVA CPF: 96639314968 V02 EL
 as Placas ALL-9508 ALL-9511

RESERVADO AO FISCO

000159

CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Ciapetro

Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438
Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135
Cidade/UF: ARAUCARIA - PR
Fone/Fax: (41) 3643-1718
Email: sac@ciapetro.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0- ENTRADA 1
1- SAÍDA
Nº 389.245
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4117 1101 4660 9100 0460 5500 1000 3892 4515 6670 7010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO CPOP VENDAS DE MERCADORIAS 5.655
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170184686081 10/11/2017 16:15:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90178219-94 INSCR. EST. SUBST. TRIBUT. 90180598-91 CNPJ 01.466.091/0004-60

DESTINATÁRIO/REMITENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL 993 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA CNPJ/CPF 03.589.502/0001-98 DATA DA EMISSÃO 10/11/2017
ENDEREÇO RUA RIO GRANDE DO SUL 1250 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 84940-000 DATA ENTRADA / SAÍDA 10/11/2017
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS FONE/FAX (43) 3571 3684 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 90201231-14 HORA DE ENTRADA / SAÍDA 16:07:36

FATURA
04/12/2017 - 6.117,89 07/12/2017 - 6.116,06 11/12/2017 - 6.116,05

CÓDIGO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DE ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00 0,00 0,00 0,00 18.350,00
VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 18.350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL CIAPETRO DISTR. DE COMB. LTDA FRETE POR CONTA EMITENTE CÓDIGO ANTT 00000000 PLACA DO VEÍCULO ARU-1741 UF PR CNPJ/CPF 01466091000118
ENDEREÇO RODOVIA PR 323 KM 224 S/N MUNICÍPIO CIANORTE UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 90117321-40
QUANTIDADE 5.000 ESPÉCIE GRANEL MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 3.673,00 PESO LÍQUIDO 3.673,00

DAADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS
COD.PROD DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS NCM/SH CST CPOP UNID QUANTID. PR. UNITÁRIO PREÇO TOTAL B.C. ICMS VL. ICMS VL. IPI ICMS IPI
01 GASOLINA C COMUM 2710.12.59 060 5.655 1.1 5.000 3,67 18.350,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Nr. ONU 1203 GASOLINA, Risco (Classe 3 Nr. 33), Gp. Emb. II. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. #FECOP385.00##

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Icms Retido por Sub. Trib. na 1ª Operação Conf. Anexo IX, Art. 41, Inciso I Alínea A do DECRETO 7.871, de 29.9.2017 - RICMS/PR.
p - Fundo Estadual de Combate a pobreza : 2% Produto proveniente de Refino do Petróleo. O Transportador Fica Responsável Pela Segurança e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. NumLaudo: 617/17, Temperatura: 19, Densidade: 0.7346.
Envelope de Amostra Testemunha nr. 15938650 ##FECOP385.00##
Lacres Cor AZUL: 623405, 623405, 623411, 623414, 623417, 623422, 623429, 623438, 623441, 623445, 623448, 623457, 623458, 623465, 623487, 623489, 623490, 623497.
Depósito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.74.231/0001-40 IE:90266076-36.
PRODUTO COD. ANP LAUDO TEMP. DENS. BASE RET. ICMS RET. BASH ORG ICMS ORG
GASOLINA C COMUM 320102001 617/17 19 0,7346 R\$19.250,00 R\$5.582,50 R\$19.250,00 R\$5.582,50
**VALOR A COMPLET R\$0,00 **PREÇO MAX 3,8500
Motorista GERSON LUIZ CUSTIEL CPF 02053317930 V02 EI
Outras Placas BAA-4097

RESERVADO AO FISCO



CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

Ciapetro

Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438
Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135
Cidade/UF: ARAUCARIA - PR
Fone/Fax: (41) 3643-1718
Email: sac@ciapetro.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0- ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 389.418
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



000160

CHAVE DE ACESSO

4117 1101 4660 9100 0460 5500 1000 3894 1815 9557 5561

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS

CFOF

5.655

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170185692560 13/11/2017 14:25:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90178219-94

INSCR. ESTAT. SUBST. TRIBUT.

90180598-91

CNPJ

01.466.091/0004-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

993 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA

CNPJ/CPF

03.589.502/0001-98

DATA DA EMISSÃO

13/11/2017

ENDEREÇO

RUA RIO GRANDE DO SUL

1250

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

84940-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

13/11/2017

MUNICÍPIO

SIQUEIRA CAMPOS

FONE/FAX

(43) 3571 3684

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90201231-14

HORA DE ENTRADA / SAÍDA

14:23:57

FATURA

04/12/2017 - 6.134,56 07/12/2017 - 6.132,72 12/12/2017 - 6.132,72

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	18.400,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	18.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	CIAPETRO DISTR. DE COMB. LTDA	FRETE POR CONTA EMITENTE	CÓDIGO ANTT	00000000	PLACA DO VEÍCULO	BAD-6428	UF	PR	CNPJ/CPF	01466091000118
ENDEREÇO	RODOVIA PR 323 KM 224	S/N	MUNICÍPIO	CIANORTE	UF	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	90117321-40		
QUANTIDADE	5.000	ESPÉCIE	GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	3.669,00	PESO LÍQUIDO	3.669,00	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOF	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IPI
01	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.655	LT	5.000	3,68	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr. ONU 1203 GASOLINA, Risco (Classe 3 Nr. 53), Op. Emb. II Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. #NFCOP385.00#

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Icms Retido por Sub. Trib. na 1 Operação Conf. Anexo IX, Art. 41, Inciso 1 Alínea A do DECRETO 7.871, de 29.9.2017 - RICMS/PR. Fecop - Fundo Estadual de Combate a pobreza: 2% Produto proveniente do Refino do Petróleo. O Transportador Fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. NumLaudo: 622/17, Temperatura: 19, Densidade: 0.7338. Envelope de Amostra Testemunha nr. 15939728 #NFCOP385.00#

Laudo de AZUL: 622609, 622626, 622629, 622632, 622643, 622644, 622648, 622650, 622651, 622652, 622654, 622657, 622661, 622662, 622669, 622673, 622692, 624513.

Depósito Retirada Produto: UNIBRASPI BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.74.231/0001-40 IE:90266076-36.

PRODUTO	COD. ANP	LAUDO	TEMP.	DENS.	BASE RET.	ICMS RET.	BASE ORG	ICMS ORG
GASOLINA C COMUM	320102001	622/17	19	0,7338	R\$19.250,00	R\$5.582,50	R\$19.250,00	R\$5.582,50

**VALOR A COMPLET R\$0,00

Motorista MARCIO DA COSTA
Outras Placas BAA-4096

**PREÇO MAX 3,8500

CPF 02207199940

V02 EL

RESERVADO AO FISCO

CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Ciapetro
 Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438
 Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135
 Cidade/UF: ARAUCARIA - PR
 Telefone/Fax: (41) 3643-1718
 E-mail: sac@ciapetro.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

CONTROLE DO FISCO

 000161

0- ENTRADA 1
 1- SAÍDA
 Nº 393.788
 SÉRIE I
 FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
 4117 1201 4660 9100 0460 5500 1000 3937 8814 4177 4301

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATIVIDADE DA OPERAÇÃO: VENDAS DE MERCADORIAS
 CFOP: 5.655
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141170212200406 22/12/2017 15:47:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90178219-94
 INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.: 90180598-91
 CNPJ: 01.466.091/0004-60

DESTINATÁRIO/REMITENTE: 993 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA
 CNPJ/CPF: 03.589.502/0001-98
 DATA DA EMISSÃO: 22/12/2017

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL 1250 CENTRO
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 CEP: 84940-000
 DATA ENTRADA / SAÍDA: 22/12/2017

MUNICÍPIO: SIQUEIRA CAMPOS
 FONE/FAX: (43) 3571 3684
 UF: PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90201231-14
 HORA DE ENTRADA / SAÍDA: 15:46:10

DATA: 10/01/2018 - 4.567,58 15/01/2018 - 4.566,21 22/01/2018 - 4.566,21

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.448,58	1.340,74	15.845,19	1.511,39	12.188,61
VALOR DO FRETE	VALOR DO SBURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				13.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: CIAPETRO DISTR. DE COMB. LTDA
 FRETE POR CONTA EMITENTE
 CÓDIGO ANTT: 00000000
 PLACA DO VEÍCULO: QNK-9390
 UF: MG
 CNPJ/CPF: 01466091000118

ENDEREÇO: RODOVIA PR 323 KM 224 S/N
 MUNICÍPIO: CIANORTE
 UF: PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90117321-40

QUANTIDADE: 5.000
 ESPÉCIE: GRANEL
 MARCA:
 NUMERAÇÃO:
 PESO BRUTO: 4.032,00
 PESO LÍQUIDO: 4.032,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IFI
02	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL	2207.10.90	070	5.655	LT	5.000	2.437722	12.188,61	7.448,58	1.340,74	0,00	18,00	0,00

Nº. ONU 1170 ETANOL, Risco (Class 3 Nr. 33), Op. Emb. II. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Icms retido por Sub. Trib. Conf. Anexo IX, Art. 41, Inciso IV item 1, DECRETO 7.871, de 29.9.2017 - RICMS/PR. Base Icms Normal diferida em 38,889% conf. art. 31 item 4.2 do Anexo VIII, do mesmo diploma legal. O Transportador Fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. Pis e Cofins pagos Conf. paragrafo 4.º Art. 5.º da Lei 9.718/98. Num Leudo: 3785/17, Temperatura: 24.5, Densidade: 0.8064. Envelope de Amostra Testemunha nr. 15410245

Lacta-Conf CINZA: 627310, 627312, 627313, 627316, 627320, 627322, 627323, 627328, 627331, 627334, 627337, 627338, 627354, 627357, 627369, 627379, 627381, 627384, 627385, 627388, 627390.

Depósito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.774.231/0001-40 IN:90256016-36.

PRODUTO	COD. ANP	LAUDO	TEMP.	DENS.	BASE RET.	ICMS RET.	BASE ORG	ICMS ORG
ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL	810101001	3785/17	24,5	0,8064	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

**VALOR A COMPLET R\$0,00
 **PREÇO MAX 0,0000

Motorista JOAO FRANCISCO MOLINARI BELLO CPF 60835737934 V01 EL
 Outras Placas QNL-3687

RESERVADO AO FISCO



000162

RECORRENTE DE ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

N° 000009151

SÉRIE:001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente

ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

NFE

RODOVIA BR 476 DO XISTO, 2800

KM 16

THOMAZ COELHO

ARAUCARIA

41 36072402

83707-440

PR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL

0-ENTRADA

1-SAÍDA

N° 000009151

SÉRIE 001

FOLHAS 01/01



CHAVE DE ACESSO

4117 1210 3547 0400 0205 5500 1000 0091 5119 0035 6056

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170204094460 11/12/2017 16:10:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9070162005

IMSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 9070951000

CNPJ 10.354.704/0002-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA

CNPJ / CPF 03.589.502/0001-98

DATA DA EMISSÃO 11/12/2017

MUNICÍPIO

RO RIO GRANDE DO SUL - 1250 -

BAIRRO / DISTRITO CENTRO

CEP 84940-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA 11/12/2017

MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS

UF PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9020123114

HORA DE SAÍDA 16:09:00

FATURA

9151-1 11/12/2017 13.250,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICM		BASE DE CÁLCULO DO ICM SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICM SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
BASE DE CÁLCULO DO ICM		7.203,92		1.296,71		15.324,73		1.461,75		11.788,25	
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		13.250,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA SILVA & DIAS LTDA

PARTE POR CONTA 1 - DEST/REM

CODIGO ANTT AQX9856

PLACA DO VEICULO

UF PR

CNPJ / CPF 05.586.098/0001-24

MUNICÍPIO BANDEIRANTES

UF PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9027736146

QUANTIDADE 5.000

ESPECIE GRANEL

MARCA ALPES

MONERAÇÃO 0

PESO BRUTO 3.945,000

PESO LÍQUIDO 3.945,000

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	C. EX	C.FOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICM	V. ICM	V. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
3	ETANOL ETILICO HIDRATADO	2207.10.90	070	5.655	LT	5.000,00	2,351651	11.788,25	7.203,92	2.294,71	0,00	19,00	0,00
	ET. E. HID. CARBONÍFICO, GRUPO 1170 CLASSE 1												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Classificação Fiscal/ 2207.10.90 / Combustível; Auto Motor

BOLETEM DE CONFORMIDADE EM ANEXO, N: HIDRATADO 1/2017 QUÍMICO RESPONSÁVEL: ANÁLISES QUÍMICAS E COMERCIO LTDA -

CIRCUNSCRIÇÃO CRO: 09401380 - 9A REGIÃO

Item 1 Valor PIS: R\$ 99,05 Valor COFINS: R\$ 455,50

CERTIFICAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTÁ(A) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(A) PARA SUPORTAR O(S) RISCOS DE CARREGAMENTO

(S), TRANSPORTE(S), DESCARGA(S) E TRANSBORDO(S).

MERCADORIA ET. CONFORME ANEXO X, SUBSETO I, ART. 29 DO DECRETO 6080/2012, N° ONU 1170 - RISCO: CLASSE 3 NR 33 -

LÍQUIDO INFLAMÁVEL. N° ONU 1170 GRUPO EMBALAGEM: II CLASSE OU SUB CLASSE, NUM. ANP 3256

O DESTINATÁRIO AO FIRMAR CARTÃO DE RECEBIMENTO, DECLARA HAVER RECEBIDO O COMBUSTÍVEL NAS CONDIÇÕES, PREÇOS E

QUANTIDADE ESPECIFICADOS NESTA DANFE, DECLARANDO QUE ESTA DEVIDAMENTE AUTORIZADO A RECEBER REFERIDOS COMBUSTÍ

VEIS NAS CONDIÇÕES DISPOSTAS NAS NORMAS REGULAMENTARES DA ANP

PIS e COFINS REC. CONF. PARÁGRAFO 4, ART 5 DA LEI 9.718/98, ALTERADA PELA LEI 11.727/2008 E DECRETO 9.101 DE

20/07/2017.

PRODUTO A RETIRAR NA: ACUCAR E ALCOOL BANDEIRANTES S/A-ROD BR 369 KM 53-AGUA DO CAIXAO-BANDEIRANTES-PR-CNPJ:

15.619.056/0001-28 I.E: 5180007727

Motorista: DENILSON DO CARMO VILELA RG: 41331674 CPF: 548.664.219-91

CARRETA / AQX985611 HIDRATADO12 HIDRATADO13 HIDRATADO14 HIDRATADO / Lacre = 142536/142537/142538//BRANCO

NÚMERO DO ENVELOPE DE AMOSTRA TESTEMUNHA: 74569

RESERVADO AO FISCO

Identificação do Emitente
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA



RODOVIA BR 476 DO XISTO, 2800
KM 16
THOMAZ COELHO
ARAUCARIA
41 36072402
93707-440

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL



0-ENTRADA
1-SAIDA
N° 000008733
SÉRIE 001
FOLHAS 01/01

CHAVE DE ACESSO
4117 1210 3547 0400 0205 5500 1000 0087 3319 0033 6268
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170198089175 01/12/2017 14:20:07

VENDAS	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF
9070162005	9070951000	10.354.704/0002-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF / CPF	DATA DA EMISSÃO
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA		03.589.502/0001-98	01/12/2017
ENDEREÇO		MUNICÍPIO / DISTRITO	CEP
RUA RIO GRANDE DO SUL - 1250 -		CENTRO	84940-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SIQUEIRA CAMPOS		PR	9020123114
			DATA DA ENTRADA / SAÍDA
			01/12/2017
			HORA DE SAÍDA
			14:19:00

FATURA	DATA	VALOR
0733-1	01/12/2017	13.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICM SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICM SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICM		1.272,24	15.035,58	11.565,93
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				13.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CPF
TRANSPORTADORA SILVA & DIAS LTDA		1 - DEST/REM		AQX9856	PR	05.586.098/0001-24
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BANDEIRANTES - YARA, S/N		BANDEIRANTES			PR	9027736146
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
5.000	GRANEL	ALPES		0	3.945,000	3.945,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM	C. ST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICM	V. ICM	V. IPI	ALÍQUOTAS	
CD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO											ICMS	IPIS
3	ETANOL ETILICO HIDRATADO	2207.10.90	010	5.655	MT	5.000,00	2.313,67	11.565,93	7.068,00	1.272,24	0,00	16,00	0,00
	ET.E.HID.CARBETANOL GRU 1170 CLASSE 3												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Classificação Fiscal/ 2207.10.90 / Combustíveis; Auto Motor
BOLETIM DE CONFORMIDADE EM ANEXO N: HIDRATADO 1/2017 QUÍMICO RESPONSÁVEL: ANALISES QUÍMICAS E COMERCIO LTDA -
CHRONION CRO: 09401380 - SA REGISTRO
Item 1 Valor PIS: R\$ 99,05 Valor COFINS: R\$ 455,50
CERTIFICAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTÁ(A)BEM ACONDICIONADO(A) PARA SUPORTAR O(S) RISCOS DE CARREGAMENTO
(S), TRANSPORTES(S), DESCARGA(S) E TRANSFERÊNCIA(S).
MERCADORIA ST, CONFORME ANEXO X, SUBSEÇÃO I, ART. 2º DO DECRETO 6880/2012, Nº ONU 1170 - RISCO: CLASSE 3 NR 33 -
LÍQUIDO INFLAMÁVEL, Nº ONU 1170 GRUPO EMBALAGEM: II CLASSE OU SUB-CLASSE, NUM. ANP 3256
O DESTINATÁRIO AO FIRMAR CARIOTO DE RECEBIMENTO, DECLARA HAVER RECEBIDO O COMBUSTÍVEL NAS CONDIÇÕES, PREÇOS E
QUANTIDADE ESPECIFICADOS NESTA DANFE, DECLARANDO QUE ESTA DEVIDAMENTE AUTORIZADO A RECEBER REFERIDOS COMBUSTÍ-
VEIS NAS CONDIÇÕES DISPOSTAS NAS NORMAS REGULAMENTAÇÕES DA ANP
PIS e COFINS REC. CONF. PARÁGRAFO 4, ART 5 DA LEI 9.718/98, ALTERADA PELA LEI 11.727/2008 E DECRETO 9.101 DE
20/07/2017.
Motorista: DEIVILSON DO CARMO VILELA RG: 41331674 CPF: 548.664.219-91
CARRETA / AQX985611 HIDRATADO 2 HIDRATADO 3 HIDRATADO 4 HIDRATADO / Lacres = 7416/7417/7418//BRANCO
NÚMERO DO ENVELOPE DE AMOSTRA TESTEMUNHA: 527487, 527488

RESERVADO AO FISCO

Identificação do Emitente
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA



RODOVIA BR 480, SN
RUA D
PARQUE DOS MANDEIRANTES
UMUARAMA
PR
87504-672

DANFE
DOCUMENTO
AJILIAR DA NOTA
FISCAL

ENTRADA 1 SAÍDA
Nº 000016021
SERIE 001
FOLHAS 01/01



CHAVE DE ACESSO
4117 1110 3547 0400 0116 5500 1000 0160 2119 0030 4859

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141170187843163 16/11/2017 17:34:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9070839501
IMSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 9070950534
CNPJ: 10.354.704/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE: ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA
CNPJ / CPF: 03.589.502/0001-98
DATA DA EMISSÃO: 16/11/2017

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL - 1250 - CENTRO
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 94940-000
DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 16/11/2017

MUNICÍPIO: SIQUEIRA CAMPOS
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9020123114
HORA DE SAÍDA: 17:32:00

FATURA: 1
DATA: 16/11/2017
VALOR: 12.625,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.972,81	1.250,11	1.414,96	14.933,18	1.414,96	11.418,14	11.418,14
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.625,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: PH DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FRETE POR CONTA: 1 - DEST/REM
CÓDIGO ANTT: 1PT0030
PLACA DO VEÍCULO: PR
CNPJ / CPF: 15.164.019/0001-40

ENDEREÇO: RUA CEARA, 5476
MUNICÍPIO: UMUARAMA
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060977701

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	MUNICIPAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5.000	GRANEL	ALPES		3.945,000	3.945,000

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	C. ST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1	ETANOL ETILICO HIDRATADO ET.E.HID.CARB(ETANOL) GRU 1170 CLASSE 1	2207.10.90	070	5.455	LT	5.000,000000	2.282020	11.418,14	6.972,81	1.250,11	0,00	10,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Classificação Fiscal/ 2207.10.90 / Combustível: Auto Motor
 HIDRATADO 1/2017 QUÍMICO RESPONSÁVEL: ANÁLISES QUÍMICAS E COMÉRCIO LTDA - CHRONION CRQ:
 09401350 - 5A REGIÃO
 Item 1 Valor PIS: R\$ 99,05 Valor COFINS: R\$ 455,50
 CERTIFICANDO QUE O(S) PRODUTO(S) ESTÁ(ÃO) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(A) PARA SUPOORTAR O(I) RISCO(S)
 DE CARREGAMENTO
 (E), TRANSPORTE(S), DESCARGA(S) E TRANSBORDO(S).
 MERCADORIA ST, CONFORME ANEXO X, SUBSEÇÃO 1, ART. 2º DO DECRETO 6080/2012. Nº ONU 1170 - RISCO:
 CLASSE 3 NR 13 -
 LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.º ONU 1170 GRUPO EMBALAGEM: II CLASSE OU SUB CLASSE, HM, ADR 3335
 O DESTINATÁRIO AO FIRMAR CARTÃO DE RECEBIMENTO, DECLARA HAVER RECEBIDO O COMBUSTÍVEL NAS
 CONDIÇÕES, PREÇOS E
 QUANTIDADE ESPECIFICADOS NESTA DANFE, DECLARANDO QUE ESTA DEVIDAMENTE AUTORIZADO A RECEBER
 REFERIDOS COMBUSTÍ
 VEIS NAS CONDIÇÕES DISPOSTAS NAS NORMAS REGULAMENTAÇÕES DA ANP
 PIS e COFINS REC. CONF. PARÁGRAFO 4, ART 5 DA LEI 9.718/98, ALTERADA PELA LEI 11.727/2008 E
 DECRETO 9.101 DE
 20/07/2011
 PROIBIDO A RETIRAR NA : BIOSIV S/A-FAZENDA PASSA TEMPO-EDNA RURAL-RIO BRILHANTE-MS-CRQJ:
 15.527.904/0001-21 I.E.
 : 282243763
 Motorista: ANDRE ALVES DE SOUZA RG: 1234567890 CPF: 444.444.444-44
 CARRETA / AOE244211 HIDRATADO / LEC198 # 5263/5264/5265//BRANCO
 NÚMERO DO ENVELOPE DE AMOSTRA TESTERHUSHA: 623523

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000007879
		SÉRIE: 001

Identificação do Emitente
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

 RODOVIA BR 476 DO LESTE, 2600
 KM 16
 THOMAZ COELHO
 ARAUCARIA PR
 41 36072402
 83707-440

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL
 0-ENTRADA
 1-SAIDA
 Nº 000007879
 SÉRIE 001
 FOLHAS 01/01



CHAVE DE ACESSO
 4117 1110 3547 0400 0205 5500 1000 0078 7919 0029 2631
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	VENDAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF
9070162005	9070951000	10.354.704/0002-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA	03.589.502/0001-98	10/11/2017

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA RIO GRANDE DO SUL - 1250 -	CENTRO	PR	84940-000	10/11/2017
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SIQUEIRA CAMPOS		PR	9070162005	13:14:00

FATURA	10/11/2017	12.550,00
7879-1		

CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	6.823,34	1.028,20	14.515,12	11.165,48
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OBRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				12.550,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA SILVA & DIAS LTDA	1 - DEST/REM		AQX9856	PR	05.586.098/0001-24
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD BANDEIRANTES - YARA, S/N	BANDEIRANTES	PR	9027736146		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5,000	GRANEL	ALPES		3.945,000	3.945,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	C ST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICM	V. IPI	ALÍQUOTAS
COD. PROD. DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO											ICMS IPI
3 ETANO, REFINADO, HIDRATADO	2901.10.90	210	5.501	CF	5,000	2.500,00	12.500,00	1.165,48	0,00	0,00	15,00 0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Classificação Fiscal: 2901.10.90 / Combustível: Auto Motor
 BOLETIM DE CONFORMIDADE EM ANEXO, N: HIDRATADO 1/2017 QUÍMICO RESPONSÁVEL: ANÁLISES QUÍMICA E COMERCIO LTDA -
 CHRONION CRO: 09401380 - SA REGIÃO
 Item 1 Valor PIS: R\$ 99,05 valor COFINS: R\$ 455,50
 CERTIFICAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTÁ(ÃO) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(A) PARA SUPORTAR O(S) RISCOS DE CARREGAMENTO
 (S), TRANSPORTE(S), DESCARGA(S) E TRANSBORDO(S).
 MERCADORIA ST, CONFORME ANEXO X, SUBSETO 1, ART. 29 DO DECRETO 6080/2012, N.º ONU 1170 - RISCO: CLASSE 3 NR 31 -
 LÍQUIDO INELAMVEL, N.º ONU 1170 GRUPO EMBALAGEM: II CLASSE OU SUB CLASSE, NUM. ANP 3256
 O DESTINATÁRIO AO FIRMAR CAHOTO DE RECEBIMENTO, DECLARA HAVER RECEBIDO O COMBUSTÍVEL NAS CONDIÇÕES, PREÇOS E
 QUANTIDADES ESPECIFICADOS NESTA DANFE, DECLARANDO QUE ESTA DEVIDAMENTE AUTORIZADO A RECEBER REFERIDOS COMBUSTÍ-
 VEIS NAS CONDIÇÕES DISPOSTAS NAS NORMAS REGULAMENTAÇÕES DA ANP
 PIS e COFINS REC. CONF. PARAGRAFO 4, ART 5 DA LEI 9.719/98, ALTERADA PELA LEI 11.727/2008 E DECRETO 9.101 DE
 03/07/2017.
 PRODUTO A RETIRAR NA : ACUCAR E ALCOOL BANDEIRANTES S/A-ROD BR 369 KM 51-AGUA DO CAIXAO-BANDEIRANTES-PR-CNPJ:
 10.619.056/0001-28 I.E: 5180007227
 Motorista: DENILSON DO CARMO VIGELA RG: 41331674 CPF: 548.664.219-91
 CABRETA / AQX985611 HIDRATADO(2 HIDRATADO) HIDRATADO - Lactas - 1210/1231/1232/BRANCO
 NOME DO ENVELOPE DE ABASTA TESTEMUNHA: 269598

OK

000166

RECEBEMOS DE ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000007444
		SÉRIE:001

Identificação do Emitente
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA



RODOVIA BR 476 DO XISTO, 2800
KM 16
THOMAZ COELHO
ARRUICARIA
41 36072402
03707-440

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL

0-ENTRADA
1-SAÍDA
Nº 000007444
SÉRIE 001
FOLHAS 01/01



CHAVE DE ACESSO

4117 1110 3547 0400 0205 5500 1000 0074 4419 0027 3044

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDAS		141170178995696 01/11/2017 09:58:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMEC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
9070162005	9070951000	10.354.704/0002-05	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF / CNPJ		DATA DA EMISSÃO	
ALFONSO CRISTIANO VELASCO & CIA LTDA		03.589.502/0001-98		01/11/2017	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
RUA RIO GRANDE DO SUL - 1250 -		CENTRO		84940-000	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
SIQUEIRA CAMPOS		PR		9020123114	
FUNO / FAX		UF		MORA DE SAÍDA	
				09:58:00	

FATURA		
7444-1	01/11/2017	12.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		6.687,41		1.203,73		14.225,98		1.356,94		10.943,06	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPT		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		12.300,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTE		PLACA DO VEÍCULO		UF		CPF / CNPJ	
TRANSPORTADORA SILVA & DIAS LTDA		1 - DEST/REM				AQX9856		PR		05.586.098/0001-24	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
ROD BANDEIRANTES - YARA, S/N		BANDEIRANTES		PR		9027736146					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
5.000		GRANEL		ALPES		0		3.945,000		3.945,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	C. ST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	NC ICMS	V. ICMS	V. IPT	ALÍQUOTAS
3	ETANOL ETILICO HIDRATADO	2207.10.90	070	5.433	LT	3.000,000000	2,189612	10.943,06	6.687,41	1.203,73	0,00	18,00 0,00
	ET. E. HID. C.AMB.(ETANOL) CHU 1170 CLASSE 1											

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cribefisco Fiscal/ 2207.10.90 / Combustível; Auto Motor
BOLETIM DE CONFORMIDADE EM ANEXO, N.º HIDRATADO 1/2017 QUÍMICO RESPONSÁVEL: ANÁLISES QUÍMICAS E COMÉRCIO LTDA -
CHRONICH CRO: 09401380 - 9ª REGIÃO
Item 1 Valor PIS: R\$ 99,05 Valor COFINS: R\$ 455,50
CERTIFICAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTÁ(ÃO) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(A) PARA SUPOORTAR O(S) RISCOS DE CARREGAMENTO
(S) TRANSPORTA(S), DESCARGA(S) E TRANSFERIDO(S).
MERCADORIA ST. CONFORME ANEXO 8, SUBSETO 1, ART. 29 DO DECRETO 6080/2012, N.º CHU 1170 - RISCO: CLASSE 3 NR 33 -
LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.º CHU 1170 GRUPO EMBALAGEM: II CLASSE OU SUB CLASSE, NUN. ANP 3256
O DESTINATÁRIO AO FIRMAR CARNÊTO DE RECEBIMENTO, DECLARA HAVER RECEBIDO O COMBUSTÍVEL NAS CONDIÇÕES, PREÇOS E
QUANTIDADE ESPECIFICADOS NESTA DANFE, DECLARANDO QUE ESTA DEVIDAMENTE AUTORIZADO A RECEBER REFERIDOS COMBUSTÍ-
VEIS NAS CONDIÇÕES DISPOSTAS NAS NORMAS REGULAMENTAÇÕES DA ANP
PIS e COFINS RÉC. CONF. PARÁGRAFO 4, ART 5 DA LEI 9.718/99, ALTERADA PELA LEI 11.727/2008 E DECRETO 9.101 DE
20/07/2017.
Motorista: DENILSON DO CARMO VILELA RG: 41331674 CPF: 548.664.219-91
CARRETA / AQX985611 HIDRATADO2 HIDRATADO3 HIDRATADO / Lacre - 7852/7853/7854//BRANCO
NÚMERO DO ENVELOPE DE AMOSTRA TESTEMUNHA: 253614

RESERVADO AO FISCO

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Assessora Jurídica

Siqueira Campos, 23 de janeiro de 2018.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria a solicitação de reequilíbrio econômico financeiro da empresa ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP e o processo nº 60/2017 – na modalidade Pregão Presencial nº 43/2017, cujo objeto é o Registro de Preços de Combustíveis e Reagente Arla para suprir as necessidades da Frota de Veículos Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações do anexo I, para análise e emissão de parecer quanto a legalidade do pedido.

Faz-se lembrar que a licitação ocorreu em outubro do ano de 2017, e no final do mês de novembro foi concedido o reajuste econômico financeiro a empresa solicitante, tendo em vista que foi comprovada a alteração de valores dos produtos objetos do contrato.

Frisa-se que foi realizada por esta comissão de licitação, assim como da primeira vez, uma pesquisa de preços “in loco” em 2 (dois) postos de combustíveis da cidade, onde constatamos os seguintes valores;

Auto Posto Cana Verde

Etanol – R\$ 3,05

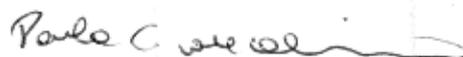
Gasolina – 4,28

Auto Posto Bom Jesus

Etanol – R\$ 3,19

Gasolina – R\$ 4,29

Atenciosamente,



Paulo Cesar de Oliveira

Pregoeiro

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 008/2018.
ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
PARA: ORIGEM.
ASSUNTO: EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

À apreciação deste Departamento Jurídico, veio solicitação de equilíbrio financeiro para análise e manifestação apresentado pela empresa Alexandre Cristiano Eireli - EPP juntamente com o processo de Pregão n. 43/2017.

Justifica a empresa requerente que houve um pequeno aumento no preço dos combustíveis (álcool e gasolina) e para tanto pugna pelo pedido de reequilíbrio econômico financeiro.

Referente ao pedido de equilíbrio econômico financeiro consta os seguintes documentos:

- a) Solicitação de equilíbrio financeiro;
- b) Notas fiscais de n. 392.320 e 393.787;

Ab initio verifico que o contrato n. 160/2017 possui vigência de 1 ano tendo como seu prazo final o dia 04/10/2018 demonstrando assim sua validade.

Sob o aspecto jurídico noto que o pedido de reequilíbrio econômico financeiro não pode prosperar uma vez que não preenche os requisitos da lei de licitação, senão vejamos.

A Lei Federal n. 8.666/93 em seu artigo 65, "d" diz que será cabível o reequilíbrio para restabelecer relação pactuadas entre as partes na hipótese de sobrevier fatos imprevisíveis ou previsíveis com consequências calculáveis.

Vejamos a citada norma:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou **previsíveis porém de consequências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Segundo o Dicionário a palavra imprevisível significa: "Que não se consegue prever; que não pode ser conhecido, sabido ou examinado: ele tem um comportamento imprevisível".

Ora no caso de aumento de combustíveis todos os brasileiros que possuam veículo automotor sabem, que o combustível sofre aumento de 2 a 3 vezes por ano o que no presente caso fica inviabilizado acatar o pedido de reequilíbrio sobre esse fundamento (imprevisível).

Por outro lado o requerente poderia dizer que o fato é previsível, contudo de consequências incalculáveis, situação essa que também não ampara o pedido do requerente pois o próprio órgão de controle dos revendedores de combustível ANP publica anualmente histórico do Levantamento de Preços e de Margens de Comercialização de Combustíveis, tanto semanal quanto mensal demonstrando assim a previsibilidade dos aumentos.

Atrelado a tudo isso o que chama atenção nos autos é o fato do requerente querer cobrar o litro do álcool mais caro do que outros postos de combustíveis cobram na bomba para o consumidor final. Noto nos autos que a prefeitura compra quantidade volumosa de combustível o que por si denotam a expectativa do preço ser mais barato do que o consumidor final.

Prova dessa discrepância de preço encontra-se no memorando interno do Setor de Licitação que visitou "In Loco" outros postos da cidade e confirmou que o preço pretendido é maior do que praticado por postos concorrente.

Outro fato importante a ser destacado foi o de que compulsando os arquivos municipais notei que o requerente por diversas vezes se consagrou como vencedor em processos licitatórios com mesmo objeto, e, por conseguinte solicitou diversos pedidos de reequilíbrio econômico financeiro o que no caso em tela demonstra que o requerente através desses anos de contrato já possui entendimento sobre o risco de variação do preço dos combustíveis derivados de petróleo.

Oportuno ainda registrar que casos semelhantes já foram parar no Judiciário onde o ente público consagrou vencedor, senão vejamos:

"ADMINISTRATIVO. CAUTELAR. VARIAÇÃO DO PREÇO DE COMBUSTÍVEIS. IMPOSSIBILIDADE DE REAJUSTE. RESPEITO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO. SUSPENSÃO DE MEDIDAS PUNITIVAS. I. Apelação contra sentença que, em sede de medida cautelar preparatória, julgou improcedente o pedido de suspensão de cláusula contratual que obrigava empresa distribuidora a fornecer

combustíveis à fundação pública contratante sem reajuste de preços. Alegação de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93. II. Manutenção da cláusula contratual que impede o reajuste de preços, tendo em vista a ciência da distribuidora sobre o risco de variação do preço dos combustíveis derivados de petróleo. Ausência de demonstração quanto à imprevisibilidade dos aumentos e quebra do equilíbrio econômico-financeiro. III. Necessidade de proteger o direito a ser debatido no curso de ação ordinária, pelo que não se devem antecipar medidas punitivas de qualquer sorte. Suspensão da multa, da inscrição da empresa no cadastro do SICAF e da publicação de penalidades no Diário Oficial da União. IV. Apelação parcialmente provida.

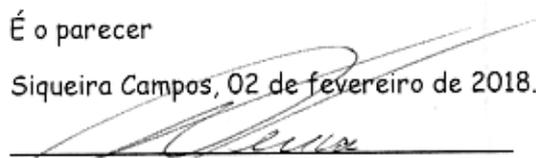
(TRF-5 - AC: 380480 PE 0004904-43.2005.4.05.8300, Relator: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli, Data de Julgamento: 28/03/2006, Quarta Turma, Data de Publicação: Fonte: Diário da Justiça - Data: 13/04/2006 - Página: 86 - Nº: 72 - Ano: 2006)".

Deste modo o Departamento Jurídico opina pelo indeferimento do reequilíbrio econômico financeiro pleiteado pela empresa Alexandre Cristiano Velasco Eireli.

Insta ainda informar que por força do edital de licitação e cláusulas contratuais existe obrigação pactuada entre a empresa ganhadora com o município não podendo a mesma deixar de fornecer o produto sob a alegação de aumento, nem mesmo a realização de termo aditivo cancelando o item nesta circunstancia sob pena de aplicação de sanções prevista no edital de licitação e no contrato administrativo.

É o parecer

Siqueira Campos, 02 de fevereiro de 2018.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

¹ Expressão latina que significa desde o início, desde o começo.



000171

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Siqueira Campos 07 de fevereiro de 2018.

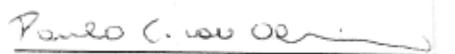
OFICIO Nº 047/2017

À
EMPRESA ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP.
RESPONSÁVEL DESTA
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO
Ref.: **Solicitação de equilíbrio econômico financeiro.**

Pelo presente informamos que após análise dos documentos apresentados pela empresa, referente a solicitação de reequilíbrio econômico financeiro dos itens contratos através do Pregão Presencial 43/2017 **foi indeferido.**

Sendo assim a empresa tem o direito de se manifestar a respeito, onde o Pregoeiro e sua equipe de apoio estarão a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Paulo Cezar de Oliveira
Pregoeiro Oficial

CÓPIA


07/02/18